



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DTCS - CAMPUS - III

**PROJETO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
DO CURSO DE DIREITO – BACHARELADO**

JUAZEIRO
2018

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

WALTER DE FREITAS PINHEIRO

Secretário de Educação da Bahia

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

JOSÉ BITES DE CARVALHO

Reitor

MARCELO DUARTE DANTAS DE AVILA

Vice-Reitor

DAYSE LAGO DE MIRANDA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ODÍLIO DA SILVA SANTOS

Assessoria Técnica de Implantação e Reconhecimento de Cursos

LAYRA SOUTO OLIVEIRA

Apoio Técnico

LEONARDO DIEGO LINS

Diretor

VIVIANE ALMEDA VIEIRA

Coordenadora do Curso de Direito

SELMA REJANE PEREIRA DA SILVA

Secretária do Colegiado do Curso de Direito

ANNA CHRISTINA FEIRE BARBOSA

JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO

ROVIANE OLIVEIRA SANTANA

Comissão de Elaboração do Projeto de Reconhecimento

APRESENTAÇÃO

O projeto de reconhecimento de curso é um momento de reflexão sobre os caminhos pedagógicos adotados pela Universidade. Neste sentido, a sua concepção deve estar alinhada aos desafios acadêmicos frente às necessidades da sociedade as quais a Universidade, em sua função de organicidade, deve corresponder.

Tal desafio é ainda mais relevante neste caso, pois o curso de Direito do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais de Juazeiro é o pioneiro da Universidade do Estado da Bahia, instalado no semiárido do São Francisco, e o primeiro da sequência de outros sete localizados em todo o Estado, e de modo expressivo que vem sendo responsável pela criação de uma cultura jurídica no sertão baiano.

Nos seus vinte anos de existência, tendo cumprido a honrosa tarefa de formar centenas de bacharéis em Direito, com inserção nos mais diversos ramos de atuação da carreiras jurídicas, extrapolou as margens do São Francisco, galgando espaços nas esferas municipal, estadual e federal. Ademais, é importante ressaltar as reiteradas menções de reconhecimento do curso, por meio dos resultados obtidos no ENADE, bem como junto à Ordem dos Advogados do Brasil, através do selo “OAB Recomenda”, dentre outros.

O presente processo foi elaborado considerando tais cenários, de modo a concatenar a atualização necessária das estruturas de ensino-aprendizagem alinhadas às demandas oriundas, seja institucionalmente, seja da comunidade externa.

Isto posto, é com espírito de aprimoramento, mas com o intuito de preservar a excelência acadêmica que é marca desse curso, que se apresenta a proposta de renovação de seu reconhecimento, e por conseguinte, justifica-se a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do DTCS – *Campus III*.

A elaboração do presente projeto não teria sido possível sem o trabalho de destacados servidores e docentes que estiveram empenhados no levantamento dos dados e na confecção dos diversos itens necessários à sua composição. Assim, é necessário registrar os agradecimentos aos servidores, por sua disposição incansável em nos atender, representados na pessoa de Fabiana Gonçalves Severo, bem como aos docentes do Colegiado de Direito do DTCS – *Campus III*, em especial aos professores Bárbara Alves de Amorim, Fabio Gabriel Breitenbach, Iure Pedroza Menezes, Julio José Torres dos Santos, Pedro Henrique Matos Souza de Santana e Reginaldo da Silva Gomes.

Juazeiro, agosto de 2018.

Anna Christina Freire Barbosa
Juliana Cavalcanti Santiago

SUMÁRIO

1. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
1.1. CARACTERIZAÇÃO.	9
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	21
1.3. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO DOS CURSOS QUE OFERECE	22
1.4. REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL	22
1.5. LEGISLAÇÃO QUE CREDENCIA A UNEB	23
1.6. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	24
1.6.1. Biblioteca	24
1.6.2. Laboratórios	26
1.7. CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL	30
1.8. REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO	36
2. DO DEPARTAMENTO	69
2.1. CARACTERIZAÇÃO	70
2.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS	73
2.3. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	77
2.3.1. Equipamentos e Recursos Tecnológicos.	78
2.3.2. Biblioteca Setorial.	81
2.4. DOCENTES DO DEPARTAMENTO	85
2.5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	89
3. DO CURSO	92
3.1. RELEVÂNCIA SOCIAL	93

3.2. ATO DE AUTORIZAÇÃO	94
3.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	96
3.4. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA DE CURSO	105
3.5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	111
3.6. CONCEPÇÃO E FINALIDADE	113
3.7. PERFIL DO EGRESSO	113
3.8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	114
3.9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	115
3.9.1. Estágio Curricular Supervisionado	116
3.9.2. Núcleo de Prática Jurídica	116
3.9.3. Trabalho de Conclusão de Curso	120
3.9.4. Atividades Complementares	126
3.9.5. Floxograma	129
3.9.6. Matriz Curricular	129
3.9.7. Ementário	132
3.9.8. Acervo Bibliográfico do Curso	195
3.9.9. Instalações Especiais e Laboratório	195
3.10. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	197
3.11. PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	198
3.12. QUALIDADE ACADÊMICA	208
3.13. CARACTERIZAÇÃO DOCENTE	210
3.13.1. Regime de Trabalho e Plano de Carreira	213
3.13.2. Currículo do Coordenador do Curso	214

1.1. CARACTERIZAÇÃO

A Universidade do Estado da Bahia – UNEB, com sede na cidade de Salvador, foi criada no ano de 1983, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia. Caracterizada por adotar um sistema *multicampi*, a sua criação se deu a partir da integração de 07 faculdades já existentes e em pleno funcionamento tanto na capital quanto no interior do Estado da Bahia, a saber: Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro, Faculdade de Formação de Professores de Jacobina, Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, Centro de Ensino Técnico da Bahia e a Faculdade de Educação. Esta última autorizada a funcionar pelo mesmo dispositivo legal de criação da UNEB, que determinava ainda que, outras unidades de educação superior já existente ou a serem constituídas pudessem se integrar à UNEB.

Assim, novas faculdades foram criadas por todo interior do Estado e incorporadas à estrutura *multicampi* da UNEB. A saber: Faculdade de Educação de Senhor do Bonfim – *Campus VII*, em 1986, Centro de Ensino Superior de Paulo Afonso – *Campus VIII*, Centro de Ensino Superior de Barreiras - *Campus IX*, e a Faculdade de Educação de Teixeira de Freitas – *Campus X*, em 1987, Faculdade de Educação de Serrinha – *Campus XI*, em 1988; Faculdade de Educação de Guanambi – *Campus XII*, Centro de Ensino Superior de Itaberaba – *Campus XIII*, em 1991, Centro de Ensino Superior de Conceição do Coité – *Campus XIV*, em 1992 e o Centro de Ensino Superior de Valença – *Campus XV*, em 1997.

Com a reorganização das Universidades Estaduais Baianas decorrentes da Lei 7.176 de 10 de setembro de 1997, a UNEB passou a adotar a estrutura orgânica com base em Departamentos, estabelecidos em ato regulamentar, a fim de identificar as suas unidades universitárias.

Até o ano de 2000, a UNEB contava com 15 *campi* e 20 Departamentos, sendo que os *campi* I, II e III - Salvador, Alagoinhas e Juazeiro respectivamente, eram

constituídos por mais de um Departamento, e ainda com quatro Núcleos de Ensino Superior vinculados a um Departamento com estrutura para tal. O NESIR, localizado em Irecê e vinculado ao Departamento de Educação do *Campus VIII* em Paulo Afonso, o NESLA, localizado em Bom Jesus da Lapa e vinculado ao Departamento de Ciências Humanas do *Campus IX* em Barreiras, o NESE, localizado em Eunápolis e vinculado ao Departamento de Educação do *Campus X* em Teixeira de Freitas e o NESC, localizado em Camaçari e vinculado ao Departamento de Ciências Humanas do *Campus I* em Salvador. Em agosto de 2000, estes Núcleos passaram a funcionar em regime Departamental, constituindo-se em *Campus XVI*, *XVII*, *XVIII* e *XIX* respectivamente.

Em 2001, foram criados os *Campi XX*, em Brumado e *XXI* em Ipiaú. Dentro do seu propósito de interiorização da educação superior, a UNEB criou no ano de 2002 os *Campi XXII* em Euclides da Cunha, *XXIII* em Seabra e *XXIV* em Xique-Xique.

Totalizando 24 *campi* e 29 Departamentos, a UNEB hoje está presente em grande parte do território baiano, em áreas geoeconômicas de influência, de modo a beneficiar um universo maior da população baiana, seja através dos seus Cursos de Oferta Contínua de Graduação, Programas Especiais e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.

Ao longo dos seus trinta e cinco anos de existência, a UNEB tem desenvolvido suas atividades acadêmico/administrativas respaldadas nos seguintes documentos legais:

- Lei Delegada nº 66 de 01 de junho de 1983 - Ato de criação;
- Decreto Presidencial nº 92.937 de 17 de julho de 1986 – Ato de autorização de funcionamento;
- Portaria do Ministério de Educação e do Desporto nº 909 de 31 de julho de 1995 - Ato de credenciamento;
- Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 13.664 de 08 de fevereiro de 2012 – Ato de recredenciamento;

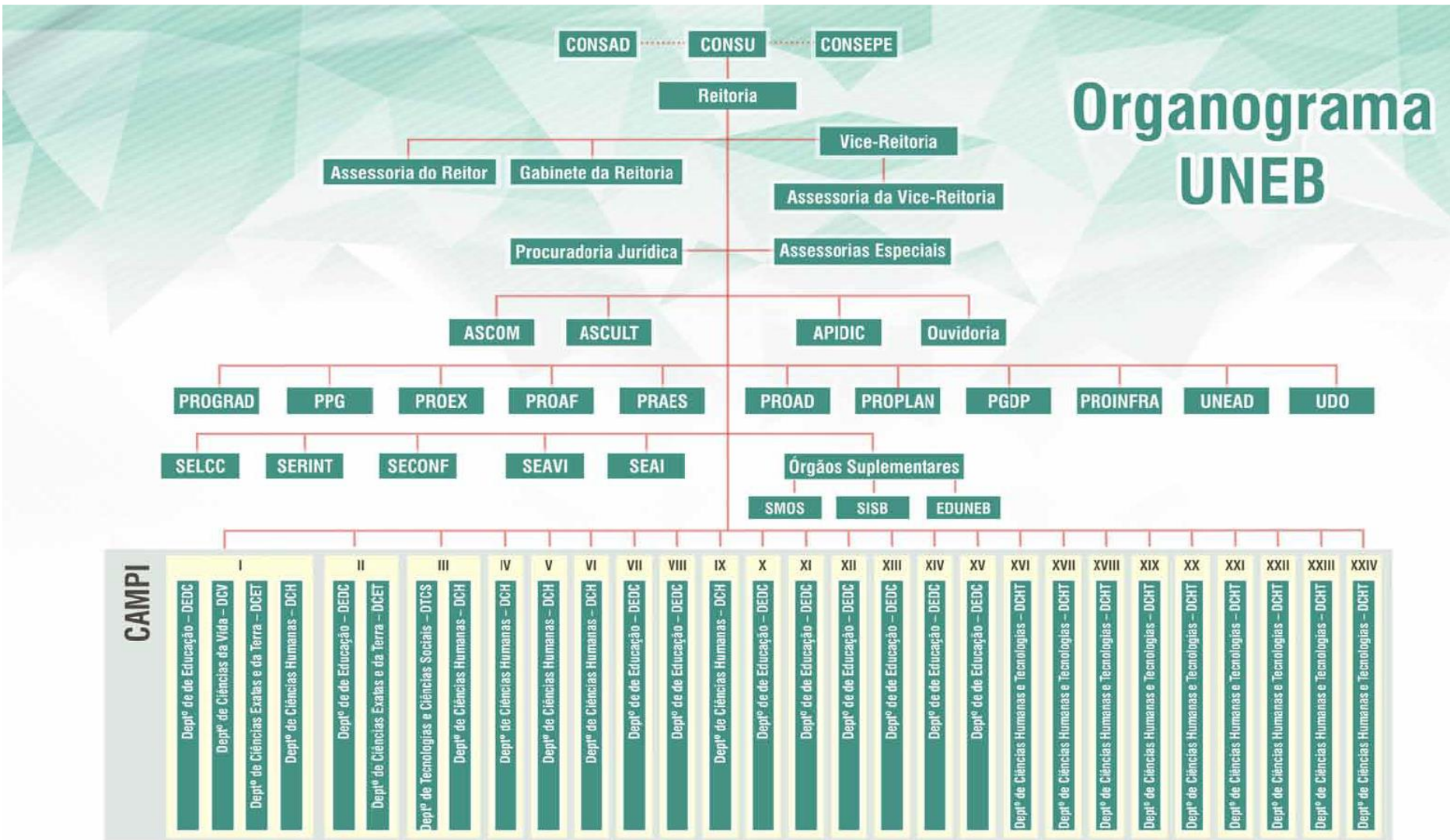
- Lei nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências.

A estrutura *multicampi* adotada pela UNEB possibilita a implantação de novos cursos e *Campi* Universitários em regiões com baixos indicadores sociais que demandam políticas governamentais pautadas em ações de caráter educativo, fortalecendo a sua estratégica missão de interiorização da educação superior.

Embora tenha uma Administração Central localizada em Salvador, a UNEB concede autonomia aos seus Departamentos para desenvolver suas atividades acadêmicas, por entender que eles possuem características culturais, próprias da regionalidade, que não poderão ser desconsideradas no processo de formação profissional por ela pretendida.

A sua abrangência geoeconômica atinge uma área caracterizada por diversificada paisagem econômica e cultural, atendendo a uma grande parte da população do Estado.

O organograma, mapa e quadro 01 apresentados a seguir, possibilitam a visualização da atual estrutura, distribuição e área de ocupação da UNEB.

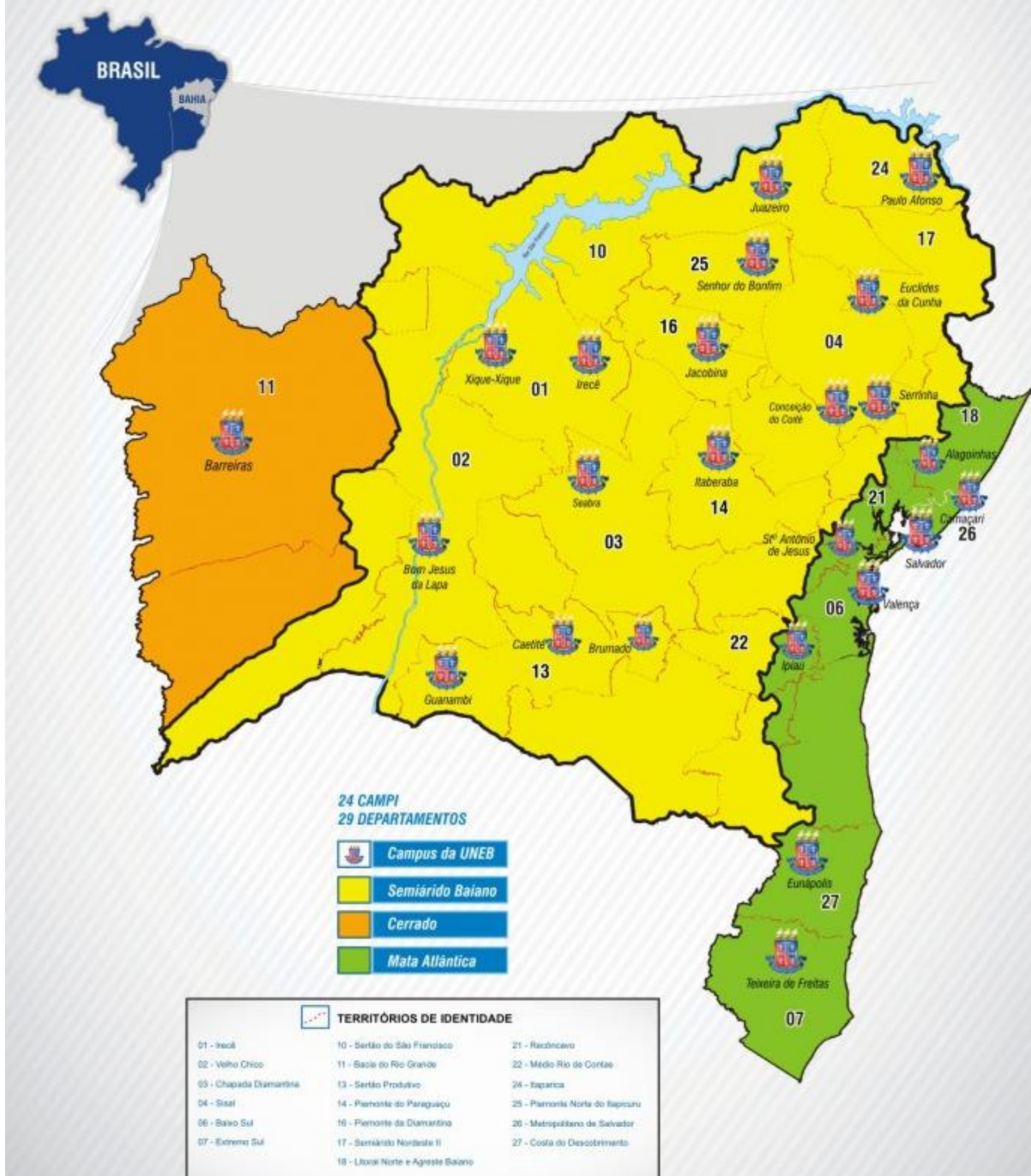


Fonte: ASCOM/ Núcleo de Design

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS CAMPUS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**



**UNEB MULTICAMPI NOS
TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA**



Fonte: ASCOM/ Núcleo de Design

Quadro 01 - Estrutura Departamental da UNEB por área de conhecimento e localização

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO
I	SALVADOR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
		CIÊNCIAS DA VIDA	CIÊNCIAS DA VIDA
		CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
		EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
II	ALAGOINHAS	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS DA VIDA, LETRAS E EDUCAÇÃO
		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
III	JUAZEIRO	TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS
		CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
IV	JACOBINA	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
V	STO. ANTÔNIO DE JESUS	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VI	CAETITÉ	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VII	SENHOR DO BONFIM	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO
VIII	PAULO AFONSO	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO
IX	BARREIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
X	TEIXEIRA DE FREITAS	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XI	SERRINHA	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XII	GUANAMBI	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIII	ITABERABA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XV	VALENÇA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XVI	IRECÊ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVII	BOM JESUS DA LAPA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVIII	EUNÁPOLIS	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E AMBIENTAIS
XIX	CAMAÇARI	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
XX	BRUMADO	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXI	IPIAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXIII	SEABRA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXIV	XIQUE-XIQUE	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES

Fonte: PROGRAD / UNEB

1.1.1. Missão da Universidade

A Universidade do Estado da Bahia tem como missão a produção, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber, em dimensões estratégicas, com vistas à formação do cidadão e ao desenvolvimento das potencialidades políticas, econômicas e sociais da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, da justiça social e da pluralidade etnocultural.

Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, articuladas de modo a garantir a produção do conhecimento, a UNEB contribui para o desenvolvimento do Estado da Bahia, do Nordeste e do País, ao promover a formação de profissionais qualificados, a produção e disseminação do saber, em busca de uma sociedade fundamentada na equidade social.

Assim, a oferta de Cursos de Graduação, Pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão, materializam esta missão, tornando-a uma Universidade contextualizada e socialmente comprometida com a comunidade onde se insere.

As atividades inerentes à área de graduação são desenvolvidas, coordenadas, acompanhadas e avaliadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). Os cursos de graduação oferecidos abrangem as modalidades de formação de professores - licenciatura, de tecnólogo e de bacharelado; e pertencem às diferentes áreas do conhecimento, como: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas, e estão distribuídos nos diversos *Campi* e Departamentos. Os de formação de professores preparam profissionais para o exercício da docência e/ou pesquisa, Os de tecnólogo tem como característica conteúdos mais específicos, enquanto que os de bacharelado conferem aos concluintes o direito de exercerem atividades técnicas profissionais ou desenvolverem pesquisas.

A estruturação curricular dos cursos oferecidos pela UNEB contempla componentes que envolvem a universalidade do conhecimento, tendo a integralização assegurada através do regime semestral de matrícula, nos diversos turnos, de modo a atender

as peculiaridades de cada região. A oferta desses cursos é assegurada pela UNEB, com uma flexibilidade que possibilita que o mesmo seja descontinuado ou extinto, quando superada a sua função social.

Para ingressar em um desses cursos, os interessados são submetidos a processos seletivos da Universidade que acontecem anualmente (Vestibular, SISU e Matrículas Especiais).

A Tabela 01 apresenta o número de vagas oferecidas e o de inscritos no processo seletivo da Instituição, relativo ao período 2013 a 2018:

Tabela 01 - Evolução do processo seletivo Vestibular/SISU no período 2013 a 2018

ANO	Nº VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS
2013	4.297	41.301
2014	4.345	39.654
2015	6.572	53.941
2016	4.958	38.698
2017	3.185	40.697
2018	4.069	41.839

Fonte: GESEDI /UNEB – 2018

Considerando isolado e comparativamente analisando os dados apresentados, observa-se que em alguns períodos houve acréscimo no número de vagas oferecidas e em outros ocorreu o decréscimo no número de inscritos. Entretanto, estes índices percentuais não podem ser considerados como média da oferta e procura no período referenciado.

Vale salientar que a UNEB foi à primeira instituição de ensino no Norte-Nordeste e a segunda no país, após a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a implantar o sistema de cotas para estudantes afro-descendentes que tenham cursado o ensino médio na escola pública. O referido sistema foi adotado em 2003 e, desde então, 40% das vagas oferecidas no processo seletivo/vestibular são ocupadas por esses estudantes.

A partir do processo seletivo/vestibular de 2008, houve adesão deste sistema também adotado para as populações indígenas, tendo sido destinados a elas, 5% das vagas da UNEB, devidamente regulamentado pelo Conselho Universitário.

Além dos Cursos de Oferta Contínua, a UNEB, desenvolve também desde 1999 Programas Especiais de oferta de Cursos de Graduação. O mais conhecido deles, a REDE UNEB 2000, ofereceu o curso de Pedagogia – Licenciatura, em parceria com as prefeituras municipais conveniadas para professores da Rede Pública em exercício nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Nesta mesma condição, ofereceu os cursos de Licenciatura em Matemática, Letras, Letras com Inglês, Geografia, História e Biologia, através do Programa de Formação de Professores em Exercício de 5ª a 8ª Séries da Rede Pública (PROLIN).

Com estes Programas, a UNEB ajuda os entes federados a cumprirem as exigências legais propostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que prevê a graduação superior para todos os profissionais atuantes na educação e reforça a consecução de um dos seus maiores objetivos: a interiorização do ensino superior.

Os cursos destes programas são presenciais, intensivos e apresentam carga horária e estrutura curricular semelhantes aos dos cursos de oferta contínua. Em ambos os casos, é necessário aprovação em Processo Seletivo realizado pela UNEB.

Além destes Programas, a UNEB também ofereceu o Programa de Formação para Professores do Estado (PROESP), na modalidade presencial, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, através do Instituto Anísio Teixeira – IAT. Seu objetivo foi graduar os professores que atuavam na Rede Estadual do Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries - e no Ensino Médio. Para tanto, ofereceu Cursos de Licenciatura em Letras com Inglês, Geografia, História, Educação Física, Química, Física, Matemática, Biologia e Artes em oito Polos/Departamentos da UNEB.

Os cursos de todos estes Programas entraram num processo gradativo de extinção considerando que a demanda de formação de professores apresentada pelas

comunidades onde a UNEB se insere foi absorvida pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), também conhecido como Plataforma Freire, numa parceria da UNEB com o Ministério da Educação (MEC), a partir de 2010.

Através do PARFOR, a UNEB vem oferecendo Cursos de Licenciatura nas áreas de: Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Computação, Sociologia, Química, Física e Artes Visuais.

Considerando a sua história e consciente da sua responsabilidade com a ciência e a comunidade da qual faz parte, a UNEB, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e os Movimentos Sociais e Sindicais que atuam no Campo, implantaram os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Pedagogia, Letras – Áreas de Assentamento, Engenharia Agrônômica e Direito, envolvendo sujeitos integrados em movimentos populares. Esses cursos partem dos problemas e desafios da realidade vivida pelos próprios educandos, preparando-os para atuar como agentes multiplicadores. Preocupam-se com a educação popular, visando elevar o seu nível cultural e de conhecimentos, considerando que o sistema educacional brasileiro, pensado pelas elites dominantes, não permite que o povo de baixo poder aquisitivo tenha acesso ao conhecimento acadêmico.

A UNEB passou também a acompanhar os avanços advindos do surgimento de tecnologias interativas. A Educação a Distância (EAD), um exemplo dessa nova modalidade de ensino vem sofrendo um rápido crescimento, sendo utilizada como um meio para democratizar o acesso ao conhecimento e expandir oportunidades de aprendizagem. A metodologia utilizada no desenvolvimento deste curso é diversificada e envolve o intercâmbio entre docentes e discentes, e entre discentes e o ambiente de aprendizagem.

A UNEB vem se caracterizando como uma instituição que desenvolve práticas acadêmicas e comunitárias que lhe possibilitam intervir na sociedade na busca de uma maior justiça, promoção e desenvolvimento social, histórico, cultural, político e

econômico, criando possibilidades para atender às peculiaridades dos diversos grupos sócio-culturais. Assim, é que em 2009, em parceria com o MEC através do Programa de Diversidade na Universidade, apoiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a UNEB implanta o Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) para professores indígenas que atuam em escolas indígenas do Estado da Bahia.

Visando a necessidade dos discentes da UNEB terem acesso a novas experiências que ampliem o leque de possibilidades formativas, e abram as portas da Universidade para o intercâmbio de conhecimento através do compartilhamento de pesquisas, foram assinados acordos de mobilidade discente entre a UNEB e outras Instituições de Ensino Superior como a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE), a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE).

Em 2018 a UNEB dispõe de um total de 26.132 discentes, deste, 20.393 estão matriculados na graduação de oferta contínua, 359 matriculados no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), 54 discentes na Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI), 3.753 na Educação a Distância, 764 cursam pós-graduação STRICTO SENSU e 809 discentes estudam nos mais variados Cursos de Especialização.

Para atender a esta demanda, no plano docente, a UNEB conta com um corpo de 2.282 professores, distribuídos nos diversos *campi* onde atuam, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Tabela 02 – Quantitativo de Docentes por Classe – Fev/2018

CLASSE	Nº PROFESSORES
Auxiliar	634
Assistente	767
Adjunto	353
Titular	158
Pleno	46
Substituto	314
Visitante	10
TOTAL	2.282

Fonte: PGDP/GGP/SIGP

Tabela 03 – Quantitativo de Docente por Titulação – Fev/2018

TITULAÇÃO	Nº PROFESSORES
Graduação	22
Especialização	385
Mestrado	1.042
Doutorado	833
TOTAL	2.282

Fonte: PGDP/GGP/SIGP

A respeito da valorização e reconhecimento de seus servidores técnicos administrativos, a UNEB vem possibilitando ao seu quadro funcional a formação continuada para os cursos de graduação e pós-graduação, a exemplo de um percentual das vagas do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) destinadas aos técnicos da Universidade.

As Políticas de capacitação para os técnicos são atendidas através da Resolução nº 465/2007 do Conselho Universitário (CONSU), publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2007, que estabelece as diretrizes para afastamento de servidores técnicos administrativos da UNEB para cursos de pós-graduação, e pela Resolução CONSU nº 880/2012, que estabelece critérios, condições, controle e acompanhamento de afastamento de servidores para participação em eventos, na condição de apresentador de trabalho.

Entre os eventos de capacitação destinados aos técnicos, destaca-se o Encontro dos Técnicos Administrativos da UNEB, evento que se alinha à política da Universidade, que prevê como ação prioritária, o desenvolvimento profissional do

servidor técnico, em que ressalta não só a formação e qualificação do trabalho, mas, efetivamente, as ações de valorização e estímulo ao desenvolvimento da carreira.

O corpo técnico administrativo da UNEB é composto de 1.419 profissionais entre analistas e técnicos universitários. Desse total em relação à titulação de nível superior, 516 possuem apenas graduação, 204 possuem pós-graduação *Lato Sensu*, 22 são mestres e 02 são doutores.

Tabela 04 – Quantidade de Técnicos Administrativo por Titulação – Jan/2018

TITULAÇÃO	Nº TÉCNICOS
Nenhuma	675
Graduação	516
Especialização	204
Mestrado	22
Doutorado	02
TOTAL	1.419

Fonte: PGDP/GGP/SIGP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação - PPG desenvolve uma política apoiada nas necessidades e vocações regionais, expressas através das iniciativas dos Departamentos, gerenciando programas de apoio à capacitação dos seus recursos humanos - docentes e técnicos de nível superior e de sustentabilidade dos seus programas de pós-graduação.

Os Departamentos da UNEB oferecem diversos cursos de pós-graduação *lato sensu*, vinculados às suas áreas de conhecimentos. Além do aperfeiçoamento profissional, eles objetivam a formação e consolidação de grupos de pesquisa, os quais podem se transformar em linhas institucionais de pesquisa ou se constituírem na base para cursos de Mestrado ou Doutorado. O quadro a seguir possibilita a visualização dos cursos desta natureza oferecidos pela UNEB.

Quadro 02 - Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Presencial

Curso	Departamento	Status	Resolução	Alunos Matriculados	Vagas Edital	Último Edital nº ano
Biologia Vegetal	DCET II	Em andamento	1.029/2014	9	30	113/2016
Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional	DCHT XXIV	Em andamento	952/2012	15	20	079/2016
Educação e Diversidade Étnico Racial	DCH VI	Em andamento	1.083/2014	24	30	098/2016
Educação, Processos Tecnológicos e Práticas Inovadoras	DEDC I	Em andamento	1.198/2016	34	60	117/2016
Enfermagem em Emergência e Unidade de Terapia Intensiva	DEDC VII	Em andamento	1.028/2014	36	45	092/2016
Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino	DCHT XXII	Em andamento	665/2009	29	35	008/2017
História, Educação e Sociedade	DCHIV	Em andamento	849/2011	11	20	105/2016
Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa e Literaturas	DEDC X	Em andamento	1.138/2015	20	30	053/2016
Práticas Docentes Interdisciplinares	DCH VI	Em andamento	874/2011	25	30	097/2016
Residência Multiprofissional em Saúde	DCV I	Em andamento	400/2006	37	250	002/2016
Zoologia	DCET II	Em andamento	961/2013	7	30	011/2016
Educação do Campo	DEDC XII	Não iniciado	987/2013	-	50	033/2017
Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades na Formação de Educadores	DEDC I	Em andamento. Alunos ainda não foram inseridos no SAGRES	1.162/2015	-	50	039/2017
Alfabetização e Letramento	DCHT XVII	Em andamento	1.252/2017	-	30	059/2017
Matemática Aplicada	DEDC VII	Não iniciado	866/2011	-	40	073/2017
Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas	DCH V	Não iniciado	1.169/2016	-	25	084/2017
Alfabetização e Letramento	DCHT XVII	Em andamento	1.168/2016	29	40	050/2016
Contabilidade e Desenvolvimento Regional	DCH IX	Em andamento	1.159/2015	46	50	022/2016
Educação Infantil	DCHT XVI	Em andamento	945/2012	52	40	077/2016
Educação Matemática	DEDC X	Em andamento	1.160/2015	57	40	054/2016
Educação Matemática	DCET II	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	1.052/2014		40	114/2017

Estudos Africanos e Representações da África no Brasil	DEDC II	Em andamento	836/2011	14	25	115/2015
Estudos Linguísticos e Filológicos	DEDC XIII	Em andamento	1.085/2014	29	50	124/2015
Gestão do Patrimônio Histórico-Cultural e Ambiental	DCH VI	Em andamento	1.197/2016	29	30	087/2016
Literatura Brasileira	DEDC X	Em andamento	1.139/2015	20	25	052/2016
História, Cultura e Sociedade	DEDC X	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	1.199/2016	40		100/2017
Literatura e Linguagens: o texto infanto-juvenil	DCHT XXI	Em andamento	876/2012	29	30	014/2016
Meio Ambiente, Educação e Sustentabilidade no Semiárido.	DEDC VII	Em andamento	978/2013	29	20	032/2016
Metodologia do Ensino Aprendizagem de Línguas Estrangeiras	DEDC II	Em andamento	1.081/2014	13	25	106/2015
Atividade Física para Pessoas com Deficiência	DCH IV	Em andamento	1.082/2014	14	20	012/2015
Biodiversidade do Semiárido	DCH VI	Em andamento	1.808/2015	23	30	072/2015
Educação e Diversidade Étnico Racial	DCH VI	Em andamento	1.083/2014	30	30	011/2015
Educação Infantil: História, Política e Formação	DEDC X	Em andamento	1.032/2014	35	40	098/2014
Educação do Campo	DEDC XII	Em andamento	987/2013	49	50	088/2014
Gestão Estratégica e Negócios	DCH V	Em andamento	938/2012	52	50	093/2015
Gestão Estratégica das Organizações	DCHT XVII	Em andamento	1.252/2017	30	30	059/2017
História, Cultura Urbana Local e Memória	DCH IV	Em andamento	294/2004	20	25	013/2015
Linguagem: Aspectos Sociais e Jurídicos	DCHT XX	Em andamento	1.107/2015	9	15	054/2015
Literatura Baiana	DEDC XIV	Em andamento	811/2011	8	30	012/2014
Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos	DCHT XX	Em andamento	652/2008	31	30	030/2015
Meio Ambiente, Educação e Sustentabilidade no Semiárido	DEDC VII	Em andamento	978/2013	29	34	032/2016
TOTAL	Cursos ativos: 41			Alunos ativos: 394		

Fonte: PPG / Sistema Acadêmico SAGRES / www.selecao.uneb.br

Quadro 03 - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu EAD

Curso EAD	Vagas	Dptº/ Campus	Status do Curso	Resolução nº
Educação à Distância	75	UNEAD	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	714/2009
Gestão em Saúde	105	UNEAD	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	719/2009
Gestão Pública	165	UNEAD	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	716/2009
Gestão Pública Municipal	135	UNEAD	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	717/2009
Estudos Sociais e Humanidades	105	UNEAD/DCH I	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	965/2016
Formação de professores em Letras/LIBRAS	323	UNEAD/ DEDC XV	Não iniciado. Em seleção de novos alunos.	939/2012
TOTAL		Cursos ativos: 06		Vagas ofertadas: 908

Fonte: www.selecao.uneb.br

Dentro desta política, a UNEB oferece também cursos *Stricto Sensu* nas modalidades acadêmica e profissional, conforme demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 04 - Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

CURSO PRESENCIAL	VAGAS OFERTADAS EDITAIS 2017	ALUNOS ATIVOS 2017	DPTO CAMPUS	RESOL CONSU Nº	STATUS
Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada –(PGQA)	-	28	DCET I / Salvador	308/2004	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (PPGEL)	30	41	DCH I / Salvador	325/2005	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC)	Mestrado 44 Doutorado 22	Mestrado 114 Doutorado 101	DEDC I / Salvador	214/1998	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (Pós-Crítica)	30	79	DEDC II / Alagoinhas	328/2006	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Horticultura Irrigada (PPGHI)	-	38	DTCS III / Juazeiro	328/2005	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA)	20	56	DCH III / Juazeiro	913/2012	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS)	20	28	DCH V / Santo Antônio de Jesus	327/2005	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg)	-	26	DEDC VIII/ Paulo Afonso	682/2009	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH)	20	52	DTCS III / Juazeiro	379/2006	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em História	15	21	DEDC II / Alagoinhas	1.062/2014	Em andamento

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC)	-	197	DEDC I / Salvador	772/2010	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA)	30	84	DEDC I / Salvador	902/2012	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED)	40	49	DCH IV / Jacobina	964/2013	Em andamento
Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras (ProfLetras)	15	15	DCH V / Santo Antônio de Jesus	1.000/2013	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória)	15	15	DEDC I / Salvador	1.180/2016	Em andamento
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (ProfFísica)	15	13	UNEAD / Salvador	1.134/2015	Em andamento
Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento	28	106	DCH XIX / Camaçari / Salvador	751/2010	Em andamento
Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras	25	-	UNEAD / Salvador	1.859/2016	Não iniciado
Mestrado em Ciências Farmacêuticas	-	-	DCV I		Não iniciado
Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social	-	-	DEDC XI		Não iniciado

Fonte: Plataforma Sucupira CAPES.

Para atingir seus objetivos a UNEB, conta com recursos próprios e o apoio institucional e/ou financeiro de outras instituições universitárias federais e estaduais, de órgãos federais como o Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, a CAPES, e ainda, de órgãos internacionais, a exemplo do convênio UNEB/Universidade do Quebec/Canadá.

Em paralelo ao trabalho de capacitação, a UNEB passa a ser cada vez mais convocada, também no meio da comunidade tanto interna quanto externamente, a apresentar soluções inovadoras que possibilitem transformar uma realidade adversa daquela vivenciada por amplos estratos da população.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) cabe fomentar as ações de extensão no âmbito da Universidade, com o objetivo de estimular o envolvimento da comunidade interna e externa; a qualificação das atividades com o desenvolvimento de novos projetos, na sua maioria com ênfase no desenvolvimento dos docentes, discentes, técnicos e na inclusão social nas suas variadas dimensões, visando aprofundar

ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito da Universidade do Estado da Bahia.

A PROEX conta com uma estrutura administrativa, com as coordenações dos Programas Especiais, com os Núcleos Temáticos e Estrangeiros, além dos Núcleos de Pesquisa e Extensão (NUPE) instalados em cada Departamento da UNEB. Através desta estrutura é que todas as ações de extensão são planejadas, sistematizadas, cadastradas e executadas. O planejamento e execução de parte das ações são realizados pelos Departamentos sob a orientação de docentes ou técnicos e com a participação direta dos discentes.

Entre os diversos programas da PROEX, citamos aqui o Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), que foi regulamentado através da Resolução CONSU nº 1.196/2016 de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2016, e o Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PROAPEX), criado pelo CONSU por meio da Resolução nº 766/2010 e regulamento pela Resolução CONSU nº 1.193/2016 de 24 de maio de 2016.

Quadro 05 – Projetos apoiados pela PROEX através do Programa de Apoio a Projetos de Extensão

Departamento/ <i>Campus</i>	Projeto
DCET I - Departamento de Ciências Exatas e da Terra - <i>Campus</i> I - Salvador	Laboratório de Quadrinhos e Ilustrações da UNEB - LAB-HQ
	Capacitações e Treinamentos em Fabricação Digital e como Montar um FAB LAB
	Comunidades Virtuais (CV) - Incubadora de Mídias Interativas – 2A. Fase – Incubação
	Escola de Jogos Digitais (Completo)
DCV I - Departamento de Ciências da Vida - <i>Campus</i> I - Salvador	Prevenção de IST/HIV e Promoção do Autocuidado para o Discente e a Comunidade da Universidade do Estado da Bahia
	O Brincar e o Desenvolvimento Infantil na Casa de Acolhimento do Complexo Penitenciário
	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Genômica Nutricional e Disfunções
	Circuitos Agroecológicos: Um Caminho para a Alimentação Saudável em Espaços Comunitários na Cidade
	Educação em Saúde na Sala de Espera: Conhecendo as Pneumopatias Crônicas
	Saúde do Homem e a Produção de Redes de Cuidado na Atenção Básica: Projeto de Extensão
	Refeições nos Espaços da UNEB: Avaliando Impactos de Estratégias de Transferências de Saberes para a Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura
	Marisqueiras de São Francisco do Conde/Bahia: Saberes e Cuidados em Saúde

	A Fotografia Como Estratégia de Empoderamento e Promoção de Práticas Alimentares e Corporais de Jovens em Comunidades de Salvador/Bahia
	Ações Educativas em Primeiros Socorros
	Estratégias de Promoção da Saúde e da Cultura de Paz em Territórios do Distrito Sanitário Cabula-Beiru
DEDC I - Departamento de Educação - <i>Campus I</i> – Salvador	Oficinas de Desenho, Quadrinhos e Animação
	Gestão Educacional: A Formação de Diretores das Escolas Municipais de Salvador
	A Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura
	VI Seminário do EDUREG - Educação, um Mundo de Trabalho
	Percepção de Jovens sobre Espaços Vividos no Subúrbio de Salvador/BA: Ações
	Brinquedoteca Paulo Freire
	História, Memória e Espaço Escolar - Processos Tecnológicos Mobilizando Práticas Pedagógicas
DCH IV - Departamento de Ciências Humanas - <i>Campus IV</i> - Jacobina	Cine Relações de Gênero
	Gestão Escolar e Formação de Gestores Escolares
DCH VI - Departamento de Ciências Humanas - <i>Campus VI</i> - Caetité	Digitalização dos Acervos Judiciais da Comarca de Caetité, Séculos XIX e XX
DEDC VII - Departamento de Educação - <i>Campus VII</i> - Senhor Do Bonfim	Aplicação da Técnica de Desinfecção Solar da Água (SODIS) em Comunidades Rurais da Microrregião

DEDC VIII - Departamento de Educação - <i>Campus VIII</i> - Paulo Afonso	Saberes e Paisagens na Restauração Ecológica da Caatinga com Sertanejos na Serra do Retiro, Glória.
	Laboratório de Ensino de Matemática: Articulação entre o Ensino Superior e o Ensino Fundamental
DCH IX - Departamento de Ciências Humanas - <i>Campus IX</i> - Barreiras	<i>Campus IX em Foco</i>
	Estudos Africanos e Afro-Brasileiros
	Tecendo Saberes: A Relação da UNEB – <i>Campus Barreiras</i> e as Práticas de Educação do Campo no Território da Bacia do Rio Grande – BA
	Transição Agroecológica em Comunidade de Geraizeiros do Cerrado Baiano
DEDC XII - Departamento de Educação - <i>Campus XII</i> - Guanambi	Saúde do Trabalhador Informal do Comércio
	Ti-Bum: Alimentando o Ensino e a Pesquisa com a Extensão
DEDC XIV - Departamento de Educação - <i>Campus XIV</i> - Conceição Do Coité	Desafios e Perspectivas na Formação de Professores/as na Contemporaneidade
	Experiência, Formação e Práticas Curriculares em Escolas Quilombolas no Território do Sisal.
DCHT XVI - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XVI</i> - Irecê	Produção de Mudanças de Espécies Frutíferas Nativas e Exóticas da/na Caatinga
	Coral da UNEB (DCHT XVI): Socialização através do Canto
DCHT XX - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XX</i> - Brumado	Universidade Aberta à Terceira Idade e Envelhecimento Ativo
	Cirandas Literárias (Vivências com a Palavra Literária e Artes Integradas) - Atividade 1: Cenas Criativas - Oficinas de Criação Literária e Artes Cênicas

DCHT XXII - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XXII</i> - Euclides da Cunha	Projeto de Extensão Núcleo Opará Euclides da Cunha: Educação Intercultural, Literatura e Tradição Oral na Escola Indígena Kaimbé - Massacará/Bahia
CEPAIA - Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos- Salvador	Projeto de Extensão em (Con)Textos Negros: Círculos de Leituras na Escola Básica

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão

O Conselho Universitário (CONSU) da UNEB, instância máxima deliberativa da Universidade, criou e implantou no ano de 2014 a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), e as Secretarias Especiais de: Avaliação Institucional (SEAVI), Articulação Interinstitucional (SEAI), Licitações, Contratos e Convênios (SELCC), e Relações Institucionais (SERINT).

Quadro 06 - Resoluções CONSU - Criação e Implantação de Pró-Reitoria e Secretarias

RESOLUÇÃO N.º 1023/2014
Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 29
Aprova a criação e implantação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)
RESOLUÇÃO N.º 1026/2014
Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 30
Aprova a criação e implantação da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI)
RESOLUÇÃO N.º 1025/2014
Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 29
Aprova a criação e implantação da Secretaria Especial de Articulação Interinstitucional (SEAI)
RESOLUÇÃO N.º 1024/2014
Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 29
Aprova a criação e implantação da Secretaria Especial de Licitações, Contratos e Convênios (SELCC)
RESOLUÇÃO N.º 1027/2014
Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 30
Aprova a criação e implantação da Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT)

Fonte: Atualizações ASTEP

1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Conselho de Administração da Universidade – CONSAD, através da Resolução nº 001, de 27 de fevereiro de 2008, apresentada a seguir, aprovou a prestação de contas referente ao exercício de 2007.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

RESOLUÇÃO N.º 001/2008

Aprova a Prestação de Contas, referente
ao exercício de 2007, da Universidade do
Estado da Bahia – UNEB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e tendo em vista o que contém o processo n.º 0603070179969, após a aprovação, conforme consta em ata,

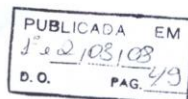
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2007 da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.


Salyador Dal Pozzo Trevizan
Presidente do CONSAD em exercício



1.3. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO DOS CURSOS QUE OFERECE

A Instituição teve disponibilizado para o ano 2018 recursos do governo estadual, sua maior fonte de renda, conforme especificação apresentada na Lei nº 13.833 de 10 de janeiro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018, e pelo Decreto Financeiro nº 01 de 12 de janeiro de 2018 que aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Através do exame dos dados orçamentários previstos na Lei n. 13.833, pode ser verificado que existe uma previsão de recursos orçamentários, tanto para a manutenção da vida vegetativa da Universidade, quanto para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que o governo do Estado da Bahia vem realizando, efetivamente, no que está planejado, ou seja, repassando regularmente os recursos previstos no orçamento.

1.4. REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL

A situação fiscal e parafiscal da UNEB é regular e pode ser comprovada na Administração Central da Universidade, através dos seguintes documentos relacionados no quadro a seguir:

Quadro 07 - Documentos utilizados para comprovar a situação fiscal e parafiscal da instituição

DOCUMENTO	NÚMERO
Cartão de inscrição no CNPJ	14.485.841/0001-40
Certidão negativa de débitos Tributários	20180417034
Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	B002.C5C1.9855.71C8
Certidão positiva de débitos mobiliários com efeito de negativa	5.549.349
Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa	136466419/2017

Fonte: PROAD

1.5. LEGISLAÇÃO QUE CREDENCIA A UNEB

A UNEB tem sua condição jurídica pautada em Leis, Decretos, Portarias e Resoluções que a credenciam como instituição de ensino superior. Entre elas citamos aqui a:

- Portaria do Ministério da Educação e do Desporto nº 909, de 31 de julho de 1995;
- Decreto Governamental nº 13.664, de 07 de fevereiro de 2012;
- Lei nº 13.466 de 22 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências.

COMPANHIA DOCS DO PARÁ

C.U.C. 0933551 0001 02
CAPITAL SOCIAL R\$ 13.512.343,18
BALANÇETE PATRIMONIAL SINTÉTICO
MÊS DE JUNHO DE 1995

ATIVO	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	23.827.913,49
Disponibilizáveis	2.074.425,75	2.074.425,75
Realizável a Curto Prazo	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.566.105,25
27.417,15	27.417,15	95.327.615,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.512.343,18
113.115.403,17	Cap Social Subs. Integrado	63.388.976,82
Investimentos	113.509,46	CM Comp. Let. R.250/93 Art.3o.
Inobtido	113.001.893,71	LUCROS(PREJUÍZOS)ACUMULADOS
	Exercício Anterior	(27.170.667,35)
	Res. Demons. Financeira	(25.658.115,34)
		(1.512.552,01)
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	122.721.634,51
		122.721.634,51

(OF. nº 597/95)

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 454, DE 31 DE JULHO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 5º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e de conformidade com as Resoluções do CNPA de nºs 01 e 02 de 21 de março e de 08 de abril de 1991, respectivamente, resolve:

I - Criar e compor a Câmara Setorial de Combate ao Desperdício na Cadeia Agroalimentar, "ad referendum" do CNPA, com os seguintes membros:

- Associação Brasileira de Agribusiness - ABAG
- Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA
- Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ
- Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento - ABRACEN
- Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores - ABAD
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
- Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT
- Ministério da Educação e do Desporto - MEC
- Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA
- Banco do Brasil S.A.
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF

II - Designar, para ocupar a gerência da Câmara Setorial de Combate ao Desperdício na Cadeia Agroalimentar, o representante do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária tendo, por eventual substituto, o representante da Associação Brasileira de Agribusiness.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AILTON BARCELOS FERNANDES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 28 de julho de 1995

Autorizo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, nos termos do artigo 30 do seu Estatuto e à vista da aprovação de sua Diretoria Executiva, a promover a renegociação de uma área de 1.100 m² para 98.000 m² do imóvel denominado Campo Experimental de Patos, no Município do mesmo nome, Estado da Paraíba, conforme o artigo 17, inciso I, letra "e" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que consta do Parecer nº 295/95 da Consultoria Jurídica, objeto do Processo nº 21000.003664/95-62.

Autorizo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, nos termos do artigo 30 do seu Estatuto e à vista da aprovação de sua Diretoria Executiva, a proceder alienação, mediante concorrência pública, conforme estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de uma área de 721,307 ha do imóvel denominado Projeto Bebedouro II, localizado no Município de Petrolina, Pernambuco, nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica, objeto do Processo nº 21000.003657/95-05.

AILTON BARCELOS FERNANDES

(OF. s/nº)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional na Paraíba

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JULHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado PRESTEC, com área de 884.2900 ha, localizado no Município de Pilimbu, no Estado da Paraíba, adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda; e

CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SRI 18 JM 1431/95, pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a instrução SEASON/07/88, resolve:

- I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado PRESTEC, com área de 884.2900 ha (oitocentos e noventa e quatro hectares e vinte e nove ares) localizado no Município de Pilimbu, no Estado da Paraíba, registrado em nome de INCRA, sob o nº R-1. 6346, 6350 e 6351, as Folhas 198, 199 e 200, Livro 2-V, Comarca de Abandira/PB; e que prevê a criação de 150 (cento e cinquenta) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pelo SR-18/2;
- II - Criar o Projeto de Assentamento NOVA VIDA, Código Siga PB005400, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;
- III - Autorizar a Divisão de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;
- IV - Determinar a Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação de mesmo no Diário Oficial da União;
- V - Determinar à Divisão de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como a Funai, o Projeto ora criado; e
- VI - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Siga.

JULIO CESAR RAMALHO RAMOS

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE JULHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado APASA, com área de 1.100.000 ha, localizado no Município de Pilimbu, no Estado da Paraíba, adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda; e

CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SRI 18 JM 1432/95, pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a instrução SEASON/07/88, resolve:

- I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado APASA, com área de 1.100.000 ha (um mil e cem hectares) localizado no Município de Pilimbu, no Estado da Paraíba, registrado em nome de INCRA, sob o nº R-1. 6346, 6350 e 6351, as Folhas 198, 199 e 200, Livro 2-V, Comarca de Abandira/PB; e que prevê a criação de 150 (cento e cinquenta) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pelo SR-18/2;
- II - Criar o Projeto de Assentamento APASA, Código Siga PB005300, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;
- III - Autorizar a Divisão de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;
- IV - Determinar à Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação de mesmo no Diário Oficial da União;
- V - Determinar à Divisão de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como a Funai, o Projeto ora criado; e
- VI - Determinar à Divisão de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Siga.

JULIO CESAR RAMALHO RAMOS

(OF. nº 292/95)

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 909, DE 31 DE JULHO DE 1995

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, revogado pelo art. 3º do Decreto nº 1.303, de 8 de novembro de 1994, e tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação da Bahia nº 133/95, conforme consta do Processo nº 23123.001805/95-04, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, mantida pela Autarquia Universidade do Estado da Bahia, com sede e foro na cidade do Salvador, e jurisdição em todo o Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 910, DE 31 DE JULHO DE 1995

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, revogado pelo art. 3º do Decreto nº 1.303, de 8 de novembro de 1994, e tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais nº 131/95, conforme consta do Processo nº 23123.001131/95-94, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Instituto de Ciências Exatas da Universidade de Alfenas, mantido pela Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

DECRETO Nº 13.664 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com amparo no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0069238-1/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica Recredenciada, pelo período de 8 (oito) anos, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Autarquia Estadual, com sede e foro na cidade do Salvador e atuação em todo o Estado da Bahia, na forma do Parecer CEE nº 423/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Ficam homologadas as Resoluções nº 863/2011 e nº 864/2011, ambas de 18 de novembro de 2011, do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, que aprovou as alterações introduzidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), respectivamente, da referida Autarquia, que com este se publica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2012.

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

LEI Nº 13.466 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º - A Universidade do Estado da Bahia - UNEB, criada pela Lei Delegada nº 66, de 01 de junho de 1983, a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, criada pela Lei nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970, e alterada pela Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, criada pela Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980, e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, criada pela Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 1991, e reorganizada pela Lei nº 6.898, de 18 de agosto de 1995, são entidades autárquicas vinculadas à Secretaria da Educação, dotadas de personalidade jurídica de direito público, autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com sede e foro, respectivamente, nas cidades de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e no Km 16 da BR 415 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.

Art. 2º - As Universidades Estaduais da Bahia, integrantes do Sistema de Educação Superior, ficam constituídas pelos cursos atualmente em funcionamento, sem prejuízo de outros que venham a ser criados, expandidos, modificados e extintos, observado o Plano Plurianual de Investimentos, a disponibilidade orçamentária para atendimento das respectivas despesas de pessoal, bem como a existência de Quadro de Pessoal compatível.

Art. 3º - As Universidades Estaduais da Bahia têm por finalidade desenvolver a Educação Superior de forma harmônica e planejada, promovendo a formação humana e aperfeiçoamento acadêmico, científico, tecnológico, artístico e cultural, o ensino, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento humano e socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

Art. 4º - A organização e o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas das Universidades serão estabelecidos por Estatuto Jurídico Especial, para atender a suas peculiaridades.

§ 1º - As Universidades obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurando-se a existência de órgão colegiado deliberativo, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional, na forma do Estatuto Jurídico Especial e Regimento próprio.

§ 2º - O Estatuto de que trata o *caput* deste artigo será aprovado pelo órgão colegiado competente da Universidade e homologado pelo Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - O orçamento fiscal do Estado consignará dotação orçamentária para as despesas de pessoal, manutenção, custeio e investimento para as Universidades, nos limites da disponibilidade orçamentária dos recursos próprios do Tesouro Estadual.

Art. 6º - Constituem receitas das Universidades Estaduais da Bahia:

I - dotações consignadas no orçamento fiscal do Estado e outras dotações que, a qualquer título, lhes forem atribuídas nos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - rendas patrimoniais e as provenientes da prestação de serviços;

III - produto de operações de crédito;

IV - subvenções, auxílios e legados;

V - recursos oriundos de convênios e outros que lhes forem atribuídos.

Art. 7º - Constituem patrimônio das Universidades Estaduais da Bahia:

I - bens, móveis e imóveis, materiais e imateriais, direitos e valores que lhes pertençam;

II - bens, móveis e imóveis, direitos e valores que, a qualquer título, lhes sejam assegurados ou transferidos;

III - o que vier a ser constituído na forma da lei.

Parágrafo único - Os bens, móveis e imóveis, e direitos das Universidades Estaduais da Bahia serão utilizados, exclusivamente, no cumprimento de seus objetivos, permitida, a critério dos respectivos órgãos de deliberação superior, sua aplicação para obtenção de receitas.

Art. 8º - Para consecução de suas finalidades, poderão as Universidades Estaduais da Bahia celebrar contratos, convênios e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO III DO PESSOAL

Art. 9º - O pessoal das Universidades Estaduais da Bahia será regido pela Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia e pela Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 - Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, observada a legislação relativa às Instituições de Ensino Superior e às normas aplicáveis aos servidores públicos cíveis do Estado.

Art. 10 - As Universidades adotarão, na administração dos seus Quadros de Pessoal, inclusive de cargos de provimento temporário, as disposições estabelecidas nos respectivos planos de carreira e normas legais específicas que disciplinem a matéria.

Art. 11 - O Quadro de Cargos de provimento temporário das Universidades Estaduais da Bahia é o constante do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - As Universidades poderão instituir órgãos suplementares destinados a auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e execução de programas por elas aprovados, cuja organização e competências serão estabelecidas em ato normativo próprio.

Art. 13 - Enquanto não forem editados os Estatutos de que trata o art. 4º desta Lei, fica mantida a atual organização administrativa e acadêmica das Universidades Estaduais da Bahia.

Art. 14 - Fica revogada a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2015.

RUI COSTA
Governador

1.6. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

1.6.1. Biblioteca

Para o fortalecimento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas em seus Departamentos, a UNEB dispõe de um sistema de bibliotecas, formado por uma Central e vinte e três Setoriais, localizadas nos diversos *campi*, vinculadas tecnicamente a primeira e, administrativamente, à direção dos Departamentos.

A Biblioteca Central (BC) está localizada no *Campus* I. Possui uma área total de 1.040 m², sendo 167 m² destinados ao acervo e 188 m² ao salão de leitura. Funciona de segunda a sexta no horário das 7h30min às 21h30min e, aos sábados, das 8h às 12h. Sua equipe técnico-administrativa é composta de 05 bibliotecários, 01 cargo comissionado, 06 técnicos universitários, 04 estagiários e 03 prestadores de serviços, totalizando 19 servidores/colaboradores.

É de sua competência:

- Coordenar tecnicamente as atividades das bibliotecas do sistema, promovendo a integração das mesmas;
- Promover a ampliação, atualização e conservação do acervo bibliotecário;
- Realizar o processamento técnico do acervo;
- Normatizar a bibliografia da produção acadêmica da UNEB;
- Disponibilizar o acervo aos usuários para consulta e empréstimos, de acordo com o regulamento do sistema;
- Orientar alunos, professores e técnicos quanto à normatização de trabalhos acadêmicos;
- Capacitar o usuário na busca da informação, presencial e virtual, através de treinamentos, cursos e visitas programadas;
- Efetuar empréstimo interbibliotecário, através do email sisb@uneb.br;
- Intermediar a busca da informação em outros espaços físicos, através do COMUT e BIREME;
- Promover a capacitação do pessoal da área; e
- Proceder a reservas e renovações, via web.

O acervo é adquirido através da compra e/ou doação, e a aquisição realizada através da indicação dos Departamentos, pesquisa em catálogos de editoras, além de outras fontes. Constituído de publicações diversificadas, embora abrangendo todas as áreas do conhecimento, o acervo prioriza os cursos oferecidos pela Instituição. A sua atualização e expansão permitem que a Biblioteca Central e as Setoriais atendam as demandas da comunidade acadêmica, sendo que o acesso se dá através da base de dados bibliográficos, utilizando-se do software ORTODOCS.

A descrição bibliográfica obedece ao padrão MARC de catalogação. São oferecidos os serviços de acesso ao Portal da CAPES, que permite ao usuário consultar e baixar resumos e textos completos dos mais diversos títulos de periódicos renomados - nacionais e internacionais, e ao Banco de Teses e Dissertação do IBICT.

O empréstimo informatizado está disponível na BC e em mais 18 (dezoito) Setoriais. A pesquisa ao acervo e à internet é de livre acesso pelo usuário, sendo disponibilizados doze computadores para consulta à base de dados. A UNEB adquiriu o software PERGAMUM, desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), o qual possibilita ao usuário acessar, via internet, o catálogo do acervo, efetuar renovações e reservas de livros, consultar e acompanhar o histórico de empréstimo e devolução, usufruir da agilidade do empréstimo informatizado, receber via e-mail comprovantes de renovações e reservas, e alertas sobre o vencimento dos prazos de empréstimos ou a chegada de novas aquisições, conforme a área de interesse. O endereço para acessar o catálogo on-line é www.biblioteca.uneb.br.

A Biblioteca Central abriga o Núcleo de Educação Especial (Braille) - projeto que visa disponibilizar o acesso de informações aos deficientes visuais que fazem parte da comunidade acadêmica. Neste setor, encontram-se disponibilizados dois programas específicos: o DOS VOX e o JAWS - que permitem aos deficientes visuais o acesso a e-mails e textos diversos, local ou virtual. São milhares de títulos traduzidos em viva voz. Conta, também, com os *ledores* (pessoas voluntárias que se disponibilizam a ler livros do acervo da biblioteca para os deficientes visuais).

Dentre os projetos em desenvolvimento pela BC, o da Biblioteca Comunitária merece destaque. Trata-se de um projeto que pretende instalar uma Unidade que atenda a demanda de pesquisa escolar e acesso à leitura das comunidades circunvizinhas da UNEB/*Campus I* - Salvador, reconhecidamente carentes deste tipo de equipamento cultural.

Dispõe de um acervo diversificado em áreas do conhecimento, totalizando, com as demais setoriais, 192.537 títulos, 515.859 exemplares e 5.270 materiais adicionais. A atualização e expansão do acervo dotam as bibliotecas de novos títulos e edições, aumentando o número de exemplares e de títulos da coleção lastro, para atender a demanda. É dada prioridade a aquisição para os cursos recém-implantados e em processo de reconhecimento.

Não existe o serviço de reprografia dentro da Biblioteca Central e sim, no *Campus I*, embora os usuários possam retirar o material bibliográfico para reproduzi-lo parcialmente, indicando as fontes de referências.

1.6.2. Laboratórios

Para auxiliar nas atividades de graduação, pós-graduação e pesquisa, a UNEB mantém nos seus diversos Departamentos, laboratórios equipados, permanentemente, com materiais didáticos, disponibilizados para a realização de aulas práticas e outros estudos. Estes laboratórios estão distribuídos, conforme especificação no quadro a seguir:

Quadro 08 - Laboratórios da UNEB

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO		
I	SALVADOR	CIÊNCIAS HUMANAS	Informática I		
			Informática II		
			Laboratório de Ciências Contábeis		
			Laboratório de Comunicação Social		
					Laboratório de Letras (Tradução)
				CIÊNCIAS DA VIDA	Anatomia
					Biofísica
					Farmacologia
					Fisiologia
					Microbiologia
					Análise Sensorial
					Bioquímica
					Botânica
					Bromatologia
					Genética
					Química Analítica
					Parasitologia
					Biologia I
					Biologia II
					Enfermagem I
					Enfermagem II
					Histologia
					Histotécnica
					Fonoaudiologia
					Imunoregulação
					Laboratório Geral I
					Química Farmacêutica
					Análise Clínica
					Farmacognosia
					Toxicologia
					Produtos Naturais
					Microscopia
					Fisiologia do Exercício
					Cinesiologia e Cinesioterapia
					Recursos Terapêuticos Manuais, Eletrotermofototerapia e Órteses e Próteses
					Clínica de Fisioterapia
					Centro de Atendimento e Estudos Dietoterápicos (CEAD) – Curso de Nutrição
				EDUCAÇÃO	Informática
					Matemática
					Brinquedoteca
					Informática – Pós- Graduação
					Serviço de Psicologia
		Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais			
		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Química Geral e Inorgânica		
			Automação Industrial		

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
I	SALVADOR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Geoprocessamento
			Laboratório Urbano
			Físico-Química
			Química Analítica
			Química Orgânica
			Mecânica dos Solos e Fundações
			Pesquisa em Educação Química
			Laboratório de Pranchetas
			Microinformática - LAMI I
			Microinformática – LAMI II
			Laboratório de Materiais (em fase de implantação)
			Laboratório de Química I
			Laboratório de Química II
			Informática
II	ALAGOINHAS	EDUCAÇÃO	Laboratório Discente
			Laboratório discente UATI – Universidade Aberta à Terceira Idade
			Laboratório Docente
			Sala de Estudos – Residência discente
			Sala de Estudos – Residência docente
			Grupo de Pesquisa (Docente) – GEPEFEL – Col. Ed. Física
			Laboratório de Línguas
			Centro de Documentação – História (em implantação)
			Laboratório Discente
			Laboratório discente Pós Crítica Cultural
		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Laboratório de Informática I
			Laboratório de Informática II
			Laboratório de Informática III
			Laboratório Multidisciplinar de Apoio à Pesquisa – LABMAP
			Laboratório de Matemática
			Laboratório de Biologia I
			Laboratório de biologia II
			Laboratório de Biologia III
			Laboratório de Biologia IV
			Laboratório de Física
			Laboratório de Anatomia
			Laboratório de Solos
			Laboratório de Germinação
			Laboratório de Química
			Laboratório de Genética
			Laboratório de Recursos do Mar
			Museu de Zoologia
			Herbário
			Laboratório de Análises Clínica – Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação
			Laboratório de Estudos das Abelhas – Pesquisa e Pós-Graduação (em fase de conclusão)

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
II	ALAGOINHAS	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Laboratório de Pesquisa e Extensão em Saúde-Pesquisa
			Laboratório de Matemática – Pesquisa
			Laboratório informática IV – Graduação
			Laboratório de Sementes – Pesquisa
			Laboratório de Geoprocessamento – Pesquisa
			Laboratório de Análise da Água – Pesquisa
			Laboratório de Microbiologia Ambiental – Pesquisa
			Laboratório de Ficologia – Pesquisa
			Laboratório de Fitoquímica- Pesquisa
			Laboratório de Micromorfologia Vegetal – Pesquisa
			Laboratório de Sistemática Vegetal – Pesquisa
III	JUAZEIRO	TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Solos
			Biotecnologia
			Biologia
			Hidráulica
			Sementes
			Entomologia
			Fitopatologia
			Olericultura
			Botânica (Herbário)
			Informática
			Geologia
			Produção Animal
			Microbiologia do Solo
			Processamento de Produtos Agropecuários Solo, água e plantas do CAERDES
			Bromatologia
			Infoquímico
			Cultura de tecidos
			Fisiologia vegetal
			Marcadores moleculares
			Mecanização agrícola
			Irrigação
		Caprinocultura	
		Câmara frigorífica	
		Microscopia	
		Laboratório de informática 2	
		Fitonematologia	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Laboratório de Alfabetização e Letramento
Laboratório de Áudio e Vídeo			
Laboratório de Práticas Pedagógicas			
Laboratório de Radiojornalismo			
Laboratório de Redação Jornalística			
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em Múltiplos Meios			
IV	JACOBINA	CIÊNCIAS HUMANAS	Geociências
			Línguas
			Informática
			Geoprocessamento e Cartografia
			Ensino da História
			Centro de documentação-CDOC/História
Educação Física			

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
V	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CIÊNCIAS HUMANAS	Geoprocessamento
			Geociências
			Línguas
V	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CIÊNCIAS HUMANAS	Informática
			História
VI	CAETITÉ	CIÊNCIAS HUMANAS	Ensino de Ciências
			Informática
			Cartografia e Fotogrametria
			Biologia
			Idiomas
			Geoprocessamento
			Matemática
			Ensino de ciências
VII	SENHOR DO BONFIM	EDUCAÇÃO	Botânica
			Laboratório Didático I
			Laboratório Didático II e de Microbiologia
			Anatomia e Fisiologia
			Zoologia
			Laboratório de Microscopia
			Botânica
			Biologia Molecular e Fungos
			Arqueologia e Paleontologia
			Palinologia
			Genética
VIII	PAULO AFONSO	EDUCAÇÃO	Laboratório de Enfermagem
			Coleção de Referência do Rio São Francisco (CRSF)
			Laboratório de Geologia e Sedimentologia (LAGES)
			Laboratório de Microbiologia e Tecnologia do Pescado (LAMITEC)
			Laboratório de Biologia Pesqueira (LABIPESQ)
			Laboratório de Biologia e de Engenharia de Pesca
			Laboratório de Planctologia
			Laboratório de Desenho Técnico
			Laboratório de Informática
			Laboratório de Análise químicas, físicas e biológicas em Aquicultura e do Rio São Francisco (AQUILAB)
			Laboratório Didático de Botânica
			Laboratório de Parasitologia Humana e Produtos Naturais
Laboratório de Biologia Vegetal			
Laboratório de Zoologia			

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
VIII	PAULO AFONSO	EDUCAÇÃO	Laboratório do Núcleo de Estudos e Comunidades Tradicionais (NECTAS)
			Laboratório de Biologia Molecular (BIOMOL)
			Herbário
			Laboratório Palinologia
			Laboratório do CAAPA (Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso)
			Laboratório Didático de Biologia e Engenharia de Pesca
			Laboratório Didático de Matemática
			Laboratório Ludo Pedagógico
			Laboratório do Núcleo do Autismo
			Brinquedoteca
			Laboratório de Fisiologia vegetal (A ser implantado em 2016)
			Educação/Ecologia/Antropologia (implantação)
IX	BARREIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	Ensino de Matemática (em implantação)
			Biologia (em implantação)
			Máquinas e Mecanização
			Água e Solos
			Química
			Matemática
			Biologia – Labgene
			Produção Animal
			Água e Solos
			Química
			Topografia
			Microbiologia
			Entomologia - Fitopatologia – Biologia
			Informática
			Microscopia
			Produção Animal
			Máquinas e Mecanização
			Agrometeorologia
			Viveiro
			Herbário
Educação Ambiental (implantação)			
Contabilidade			
			Grupo de Pesquisa em Cultura, Resistência, Etnia e Linguagem (CREU).
			Laboratório de Estudo da Diversidade Linguística e Sociocultural Suzana Cardoso (LEDLINSO) (em implantação)
			Laboratório de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Literatura – LEPAL
			Laboratório de Nematologia
			Laboratório de Nutrição Animal e Pastagens
			Laboratório de Fonética e Fonologia
			Laboratório de Informática Aplicado a Educação Matemática – LIAEM
			Laboratório de Contabilidade
			Herbário:
			Laboratório de Química e de Fertilidade dos Solos
			Laboratório de Física dos solos
			Laboratório de Sementes
			Laboratório Multidisciplinar de Educação Ambiental (LAMEA)
			Laboratório de Botânica
			Laboratório de Biologia
Laboratório de Zoologia e Entomologia			
Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia			
Núcleo de leitura na escrita de si (em)			

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
X	TEIXEIRA DE FREITAS	EDUCAÇÃO	Informática
			Biologia
			História
			Línguas
			Matemática
XI	SERRINHA	EDUCAÇÃO	Cartografia Digital (LACARD)
			Geografia (LIEGEO)
			Jardim dos Sentidos (em implantação)
			Formação de Professores
			Informática
			Informática
			Química (UAB)
Biologia (UAB)			
XII	GUANAMBI	EDUCAÇÃO	Biofísica
			Bioquímica
			Anatomia e Fisiologia
			Microscopia
			Enfermagem
			Lab. Microbiologia
			Lab. Informática
			Lab. farmacologia
			Lab. Imunologia
			Lab. Histologia
			Laboratório de Atividade Física e Saúde: Avaliação e Musculação
			Laboratório de Biologia: GAMA (Grupo de apoio ao Meio Ambiente: Pesquisa em áreas de Bacias Hidrográficas do Semiárido do Estado da Bahia)
XIII	ITABERABA	EDUCAÇÃO	Informática
			Educação Física – PARFOR
			Biologia – PARFOR (em implantação)
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	EDUCAÇÃO	Análise Documental
			Tv Web da Uneb
			Informática
			Linguagens
			Rádio
XV	VALENÇA	EDUCAÇÃO	TV e Fotografia
			Informática I
XVI	IRECÊ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática II
			Enfermagem (a ser implantado)
			Laboratório de Informática I
			Laboratório de Informática II
			Laboratório de Informática III
			Laboratório de Linguagem
			Sala de Vídeo Conferência
Brinquedoteca			
XVII	BOM JESUS DA LAPA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática
			Life – Laboratório Interdisc. Formação de Educadores
XVIII	EUNÁPOLIS	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Hospitalidade
			Informática
			Ensino de História
			Alimentos e Bebidas
XIX	CAMAÇARI	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática (em implantação)
			Balcão e Justiça
XX	BRUMADO	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática
			Núcleo de Práticas Jurídicas
XXI	IPIAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática

CAMPUS	LOCALIDADE	DEPARTAMENTO	LABORATÓRIO
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Informática
			Informática – UAB
			Línguas
			Biologia
			Química
			Desenho Técnico
			Fitossanidade (Entomologia e Fitopatologia) (em implantação)
			Cartografia, Topografia e Georeferenciamento
			Zootecnia
			Expressão Gráfica
			Hidráulica e Irrigação
			Mecanização Agrícola
			Informática para o Curso de Engenharia Agrônoma
			Biologia Vegetal e Bioquímica
			Física, Química e Fertilidade de Solos
			Microbiologia
Práticas Jurídicas			
Crítica Textual			
XXIII	SEABRA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Laboratório de Ensino de Língua Inglesa (LABIN)
			Informática
			Laboratório de Pesquisa em Literatura, Linguística, Baianidades e Cultura da Chapada (LLBCC)
XXIV	XIQUE-XIQUE	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	Desenho Técnico
			Topografia
			Informática
			Microbiologia
			Ictiologia
			Química/Física
			Limnologia , Zoologia e Botânica (em implantação)

Fonte: Departamentos dos *Campi*/UNEB E UDO

1.7. CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL

A UNEB tem atuado, buscando comprometer-se cada vez mais com a sua missão de produzir conhecimento, divulgá-lo, disponibilizá-lo e torná-lo acessível a um universo populacional cada vez maior. Isto requer práticas cotidianas de avaliação da sua ação e dos impactos causados no contexto onde está inserida. Assim, ela tem se incluído nos processos sociais e acadêmicos, em que, além das questões relacionadas ao ensino, constantemente desenvolve programas e ações, bem como atividades de pesquisa e extensão para a excelência dos seus cursos de Graduação e Pós-graduação.

Neste sentido, a educação superior significa muito mais para um país do que a formação de bons profissionais. Um sistema de educação, solidamente enraizado nos problemas que desafiam o desenvolvimento social, produz conhecimento e gera inovações tecnológicas a partir dos seus projetos de cursos.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação existentes na UNEB têm se ocupado da organização didático-pedagógica, possibilitando contemplar as especificidades dos Territórios de Identidade de abrangência de cada Departamento em que são atendidos pelos cursos e, ao mesmo tempo, garantir uma base de temas comuns a serem trabalhados por professores e estudantes, articulando as atividades de ensino às de pesquisa e extensão. A implantação desses cursos obedece às necessidades da demanda por formação pessoal e profissional do cidadão e, conseqüentemente, com o desenvolvimento do contexto onde ele se insere.

A integralização dos currículos é acompanhada e subsidiada por avaliações contínuas e processuais dos próprios sujeitos da ação, visando à qualidade do trabalho docente, a aprendizagem dos alunos, o desenvolvimento da pesquisa e a relação entre diferentes atividades acadêmicas.

Nas práticas acadêmicas desenvolvidas pela UNEB, se incluem também as oriundas do avanço da tecnologia. As discussões em ambientes virtuais de aprendizagem,

docência online e aprendizagem à distância já fazem parte dos documentos norteadores das políticas públicas de educação em nosso país, bem como são objeto de investigação do mundo acadêmico. A UNEB tem uma cultura incorporada de utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's) em suas atividades acadêmicas, com grupos de pesquisas consolidados em seus Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com vasta produção publicada e utilização da plataforma *moodle* nos cursos presenciais.

A UNEB possui também uma produção acadêmica que remonta ao ano de 1998, no qual a Educação a Distância (EAD) iniciada com o curso piloto de Administração no ano 2007 foi ampliada com o Programa Universidade Aberta do Brasil, e posteriormente, coordenada pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

A UNEAD/UNEB se institucionaliza com a publicação da Resolução CONSU nº 1051, de 15/05/2014, publicada no Diário oficial do Estado, no dia 20/05/2014. A ação legítima a UNEAD como instância responsável pela Educação a Distância (EAD) na UNEB. Assim, o setor passa também a funcionar diretamente vinculado à Reitoria e suas atividades passam a integrar o calendário acadêmico institucional.

Atualmente a UNEAD oferece 13 Cursos de Graduação, 06 Especializações e diversos Cursos de Extensão a Distância. Entre as instituições públicas de ensino superior da Bahia, é responsável por mais de 50% de toda a oferta de Cursos EAD.

A intenção da Universidade de incorporar esta modalidade de ensino como oferta contínua iniciou através da implantação do curso de Administração – Bacharelado modalidade Semipresencial no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III – Juazeiro*, ampliando assim, a sua possibilidade de oferta EAD e a abrangência regional, além de fortalecer seu papel/missão de ampliar e democratizar o acesso à Educação Superior no Estado.

Já em relação à pesquisa, esta vitaliza as ações da Universidade e concorre na aspiração de institucionalizar o conhecimento através da consolidação de uma cultura científica no universo acadêmico. Desenvolve estudos e acompanha programas de pesquisa de acordo com as diretrizes e políticas de educação superior

do Estado e do País, bem como, facilita e fortalece relações intradepartamentais e interinstitucionais. Desta forma, conduz, através da articulação com a extensão, o conhecimento produzido na Universidade aos demais segmentos sociais, tanto nas áreas da educação e cultura, como da ciência e da tecnologia.

A UNEB tem respondido de forma satisfatória aos procedimentos de avaliação adotados pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia. A avaliação institucional sistematizada por estes organismos investiga além da formação acadêmica, a atuação de professores e as condições institucionais de infraestrutura que as instituições de ensino superior oferecem. Com essa prática, cria-se um dispositivo regulador para conceder o reconhecimento ou a renovação dos cursos de graduação e até o recredenciamento da Universidade.

Para melhor responder às demandas avaliativas, a Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI), vinculada a Reitoria, se constitui como um órgão da gestão universitária responsável por integrar os processos de avaliação internos e externos, a partir da articulação entre os diversos setores da Universidade. Essa articulação se viabiliza por meio da sistematização e disponibilização de informações, dados e instrumentos necessários à melhoria dos processos de gestão e desempenho acadêmico e organizacional.

Assim, a UNEB vem participando regularmente das avaliações, seja através do reconhecimento dos seus cursos, seja através dos mecanismos específicos adotados pelo Ministério da Educação. De 1998 até 2003, ela participou do Exame Nacional de Cursos (ENC), quando este foi substituído pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em 2004, com a implantação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), componente do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), novos critérios passaram a ser considerados na avaliação de cursos e das Instituições onde são realizados. A avaliação do ENADE ocorre anualmente, porém as áreas de avaliação contempladas a cada ano obedecem a um calendário trienal, de modo que uma mesma área seja avaliada em intervalos de três anos. Desde a sua implantação, a UNEB vem participando regularmente deste Exame, em

que diversos cursos já foram avaliados, obtendo conceitos variados, sendo os conceitos 4 e 5 indicativos de excelência no desempenho.

Os conceitos obtidos pela UNEB no ENADE podem ser verificados nas tabelas apresentadas a seguir. É importante observar que entre os cursos avaliados, alguns não obtiveram conceito, por se tratarem de cursos que não apresentavam, ainda, alunos concluintes.

Tabela 05 - Resultado da Avaliação do ENADE/2008

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL		MÉDIA DO COMPONENTE ESPECÍFICO		MÉDIA GERAL		ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		ING.	CONC.	ING.	CONC.	ING.	CONC.		
I Salvador	Letras	-	50,0	-	49,5	-	49,6	SC	SC
	Química	50,8	56,9	24,4	44,3	31,0	47,5	5	5
	Pedagogia	53,8	53,6	52,1	60,7	52,5	58,9	4	3
	Sistemas de Informação	59,0	52,8	33,7	43,8	40,0	46,0	5	3
II Alagoinhas	Matemática	43,1	49,8	30,5	36,5	33,6	39,8	3	3
	Letras	51,2	54,9	45,1	51,9	46,6	52,7	4	4
	Ciências Biológicas	45,9	43,5	31,2	28,2	34,9	32,0	2	2
II Alagoinhas	História	53,1	49,6	43,1	35,1	45,6	38,7	3	2
	Análises de Sistemas	51,9	46,0	26,8	31,0	33,1	34,7	3	2
III Juazeiro	Pedagogia	48,4	52,0	47,6	51,6	47,8	51,7	3	3
IV Jacobina	Letras	54,5	54,3	48,4	48,4	49,9	49,9	3	3
	História	54,3	48,8	41,0	39,1	44,3	41,5	3	2
	Geografia	54,5	50,5	38,3	37,9	42,3	41,0	3	2
V Santo Antônio de Jesus	Letras	41,3	59,3	55,5	61,5	51,9	61,0	5	SC
	História	58,0	-	58,2	-	58,1	-	SC	SC
	Geografia	-	56,7	-	39,7	-	44,0	SC	SC
VI Caetité	Matemática	56,3	54,1	30,0	31,4	36,6	37,0	3	2
	Letras	57,6	57,0	49,5	52,1	51,5	53,3	4	4
	História	53,9	60,3	40,4	48,1	43,8	51,2	4	4
VII Senhor do Bonfim	Matemática	47,2	49,3	26,4	35,1	31,6	38,6	3	SC
	Ciências Biológicas	-	57,3	-	38,9	-	43,5	SC	SC
VIII Paulo Afonso	Matemática	50,4	49,8	26,8	31,2	32,7	35,9	3	2
	Ciências Biológicas	58,2	58,6	33,2	36,2	39,4	41,8	3	3
	Pedagogia	48,1	55,7	46,6	58,3	47,0	57,6	4	4
	Engenharia da Pesca	48,0	51,3	35,9	38,9	38,9	42,0	2	3

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL		MÉDIA DO COMPONENTE ESPECÍFICO		MÉDIA GERAL		ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		ING.	CONC.	ING.	CONC.	ING.	CONC.		
IX Barreiras	Matemática	50,8	-	20,4	-	28,0	-	SC	SC
	Letras	53,6	54,6	37,6	48,8	41,6	50,2	3	4
	Ciências Biológicas	54,6	45,5	32,5	27,4	38,0	31,9	2	1
	Pedagogia	47,2	46,6	44,5	53,0	45,2	51,4	3	3
X Teixeira de Freitas	Matemática	47,8	52,6	26,4	32,9	31,8	37,9	3	SC
	Letras	57,8	61,7	45,4	52,6	48,5	54,9	4	SC
	Ciências Biológicas	52,0	56,0	29,1	34,8	34,8	40,1	3	SC
	Pedagogia	53,5	52,5	46,8	52,9	48,5	52,8	3	3
	História	56,3	-	39,6	-	43,8	-	SC	SC
XI Serrinha	Pedagogia	58,4	51,0	51,6	58,3	53,3	56,5	4	3
	Geografia	46,9	-	32,2	-	35,9	-	SC	SC
XII Guanambi	Pedagogia	52,0	53,4	50,4	55,6	50,8	55,1	4	3
XIII Itaberaba	Letras	50,9	53,7	43,0	52,7	45,0	52,8	4	4
	Pedagogia	47,2	45,3	43,1	48,1	44,1	47,4	3	2
	História	51,0	-	37,4	-	40,8	-	SC	SC
XIV Conceição do Coité	Letras	-	52,2	-	44,8	-	46,6	SC	SC
	História	51,7	-	38,2	-	41,6	-	SC	SC
XVI Irecê	Letras	53,3	48,9	44,2	39,5	46,5	41,8	2	2
	Pedagogia	50,3	53,0	48,2	57,9	48,7	56,6	4	4
XVII Bom Jesus da Lapa	Pedagogia	44,4	50,1	42,0	53,9	42,6	52,9	3	4
XX Brumado	Letras	53,7	56,1	43,4	47,7	45,9	49,8	3	3
XXI Ipiaú	Letras	-	55,1	-	48,7	-	50,3	SC	SC
XXII Euclides da Cunha	Letras	54,9	56,5	45,7	52,1	48,0	53,2	4	4
XXIII Seabra	Letras	54,5	59,6	41,4	53,9	44,7	55,3	4	5
XXIV Xique- Xique	Letras	49,0	53,0	40,2	45,7	42,4	47,5	3	3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Tabela 06 - Resultado da Avaliação do ENADE/2009

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL		MÉDIA DO COMPONENTE ESPECÍFICO		MÉDIA GERAL		ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		ING.	CONC.	ING.	CONC.	ING.	CONC.		
I Salvador	Administração	-	66,80	-	47,50	-	-	4	-
	Direito	74,77	-	68,46	-	-	-	SC	-
	Comunicação Social/Relações Públicas	70,50	40,99	56,55	44,65	-	-	3	-
	Design	57,68	70,91	47,70	63,40	-	-	5	4,4
	Turismo	51,47	53,41	63,65	64,01	-	-	4	2,1
III Juazeiro	Comunicação Social/ Jornalismo	35,30	6,32	30,77	6,45	-	-	1	-
	Direito	38,41	61,03	35,97	61,10	-	-	4	5
IV Jacobina	Direito	-	55,93	-	55,91	-	-	3	-
V Santo Antônio de Jesus	Administração	51,59	53,75	34,39	44,40	-	-	4	2,9
VII Senhor do Bonfim	Ciências Contábeis	43,25	25,65	31,57	23,35	-	-	2	-
VIII Paulo Afonso	Direito	45,94	42,81	57,98	71,47	-	-	5	3,1
IX Barreiras	Ciências Contábeis	48,89	49,43	20,83	30,14	-	-	3	2,5
XI Serrinha	Administração	52,11	64,04	34,75	45,86	-	-	4	3,6
XII Guanambi	Pedagogia	44,14	50,83	40,14	45,37	-	-	4	2,5
XIV Conceição do Coité	Comunicação Social/ Radialismo	51,20	47,26	33,10	48,16	-	-	3	-
XVII Bom Jesus da Lapa	Administração	50,78	-	29,68	-	-	-	2,7	-
XV Valença	Direito	56,97	-	55,97	-	-	-	SC	-
XVIII Eunápolis	Turismo	57,86	45,48	62,03	67,81	-	-	4	2,2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 07 - Resultado da Avaliação do ENADE/2010

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL		MÉDIA DO COMPONENT E ESPECÍFICO		MÉDIA GERAL		ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		ING.	CON C.	ING.	CON C.	ING.	CON C.		
I Salvador	Enfermagem	33,94	28,41	32,73	33,12	-	-	1	0,00
	Farmácia	58,58	52,70	46,44	55,64	-	-	5	2,56
	Fisioterapia	63,82	-	37,90	-	-	-	SC	-
	Fonoaudiologia	54,86	61,95	38,72	64,26	-	-	5	3,81
	Nutrição	54,04	44,83	38,38	48,73	-	-	3	1,61
III Juazeiro	Agronomia	46,27	47,10	35,38	47,23	-	-	3	1,96
VII Senhor do Bonfim	Enfermagem	47,22	-	46,21	-	-	-	SC	-
IX Barreiras	Engenharia Agrônômica	44,15	50,12	36,54	48,41	-	-	3	2,39
XII Guanambi	Enfermagem	57,75	62,43	44,71	60,45	-	-	4	3,64

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 08 - Resultado da Avaliação do ENADE/2011

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL	MÉDIA DO COMPONENT E ESPECÍFICO	ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		CONC.	CONC.		
I Salvador	Sistemas de Informação - Bacharelado	52,8421	28,1421	3	-
	Engenharia de Produção Civil – Bacharelado	55,6250	26,5500	2	0,0523
	Letras - Licenciatura	56,0357	53,5786	4	3,4335
	Pedagogia - Licenciatura	52,1400	56,5674	4	2,9165
	Química - Licenciatura	55,5625	51,9313	5	3,1825
II Alagoinhas	Ciências Biológicas - Licenciatura	55,4390	45,5976	*	2,8904
	Sistemas de Informação - Bacharelado	47,2778	18,6722	2	0,8310
	Educação Física - Licenciatura	51,7941	54,1882	*	3,7403
	História - Licenciatura	38,3718	25,1949	*	1,6786
	Letras - Licenciatura	58,2162	53,1541	*	4,3646
	Matemática - Licenciatura	46,0000	31,9833	*	2,8849
III Juazeiro	Pedagogia - Licenciatura	53,2258	58,0484	4	3,2194

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL	MÉDIA DO COMPONENT E ESPECÍFICO	ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		CONC.	CONC.		
IV Jacobina	Educação física – Licenciatura	50,7027	53,3108	*	3,5549
	Geografia – Licenciatura	38,6842	32,5895	*	0,9313
	História – Licenciatura	28,9306	20,2861	2	0,6664
	Letras - Licenciatura	56,4100	46,9540	4	3,4449
V Santo Antônio de Jesus	Geografia – Licenciatura	42,1139	32,1848	*	1,4363
	História – Licenciatura	22,7770	17,1203	*	0,0000
	Letras - Licenciatura	53,0333	48,9433	4	3,0297
VI Caetité	Ciências Biológicas – Licenciatura	61,3077	44,8692	*	3,3268
	História – Licenciatura	10,2179	5,2359	*	0,0000
	Letras - Licenciatura	59,1538	48,6500	4	3,3269
	Matemática – Licenciatura	52,5263	31,1026	3	3,2021
VII Senhor do Bonfim	Ciências Biológicas – Licenciatura	50,8875	37,9825	3	2,0504
	Matemática – Licenciatura	40,3750	23,1691	2	1,7106
	Pedagogia – Licenciatura	49,0609	47,3165	3	1,9598
VIII Paulo Afonso	Ciências Biológicas – Licenciatura	59,3226	46,4194	4	3,6112
	Matemática – Licenciatura	38,1111	30,0722	3	2,4554
	Pedagogia – Licenciatura	54,0703	52,5703	*	2,8027
IX Barreiras	Ciências Biológicas – Licenciatura	54,4444	44,9000	3	3,2024
	Letras - Licenciatura	51,0211	41,6200	3	2,5679
	Matemática – Licenciatura	55,7273	31,4000	4	3,8285
	Pedagogia – Licenciatura	50,1316	49,5910	3	2,1470
X Teixeira de Freitas	Ciências Biológicas – Licenciatura	59,3293	43,8098	3	3,1725
	Letras - Licenciatura	52,7089	43,1595	*	3,1428
	Matemática – Licenciatura	45,9643	27,0875	*	2,2830
	Pedagogia – Licenciatura	58,2286	55,6643	4	3,7227
XI Serrinha	Geografia – Licenciatura	51,0750	44,2975	4	3,5045
	Pedagogia – Licenciatura	37,8718	42,3128	*	0,9911
XII Guanambi	Educação física – Licenciatura	25,6667	28,0600	*	0,0000
	Pedagogia – Licenciatura	49,4655	50,8331	3	2,6496

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL	MÉDIA DO COMPONENT E ESPECÍFICO	ENADE CONCEITO	IDD CONCEITO
		CONC.	CONC.		
XIII Itaberaba	História - Licenciatura	49,0568	30,3341	*	3,1753
	Letras - Licenciatura	32,3269	28,9192	1	0,6933
	Pedagogia - Licenciatura	45,7337	47,0663	3	2,0448
XIV Conceição do Coité	História - Licenciatura	51,2105	33,6368	4	3,2984
	Letras - Licenciatura	55,6548	41,6714	*	2,3094
XV Valença	Pedagogia - Licenciatura	59,9600	61,2500	*	4,1729
VI Irecê	Letras - Licenciatura	58,0833	48,2633	*	3,3950
	Pedagogia - Licenciatura	52,6456	55,4418	4	2,8153
XVII Bom Jesus da Lapa	Pedagogia - Licenciatura	52,0567	53,8454	*	3,1658
XVIII Eunápolis	História - Licenciatura	50,0000	27,0889	*	2,3442
	Letras - Licenciatura	57,1458	49,7208	4	3,4835
XX Brumado	Letras - Licenciatura	51,3333	39,0686	3	2,0948
XXI Ipiaú	Letras - Licenciatura	49,5377	41,2189	3	2,3632
XXII Euclides da Cunha	Letras - Licenciatura	53,1250	51,7306	4	3,7174
XXIII Seabra	Letras - Licenciatura	52,0600	42,6860	3	2,7819
XXIV Xique-xique	Letras - Licenciatura	51,7794	40,9765	*	2,8129

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

*O MEC/INEP não publicou o conceito ENADE dos cursos não reconhecidos até 30/09/2012

Tabela 09 - Resultado da Avaliação do ENADE/2012

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	MÉDIA DA FORMAÇÃO GERAL	MÉDIA DO COMPONENT E ESPECÍFICO	IDD CONCEITO	ENADE CONCEITO
		CONC.	CONC.		
I Salvador	Administração - Bacharelado	50,60	41,28	3,62	4
	Ciências Contábeis - Bacharelado	44,47	34,16	2,69	3
	Design - Bacharelado	40,32	47,47	2,32	3
	Direito - Bacharelado	47,90	46,33	3,46	4
	Turismo e Hotelaria - Bacharelado	44,19	43,47	2,68	3
III Juazeiro	Direito - Bacharelado	33,94	34,60	1,08	2
	Comunicação Social - Bacharelado	39,64	47,61	2,65	3
V Santo Antônio de Jesus	Administração - Bacharelado	43,09	33,65	2,44	3
VII Senhor do Bonfim	Ciências Contábeis - Bacharelado	29,45	24,45	0,87	1
IX Barreiras	Ciências Contábeis - Bacharelado	44,02	27,71	1,90	2
XI Serrinha	Administração - Bacharelado	48,35	35,70	2,89	3
XII Guanambi	Administração - Bacharelado	43,49	31,99	2,27	3
XV Valença	Direito - Bacharelado	55,34	43,57	3,36	4
XVII Bom Jesus da Lapa	Administração - Bacharelado	42,82	29,43	1,95	3
XVIII Eunápolis	Turismo - Bacharelado	51,00	46,79	3,35	4
XIX Camaçari	Ciências Contábeis - Bacharelado	44,23	32,65	2,50	3
	Direito - Bacharelado	44,20	37,19	1,91	2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 10 - Resultado da Avaliação do ENADE/2013

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	NOTA PADRONIZADA - CE	NOTA CONTÍNUA DO ENADE	ENADE CONCEITO
I Salvador	Farmácia - Bacharelado	3,2318	3,3537	4
	Enfermagem - Bacharelado	4,1156	3,9240	4
	Fonoaudiologia - Bacharelado	2,3452	2,0584	3
	Nutrição - Bacharelado	2,5087	2,3124	3
	Fisioterapia - Bacharelado	3,4742	3,6504	4
III Juazeiro	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	2,6750	2,8479	3
VII Senhor do Bomfim	Enfermagem - Bacharelado	2,8558	2,8156	3
IX Barreiras	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	1,5418	1,6597	2
XII Guanambi	Enfermagem - Bacharelado	3,1206	3,0773	4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 11 - Resultado da Avaliação do ENADE/2014

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	NOTA PADRONIZADA - GERAL	CONCEITO ENADE (CONTÍNUA)	ENADE CONCEITO (FAIXA)
I Salvador	Letras/Português - Licenciatura	1,5	1,466	2
	Química - Licenciatura	1,8	1,912	2
	Pedagogia - Licenciatura	2,5	2,395	3
	História - Licenciatura	1,8	1,574	2
	Sistemas de Informação - Bacharelado	3,7	3,769	4
	Engenharia Civil - Bacharelado	2,1	2,189	3
II Alagoinhas	Matemática - Licenciatura	2,1	1,827	2
	Letras/Português - Licenciatura	2,0	1,983	3
	Ciências Biológicas (Licenciatura)	2,1	2,024	3
	Pedagogia - Licenciatura	3,0	2,885	3
	História - Licenciatura	2,3	2,001	3
	Educação Física - Licenciatura	2,3	2,178	3
	Sistemas de Informação - Bacharelado	2,2	2,283	3

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	NOTA PADRONIZADA - GERAL	CONCEITO ENADE (CONTÍNUA)	ENADE CONCEITO (FAIXA)
III Juazeiro	Pedagogia - Licenciatura	3,0	2,896	3
IV Jacobina	Letras/Português - Licenciatura	2,4	2,363	3
	História - Licenciatura	2,6	2,329	3
	Geografia - Licenciatura	2,8	2,937	3
	Educação Física - Licenciatura	2,7	2,647	3
V Santo Antônio de Jesus	Letras/Português - Licenciatura	2,3	2,306	3
	História - Licenciatura	2,5	2,216	3
	Geografia - Licenciatura	2,3	2,499	3
VI Caetité	Matemática - Licenciatura	2,4	2,072	3
	Letras/Português - Licenciatura)	2,7	2,630	3
	Ciências Biológicas - Licenciatura	2,2	2,157	3
	História - Licenciatura	3,5	3,188	4
	Geografia - Licenciatura	2,3	2,444	3
VII Senhor do Bomfim	Matemática - Licenciatura	1,6	1,448	2
	Ciências Biológicas - Licenciatura	2,5	2,485	3
	Pedagogia - Licenciatura	2,1	2,007	3
VIII Paulo Afonso	Matemática - Licenciatura	2,5	2,171	3
	Ciências Biológicas - Licenciatura	2,7	2,590	3
	Pedagogia - Licenciatura	2,5	2,398	3
IX Barreiras	Matemática - Licenciatura	2,0	1,757	2
	Letras/Português - Licenciatura	1,2	1,186	2
	Ciências Biológicas - Licenciatura	1,9	1,890	2
	Pedagogia - Licenciatura	2,4	2,276	3

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	NOTA PADRONIZADA - GERAL	CONCEITO ENADE (CONTÍNUA)	ENADE CONCEITO (FAIXA)
X Teixeira de Freitas	Matemática - Licenciatura	1,4	1,233	2
	Letras/Português - Licenciatura	2,4	2,343	3
	Ciências Biológicas - Licenciatura	2,3	2,238	3
	Pedagogia - Licenciatura	2,6	2,551	3
	História - Licenciatura	2,9	2,570	3
	Educação Física - Licenciatura	2,4	2,278	3
XI Serrinha	Pedagogia - Licenciatura	2,0	1,963	3
	Geografia - Licenciatura	2,3	2,480	3
XII Guanambi	Pedagogia - Licenciatura	2,5	2,455	3
	Educação Física - Licenciatura	2,6	2,533	3
XIII Itaberaba	Pedagogia - Licenciatura	2,1	2,021	3
	Letras/Português - Licenciatura	2,1	2,097	3
	História (Licenciatura)	2,2	1,896	2
XIV Conceição do Coité	Letras/Português - Licenciatura	1,9	1,926	2
	História - Licenciatura	2,8	2,459	3
XV Valença	Pedagogia - Licenciatura	2,7	2,603	3
XV Irecê	Letras/Português - Licenciatura	2,2	2,190	3
	Pedagogia - Licenciatura	3,0	2,942	3
XVII Bom Jesus da Lapa	Pedagogia - Licenciatura	1,6	1,499	2
XVIII Eunápolis	Letras/Português - Licenciatura	1,5	1,445	2
	História - Licenciatura	3,4	3,097	4
XX Brumado	Letras/Português - Licenciatura	2,4	2,385	3
XXI Ipiaú	Letras/Português - Licenciatura	1,9	1,840	2
XXII Euclides da Cunha	Letras/Português - Licenciatura	2,3	2,296	3
XXIII Seabra	Letras/Português - Licenciatura	2,4	2,323	3
XXIV Xique-Xique	Letras/Português - Licenciatura	2,2	2,150	3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 12 - Resultado da Avaliação do ENADE/2015

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	ENADE CONCEITO
I Salvador	ADMINISTRAÇÃO	4
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4
	DESIGNER	4
	DIREITO	5
	PSICOLOGIA	5
	TURISMO	4
III Juazeiro	DIREITO	5
	JORNALISMO	4
IV Jacobina	DIREITO	4
V Santo Antônio de Jesus	ADMINISTRAÇÃO	4
VII Sr. do Bomfim	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
IX Barreiras	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
XI Serrinha	ADMINISTRAÇÃO	3
XII Guanambi	ADMINISTRAÇÃO	3
XV Valença	DIREITO	3
XVIII Eunápolis	TURISMO	3
XIX Camaçari	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
	DIREITO	4
XVII Bom Jesus da Lapa	ADMINISTRAÇÃO	2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Tabela 13 - Resultado da Avaliação do ENADE/2016

CAMPUS/ MUNICÍPIO	CURSO	ENADE CONCEITO
I Salvador	ENFERMAGEM	5
	FARMACIA	5
	FISIOTERAPIA	5
	FONOAUDIOLOGIA	4
	MEDICINA *	SC
	NUTRIÇÃO	4
III Juazeiro	AGRONIMIA	1
VII Senhor do Bomfim	ENFERMAGEM	4

IX Barreiras	AGRONIMIA	2
XII Guanambi	ENFERMAGEM	4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Do ponto de vista institucional, o Índice Geral de Cursos (IGC) representa o indicador que congrega as avaliações realizadas sobre todos os cursos da Universidade. Assim, o IGC abarca a avaliação de Cursos de Graduação e Pós-graduação, considerando a proporção de matriculados em cada nível de ensino.

No que tange ao desempenho da UNEB no IGC, observa-se regularidade, com conceito 3 ao longo do período de 2008 a 2015, e pequena variação na nota contínua, conforme verifica-se no gráfico abaixo. Ressalta-se que o conceito três se traduz no nível considerado satisfatório.

Gráfico 01 – Evolução IGC/UNEB

Evolução do IGC da UNEB (2007-2015)



Fonte: SEAVI/SGC-UNEB

Quanto à avaliação dos cursos procedida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, a UNEB também tem obtido êxito, uma vez que todos os cursos que são submetidos à apreciação do referido Conselho, têm tido parecer favorável ao seu reconhecimento, confirmado por Decreto Governamental publicado em Diário Oficial.

O resultado das avaliações dos cursos aqui apresentado não deve ser entendido como um juízo definitivo do trabalho desenvolvido, mas como resultado de um empenho cotidiano, em que a UNEB, como Instituição Pública presente em diversas regiões do Estado, prima pela qualidade dos cursos que oferece, reestruturando-os, ampliando e suspendendo a sua oferta de acordo com os indicadores sociais do seu contexto, e, sobretudo, buscando responder às demandas de formação profissional do mundo contemporâneo.

Os processos de credenciamento e recredenciamento vivenciados pela Universidade nos últimos anos, representam um marco de grande conquista para Universidade do Estado da Bahia, demonstrando suas potencialidades e capacidade para responder às demandas sociais por educação superior, demonstrando a sua credibilidade institucional, a sua renovação e o seu desenvolvimento dentro do meio acadêmico e da comunidade, na medida que promove uma educação superior de qualidade socialmente referenciada.

1.8. REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Regimento da Instituição encontra-se apresentado a seguir:

2.1 CARACTERIZAÇÃO

Na formação e desenvolvimento do Estado da Bahia, o município destaca-se desde o período da colonização do Brasil, quando se fez a expansão dos rebanhos de gado para incrementar a economia colonial, resultando na interiorização do processo histórico-cultural da colonização.

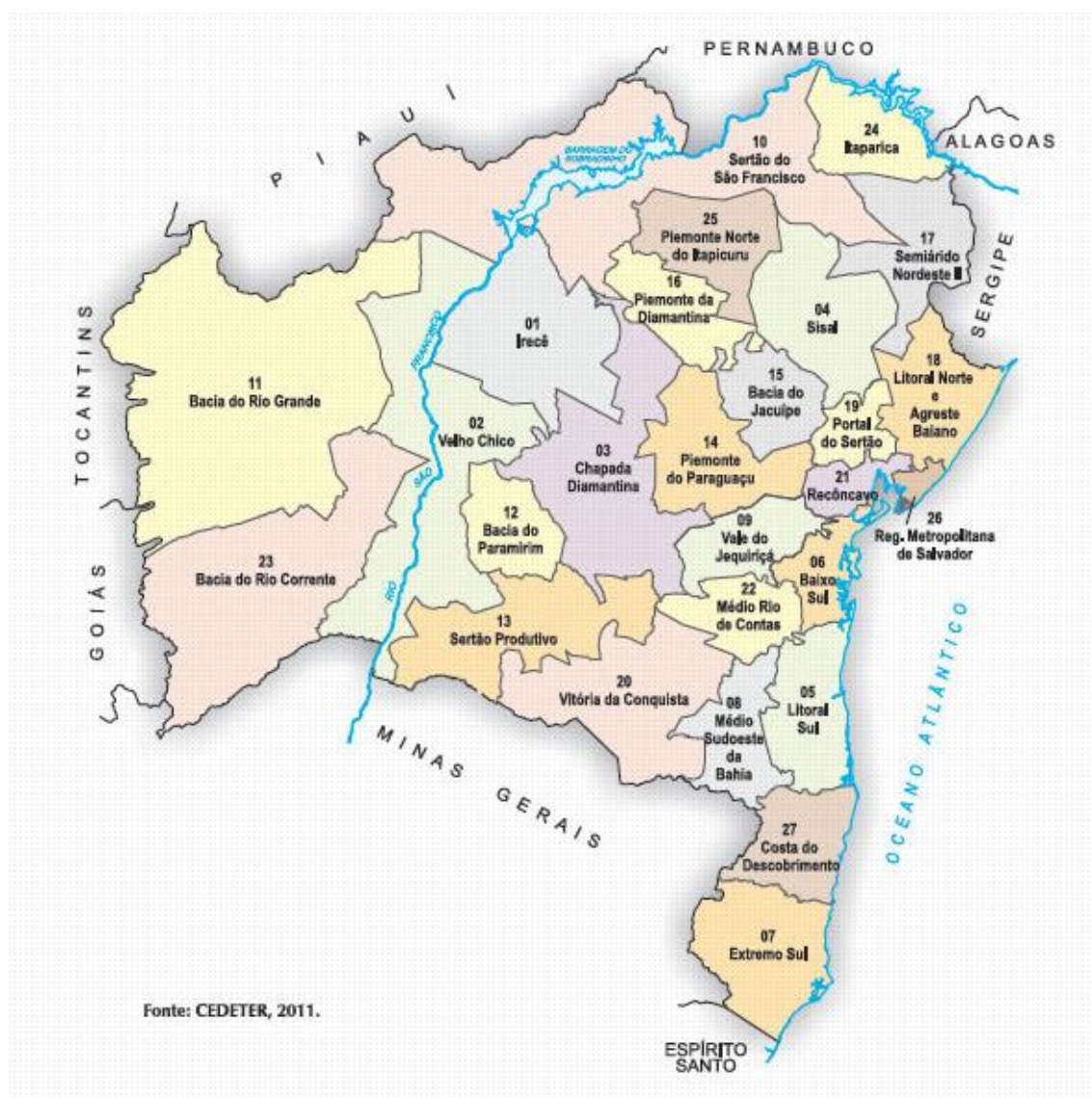
Juazeiro tem uma história antiga e sólida, com 140 anos de idade. Ao longo desse tempo, sempre se mostrou como uma referência para a região do submédio do Vale do São Francisco, para a Bahia e outros estados nordestinos, constituindo-se, historicamente, como um polo de integração do Sertão do São Francisco.

O município de Juazeiro-BA integra o Território de Identidade Sertão do São Francisco – área regional assim definida na esfera governamental, para fins específicos de gestão pública sobre os mais variados aspectos de interesse e ação do Estado.

Território de Identidade é uma categoria de espacialização geográfica adotada na Bahia. Funda-se com o reconhecimento de que determinados aspectos ambientais, políticos, sociais e culturais são comuns entre alguns municípios baianos, o que os configura como unidades territoriais, isto é, identidades regionais, tomadas como fatores da gestão governamental nas mais diversas áreas desse Estado.

Atualmente, são 27 Territórios de Identidade reconhecidos na Bahia e, dentre esses está o território do Sertão do São Francisco, que é integrado pelo Município de Juazeiro, junto a nove outros, a saber: Curaçá, Casa Nova, Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Pilão Arcado, Remanso, Sobradinho, Sento-Sé e Uauá.

Figura 01 - Territórios de identidade do Estado da Bahia

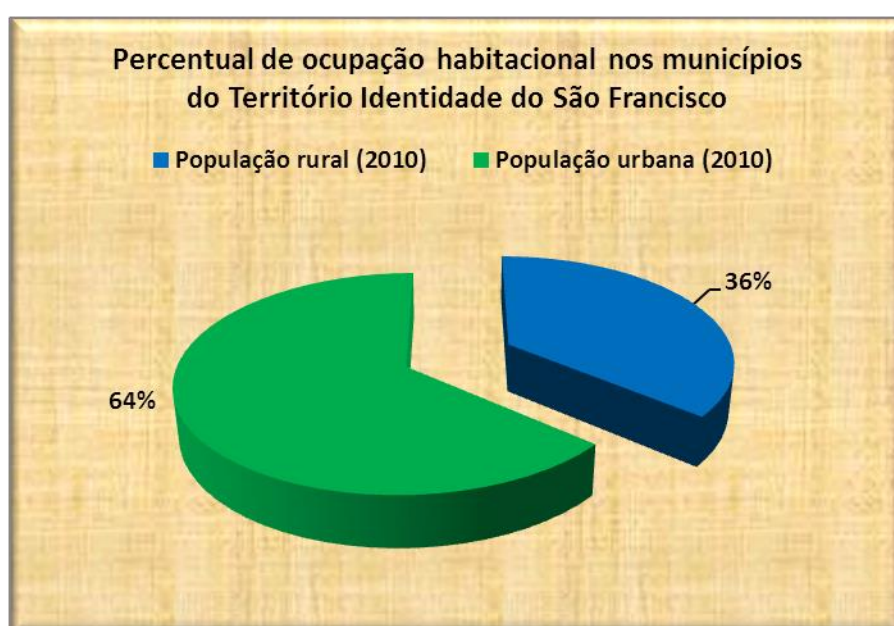


A população estimada desse Território é de 494.431 habitantes (IBGE/PNUD, 2010), dos quais 64% residem na zona urbana. Observe-se que Município de Juazeiro ocupa o primeiro lugar desse contingente populacional com 197.965 habitantes (IBGE, 2010), ocupando a posição de 4ª maior cidade do Estado da Bahia. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,677 (PNUD, 2010), o Índice de Desenvolvimento Econômico – IDE de 5.074,20 e o Índice de Desenvolvimento Social – IDS de 5.100,97 (SEPLAN – SEI/BA, 2010).

Tabela 19 – População residente nas áreas urbana e rural do Território Identidade Sertão do São Francisco

Lugar	População total (2010)	População rural (2010)	População urbana (2010)
Campo Alegre de Lourdes	28.090	19.964	8.126
Canudos	15.732	7.034	8.698
Casa Nova	64.940	27.397	37.543
Curaçá	32.168	18.449	13.719
Juazeiro	197.965	37.190	160.775
Pilão Arcado	32.860	21.833	11.027
Remanso	38.957	15.487	23.470
Sento Sé	37.425	15.749	21.676
Sobradinho	22.000	1.998	20.002
Uauá	24.294	13.533	10.761
TOTAL	494.431	178.634	315.797

Fonte: PNUD, 2010.



Fonte: Equipe PROGRAD.

A transformação da Região do São Francisco iniciou-se nos anos 1970 e acelerou-se nos anos 1980, devido às ações do Governo Federal, com a intensificação da implantação dos perímetros irrigados e a participação do setor privado. A iniciativa privada tem contribuído para o significativo crescimento econômico do Município, como um elemento dinâmico, voltado à produção de hortaliças e frutíferas para exportação e para consumo interno. Há ainda o cultivo irrigado de um grande número de culturas com especial destaque para a uva, banana, manga, coco, goiaba, limão, pinha, maracujá, além de várias olerícolas como a cebola, o melão, a melancia, entre outras.

Não obstante a importância econômica do Município, persistem desequilíbrios econômicos, sociais e culturais em face da convivência de ilhas de desenvolvimento com guetos de atraso e subdesenvolvimento.

Neste panorama, o Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais (DTCS) pode contribuir significativamente com o desenvolvimento das condições de escolaridade da população, subsidiando-a com conhecimentos jurídicos para promover sua cidadania.

O atual **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – DTCS Campus III** é oriundo da incorporação da antiga Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco – FAMESF, através da reforma Universitária, estabelecida na Lei de nº 7.176, em 10 de setembro de 1997, quando passou a atual designação (**DTCS Campus III**), englobando o Curso de Direito, criado em 03 de outubro de 1997.

Em 2006 foi criado o curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Horticultura Irrigada. Em 2010 teve início no DTCS, na modalidade presencial, a Plataforma Freire (PARFOR), programa especial destinado à formação dos profissionais do Magistério da Educação Básica, ofertando os cursos de Licenciatura em Matemática, Biologia e Educação Física. Em 2012, foi criado e autorizado o curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, de acordo com a Resolução CONSU nº930/2012. Os cursos de graduação e pós-graduação de oferta contínua do DTCS, *Campus III* são apresentados no **Quadro xxx**, em que constam informações referentes à situação legal dos mesmos.

Quadro 09 – Situação legal, período de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação, DTCS – Campus III – Juazeiro.

CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	PERÍODO DA OFERTA	SITUAÇÃO LEGAL
Administração – Bacharelado	A partir de 2017.2	Resolução CONSU nº 1.237/2016
Agronomia – Bacharelado	A partir de 1962.1	Decreto Federal nº 66.115/1970
Direito- Bacharelado	A partir de 1998.1	Decreto Estadual nº 9.139/2004
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	A partir de 2013.2	Resolução CONSU nº 1.612/2013
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – Bacharelado	A partir de 2014.2	Resolução CONSU nº930/2012
Mestrado em Horticultura Irrigada	A partir de 2006	Resolução CONSU nº328/2005 e Ofício nº 107-12/2006/CTC/CAPEES

Fonte: Secretaria Acadêmica do Curso de Direito – DTCS, Campus III

Os cursos de oferta contínua oferecidos pelo DTCS têm significativa importância para a produção do conhecimento na região. O curso de Engenharia Agrônômica foi e é fundamental na formação de jovens profissionais das Ciências Agrárias, para atender à grande demanda por profissionais ligados ao agronegócio e a toda cadeia produtiva do setor primário e também do secundário da economia.

Especificamente, o curso de Direito tem por objetivo principal preencher uma lacuna na área das Ciências Jurídicas numa região em desenvolvimento, que demanda de modo crescente os profissionais do Direito, não só por meio do exercício da advocacia, mas também através de funções públicas variadas.

Na Tabela 20, observa-se o número de alunos matriculados nos cursos de graduação de oferta contínua do DTCS no período 2014/2018.

Tabela 20 – Alunos matriculados por curso de graduação, presencial de oferta contínua e grau, DTCS – Campus III – Juazeiro, 2014/2018

CURSO	ALUNOS MATRICULADOS				
	2014	2015	2016	2017	2018
Engenharia Agrônômica	123	148	200	219	314
Direito	253	262	261	257	301
Agronomia	211	182	106	81	41
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	30	21	44	78	84

Administração	-	-	-	34	45
TOTAL	617	613	611	669	785

Fonte: Secretaria Acadêmica - DTCS-*Campus III*; GESEDI/PROGRAD

Desde sua implantação, o Curso de Direito tem se mostrado como agente transformador da realidade, e fator atenuante das desigualdades sociais, cumprindo, desta forma, o seu papel social, pois, ao formar profissionais qualificados, possibilita o seu ingresso nos diversos setores do mercado de trabalho (Advocacia, Procuradorias, Magistratura, Ministério Público, etc), além da própria docência.

Referidos profissionais, quando estimulados a permanecer na Região, tornam-se instrumentos de requalificação da ordem institucional, porquanto são conhecedores da realidade local, o que lhes permite colaborar sobremaneira com a resolução pacífica dos conflitos, dada a complexidade da ambiência jurídica e da litigância social.

A proposta do curso busca atender as peculiaridades sócio-econômico-políticas dessa área, preocupando-se com a melhor qualificação técnica dos egressos no campo jurídico, além de assegurar uma formação crítica, no sentido de compreender o papel desempenhado pelo profissional do ramo do Direito em seu compromisso com as transformações sociais. Sua concepção e execução representam uma ruptura com o modelo tradicional de ensino jurídico. A aliança entre teoria e prática, a interação ensino/pesquisa/extensão, o compromisso com a interdisciplinaridade e a aderência à realidade sócio-histórica de inserção do curso, demonstram a verdadeira razão de sua existência.

Destarte, o curso de Direito do *Campus III* da UNEB tem seu detalhamento referente à base legal, concepção e finalidade, perfil de egresso, habilidades e competências e organização curricular apresentados ao longo deste projeto.

2.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS localiza-se no *Campus III* da Universidade do Estado da Bahia, juntamente com o Departamento de Ciências Humanas - DCH.

O Campus III possui uma área total de 63 ha, onde funcionam o Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS) e o Departamento de Ciências Humanas - DCH III. Somente o DTCS III, possui cerca de 3 ha de área construída, compreendendo: prédio da administração, salas de aula, laboratórios, oficina, casa de campo, praças, CAERDES, biblioteca, prédio do mestrado e áreas agrícolas experimentais.

Além destes ambientes, o Departamento dispõe também das instalações descritas a seguir:

Tabela 21 – Discriminação das dependências segundo a dimensão, destinação e quantidade de salas do DTCS – Campus III, Juazeiro.

PAVIMENTO	QUANTIDADE DE SALAS	DIMENSIONAMENTO (m2)
01 - Alojamento de Alunos 1	01 Sala de estar	13.57m ²
	01 Dormitório	13.82m ²
	01 Dormitório	15.00m ²
	01 Dormitório	14.00m ²
	01 Dormitório	14.72m ²
	01 Sala de Jantar	12.80m ²
	01 Circulação	4.80m ²
	01 Cozinha	16.10m ²
	01 Dormitório	15.30m ²
	01 Banheiro	6.60m ²
	01 Depósito	3.34m ²
	01 Dormitório	6.60m ²
	01 Varanda	27.00m ²
01 Varanda	22.40m ²	
TOTAL		186,05m²
02 – Alojamento de Alunos 2	01 Varanda	5.30m ²
	01 Sala	11.15m ²
	01 Escada	5.00m ²
	01 Copa	11.95m ²
	Sanitários	7.40m ²
	01 Quarto	9.55m ²
	01 Quarto	7.85m ²
	01 Quarto	8.10m ²
	01 Circulação	6.60m ²
01 Varanda	4.40m ²	
TOTAL		77.3m²

03 – Alojamento de alunos 3	01 Varanda	5.30m ²
	01 Sala	11.15m ²
	01 Escada	5.00m ²
	01 Copa	11.95m ²
	Sanitários	7.40m ²
	01 Quarto	9.55m ²
	01 Quarto	7.85m ²
	01 Quarto	8.10m ²
	01 Circulação	6.60m ²
01 Varanda	4.40m ²	
TOTAL		77.3m²
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	01	579,60m ²
Vestuário - Campo de Futebol	01	2.040m ²
Auditório= ACM	01	192,00m ²
Biblioteca	Entrada	84.00m ²
	Hall	58.00m ²
	Reprografia	20.00m ²
	Sala de Leitura	78.00m ²
	Hall	38.00m ²
	Balcão de devolução	38.00m ²
	Sala de estudos	25.00m ²
	Sala da coordenação	12.00m ²
	Sanitário FEM	14.00m ²
	Sanitário Masculino	14.00m ²
	Copa	5.00m ²
	Deposito	4.00m ²
	Acervo	240.00m ²
	Deposito	605.00m ²
TOTAL		1.235m²
Anexo Sub-Solo Prédio da Biblioteca	-Laboratório de Fitopatologia;	39.05m ²
	- Ante Sala Laboratório	19.05m ²
	Laboratório de Artes	39.05m ²
	Deposito DCH	39.05m ²
	Almoxarifado	39.05m ²
	Laboratório de Entomologia	39.05m ²
	Ante Sala Laboratório.	19.06m ²
	Floricultura	18.44m ²
	Herbário	39.05m ²
	Laboratório de Olericultura	72m ²
	08 Salas de Professores	18.44m ²
	Laboratório de Acarologia	18.44m ²
	Sala de Recepção de Parasitóides	-
	Ventilação	66.97m ²
	Ventilação	67.20m ²
TOTAL		1.065,90m²
Casa de Deca	1.Quarto	10.85m ²
	1.Sala	10.85m ²
	1. Quarto	11.00m ²
	1. Cozinha	11.00m ²
	1. Pátio	11.85
	1.Banheiro	4.10m ²
TOTAL		67,10m²
Casa de Farinha		101,30m ²
Pavilhão Curso de Direito	01 Hall	39.60m ²
	01 Sala Copa	13.00m ²
	01 Sala Ascom: Assessoria de Comunicação	17.92m ²
	01 Área Circulação	32.80 m ²
	01 Laboratório de	10.83m ²

	Estudos Jurídico Copa de Direito: Recepção 01-Assistência Jurídica 01-Banheiro Masculino 01- Banheiro Feminino 01 D.A 01 Secretaria 01 Sala de Reunião 01 Sala de aula 10 01 Sala de Aula 11 01 Sala de Aula 12 01 Sala de Aula 13 01 sala Aula 14 01 Sala Aula 15 01 Sala Aula 16 01 Sala Aula 17	Copa de Direito: 9.85m ² 18.70m ² 15.53m ² 15.53m ² 18.70M ² 18.70 m ² 23.80 m ² 49.00m ² 49.00 m ² 49.00 m ² 49.00 m ² 76,32 m ² 48,57 m ² 45,67 m ² 16=76,32 m ² 17=37.40 m ²
TOTAL		567,88m ²
Depósito de Campos	01 Sala de Apoio 01 Sala do Técnico Agrícola 2 Sanitários 1 Varanda 1 Deposito de Agrotóxico 1 Deposito de Fertilizante 1.Varanda	24.15 m ² 21.35m ² 3.80 m ² cada 19.05 10.85m ² 20.20m ² 26.30m
TOTAL		140,20m ²
Instalações Administrativas Pavimento Térreo e Superior	01 Entrada Principal 01 Protocolo 01 Setor de Transporte 01 GT 01 Gab. Prof. 01 Prefeitura do Campus 01 Setor de Patrimônio 03 Gab de Professor 01 Gab. de Professor 01 Sanitário Feminino 01 Sanitário Masculino 01 Deposito (arquivo morto) 01 Copa 01 Sala de multimídia 01 Colegiado de Agronomia 01 Coordenação de Estagio 01 Secretária Acadêmica 01 Área Circulação 01 Área Circulação Pavimento Superior Auditório= Tadeu Severino Pires 5 Gab. de Professor 01 Escada 01 Hall 01 Banheiro masculino 01 Banheiro 01 Deposito 01 Circulação 01 Copa 01 Gabinete da Diretoria 01 Secretaria Diretoria 01 Recepção 01 Circulação	43.80m ² 9.70m ² 12.80m ² 28.70m ² 19.53m ² 29.25m ² 9.75m ² 19.53m ³ 18.75m ² 8.84m ² 8.84m ² 8.84m ² 8.84m ² 59.80m ² 26.40m ² 18.75m ² 44.00m ² 36.00m ² 42.92m ² Pavimento Superior 88.65m ² 18.60m ² 11.75m ² 7.30m ² 13.40m ² 18.00 m ² 3.80m ² 36.30m ² 20.20m ² 18.72m ² 23.50m ² 13.70m ² 9.75m ² 6.15m ² 20.50m ² 19.65m ²

	01 Sala Telefonista 01 Circulação 01 Secretaria do Departamento 01 Nupe 01 Setor de Licitação 01 Central Telefônica 01 Setor Financeiro 03 Gabinete Prof.	19.55m ² 19.65m ² 2.20m ² 28.90m ² 03 de 18.75 cada
TOTAL		493.72m ² PAV TERREO 493.72m ² PAV. SUPERIOR
Lab. Hidráulica	01 Deposito 01 Laboratório 01 Banheiro 01 Laboratório 01 Coordenação Lab. Genética e melhoramento vegetal 01 Hall 01 Gabinete do Professor Gabinete Prof.	5.65m ² 30.40m ² 3.55m ² 42.00m ² 12.00m ² 12.00m ² 12.00m ² 12.00m ²
TOTAL		147,15m ²
Laboratório de Informática	01 Recepção 01 Laboratórios para aulas Praticas 01 Central de Equipamento 01 Sala de Coordenação 01 Laboratório=para aulas pratica 01 Sala de Manutenção 02 Banheiros= Feminino Masculino	19.50m ² 58,50 m ² 01 Central de Equipamento 19.50m ² 18,12 m ² 19,20 m ² 02 Banheiros= 3,45 m ² 5,6 m ²
TOTAL		140.87 m ²
Processamento de Frutas		37.31m ²
Pós- Graduação (Casarão)	1. Laboratório de Informática 2. Salas de Aula 1. Banheiro Feminina 1. Banheiro Masculino 1. Sala de Reunião 1.Gabinete 1. Recepção 1. Sala de Coordenação 1.Varanda 1. Varanda 1. Area	18m ² m 27.05 cada. 5.50m ² 3.64m ² 18.38m ² 9.20m ² 12.80m ² 6.41m ² 23.55m ² 19.00m ² 8.55m ²
TOTAL		329,94m ²
Laboratório de Biotecnologia	01 Varanda 01 Recepção/ Espera 01 Sala de Professores 01 Sala de aclimatação 01 Banheiro 01 Banheiro 01 Sala de Cultura 01 sala Cultura 01 Sala de Preparação 01 Almoxarifado 01 Sala de Inoculações 01 Sala de Inoculações	5.20m ² 6.75m ² 16.80m ² 16.80m ² 1.82m ² 1.82m ² 12.60m ² 12.60m ² 27.38m ² 5.55m ² 8.75m ² 12.25m ²
TOTAL		234.90m ²
Oficina Mecânica		238,47m ²
Sala de Estudos	01	39,50m ²

Pavilhão de Salas de Aula Agronomia	01	1.879,43m ²
SALA DE MECANICA		
VIVEIRO EXPERIMENTAL		
BOMBA DO JARDIM DA PROFESSORA JOSELITA		
PLATAFORMA FREIRE		
Depósito de inservíveis	01	249.28m ²
Depósito de Agrotóxico	01	6.00m ²
Estufa Climatizada p/Pesquisa em Fitosanidade	01	153,50m ²
Viveiro de Mudas Professora. Maria Herbênia	01	300.00m ²
Casa de vegetação Professor Cláudio Mistura	01	102.00m ²
Casa de vegetação Professor. Valtemir	01	300.00m ²
Casa de Vegetação do Professor: Carlos Alberto Aragão	01	162.00m ²
Casa de Vegetação Professora. Lindete Miria	01	83.00m ²
Casa de Vegetação Professor: Sergio	01	110.00m ²
Estação Metereológica	01	600.00m ²
Sala apoio ao viveiro de mudas Prof Herbênia	01	33.00m ²
Viveiro de Mudas	01	564,00m ²
Sala de Apoio ao Viveiro de Mudas	01 Sala 01 Varanda 01 Banheiro	64,00m ²
Cozinha	01	83.00m ²
Aprisco	01	1.181,00m ² .
Floricultura		
Caerdes	- Auditório - Sala de Informática - Laboratório - Coordenação - Sala Prof - Sala de aula - Sanitário FEM - Sanitário MAS - Almoxarifado - Varanda - Cozinha - Área Circulação - Varanda - Banheiro externo Masc. - Banheiro Fem	45.43m ² 28.85m ² 37.25m ² 12.00m ² 26.88m ² 55.18m ² 6.00m ² 4.002m ² 12.65m ² 33.60m ² 9.15m ² 14.47m ² 33.60m ² 6.45 m ² 6.45m ²
TOTAL		305,95m ²
ALMOXARIFADO DO DTCS III		
Sala de Mecanização	01	273.60m ²
Anexo da Oficina Mecânica	01	126.50m ²
Campo de Futebol	01	200m ²
Vestuário	01	63.00m ²
Sala do Grupo de Agro ecologia GAU	01	56.00m ²
Guarita	01	39.00m ²
Sucan	01	44.00m ²
TOTAL		802,10

O Colegiado de Direito possui, além da sala de Sala Professores, outros ambientes, como:

Copa

01 Refrigerador Hidráulico 280 Litros

01 Gelágua

D.A de Direito

01 Computador

01 Impressora

01 Condicionador de ar de janela

Sala de assessoria de comunicação

02 Computadores

01 Split de 18.00 BTUS

01 Impressora

Sala dos professores

01 Split de 18.000 BTUS

01 Gelágua

01 Computador

01 Impressora

Sala da coordenação do curso de direito

01 Split de 12.000 BTUS

01 Computador

01 Impressora

Colegiado curso de Direito

01 Ar de janela de 10.000 BTUS

01 Computador

01 Impressora

Sala de aula nº 10

01 Projetor Multimídia
01 Microcomputador
01 Ar condicionado de janela 12.000 BTUS

Sala de aula nº 11

01 Microcomputador
01 Ar condicionado de janela 12.000 BTUS

Sala de aula nº 12

01 Ar condicionado Split 18.000 BTUS
01 Microcomputador
01 Projetor Multimídia

Sala de aula nº 13

01 Microcomputador
01 Caixa de som de 50 Volts
01 Ar condicionado Split 18.000 Btus
01 Projetor Multimídia
01 Ar condicionado Split de 24.000 Btus

Sala de aula nº 14

01 Microcomputador
01 Projetor de Multimidia
01 Ar condicionado Split 18.000 Btus

Sala de aula nº 15

01 Microcomputador
01 Projetor de Multimidia
01 Ar condicionado Split 18.000 Btus

Sala de aula nº 16

01 Microcomputador
01 Projetor de Multimidia
01 Ar condicionado Split 18.000 Btus

Sala de aula nº 17

01 Microcomputador

01 Projetor de Multimídia

01 Ar condicionado Split 18.000 Btus

01 Ar condicionado de janela

Desta forma, como exposto, o Pavilhão do Curso de Direito do DTCS III, apresenta condições adequadas tanto para o oferecimento do curso quanto para outras necessidades demandadas pela comunidade externa ou outros órgãos governamentais, no que se refere à aplicação de provas, realização de cursos, seminários, workshop, palestras, dentre outros.

Tabela 22 – Quantitativo de equipamentos e recursos tecnológicos por especificação e dependência, DTCS – Campus III – Juazeiro.

LOCAL/SETOR	EQUIPAMENTO
Alojamento de Alunos 01	02-Refrigerador 02-Ventilador 01-Purificador 01-Refrigerador tipo residencial 01-Ventilador de coluna 01-Ventilador de parede
Alojamento de alunos 02	01-TV a Cores 01-Refrigerador 02-Ventilador de coluna 01-Purificador 01-Microcomputador
Alojamento de alunos 03	01-TV a cores 01-Refrigerador 02-Ventilador de coluna 01-Purificador 01-Microcomputador
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva Vestuário - Campo de Futebol	1 Purificador 1 Freezer Horizontal 1 bebedouro
Gau- Grupo Agroecologico Umbuzeiro	1 Ar condicionado 2 Ventilador
AuditórioACM	4- Split 36.00Btus 04- ar condicionado split de teto 02- ventilador de parede 01-mesa de som 01-microcomputador 01-Projetor de multimídia 01-Purificador de água
Biblioteca	03- Computador c/estabilizador 01-Split de 18.00 BTUS

	<p>15- Ar COND SPLIT 48.00btus 1-Copiadora Xerox 1-Ventilador 1-Purificador de água 1-Gela água 1-Geladeira</p>
<p>Anexo Sub-Solo Prédio da Biblioteca</p>	<p>Almoxarifado 01-Ar condicionado de Janela 7.500 BTUS 01-Microcomputador 02 – Impressora HP Deposito de artes 01 ar condicionado split 12.00BTUS 01 Computador Gab.Prof -01 1 Computador 01 Split 02 Impressoras 01 Bebedouro Gab.Prof 02- 01 Condicionador de ar de janela 7500BTUS 01 Computador 02-Impressora HP Gab Prof-03 -01 Condicionador de ar de janela 7.500BTUS 01- Computador 01- Impressoras Gab.Prof -04 – 01 Condicionador de ar de janela de 7.500Btus. 02 Computadores 01 Impressora 01 Refrigerador Gab. Prof-05 01Computador 01-Impressora 01 Condicionador de ar de janela 18.00BTUS. Gab.Prof 06 – 01 Ar condicionado de janela de 8.500Btus 01-Computador 01-Impressoras Gab. Prof.07-01 Condicionador de ar de 10.000BTUS. 01-Frigobar 01 –Computador 01 – Impressora Gab.Prof 08-01 Condicionador de ar de janela de 18.000 BTUS 02-Computadores 02-Impressora 02-Microscópios Gab.Prof 09 – 02 Computadores 01- Impressora 01-Condicionador de ar de 18.000BTUS 02-Splits de 18.000BTUS. Gab.Prof 10 – 01 Ar</p>

	<p>condicionado de janela . 01- Computador 01 Impressora 01-Bebedouro Gab.Prof-11 -01 Split de 12.000BTUS. 01-Impressora 01-Ar condicionado de janela 12.000BTUS Gab.Prof 12- 02 Computadores 01-Impressora 01-Split de12.000BTUS.</p>
Casa de Farinha	<p>01-Prensa Hidráulica 01- Descascador de Legumes Tipo- Industrial 01-Forno Elétrico Tipo Industrial para casa de Farinha</p>
Pavilhão Curso de Direito	<p>COPA 01-Refrigerador Hidráulica 280 Litros 01- Gela água D.A de Direito- 01 Computador 01 Impressora,01 Condicionador de ar de janela. Sala de assessoria de comunicação 02- Computadores. 01-SPLIT de 18.00BTUS 01-Impressora Sala dos professores 01 Split de 18.000Btus,01 gela água. 01 Computador,01 Impressora. Sala da coordenação do curso de direito 01 Split de 12.00BTUS 01Computador -01 Impressora Colegiado curso de Direito 01 Ar de janela de 10.00BTUS 01 Computador 01 Impressora Sala de aula nº 10 01-projetor Multimídia 01-Microcomputador 01-Ar condicionado janelas 12.000 BTUS Sala de Aula nº11 01 ar condicionado Split- 18.000 btus 01-projetor Multimídia 01-Microcomputador 01-Ar condicionado janelas 12.000 btus SI de Aula nº12 01-ar condicionado Split 18.000 btus Gree 01 Microcomputador</p>

	<p>01 Projetor Multimídia Sala de Aula Nº13 01 Microcomputador Vector 01 caixa de som oneal 50 Wottes 01 Projetor de Multimídia 01 Ar condicionado Splitt de 24.000 Btus Sala de AULA Nº 14 01 Ar condicionado Splitt 18.000 Btus Sala de AULA Nº 15 01 Ar condicionado Splitt 36.000 Btus Sala de Aula Nº 16 01 Microcomputador 01 Projetor de Multimidia 01 Ar Condicionado Splitt 18.000 Btus 01 Ar Condicionado janela Sala de Aula Nº 16 01 Microcomputador 01 Projetor de Multimídia 01 Ar Condicionado Splitt 18.000 Btus 01 Ar Condicionado janela Sala de Aula Nº 17 01 Microcomputador 01 Projetor de Multimídia 01 Ar Condicionado Splitt 18.000 Btus 01 Ar Condicionado janela</p>
Depósito de Campo	<p>03-Ventiladores 01-Refrigerador 01-TV</p>
Instalações Administrativas Pavimento Térreo e Superior	<p>Protocolo -02 Computadores 02 Impressoras 01 Ventilador 01 Cond. de 7.500BTUS Setor de transporte 01 Computador 01 Impressora 01 Ar cond.Janela 12.000BTUS Sec.Acadêmica- 04 Computador 02 Impressoras,01 AR de 18.00BTUS,01 TV,01 Split 18.000BTUS GT.03 Computadores 01 Impressora 01 Split de 12.00BTUS Gab.Prof 02- Computadores 01 Impressora 01 Split 12.000BTUS. Prefeitura 03 Computadores 02- Impressoras 02- Splits 12.000BTUS Patrimônio – 02 Computadores 01-Impressora</p>

	<p>01-Split 12.000BTUS Gab.Prof – 01 Split 12.000BTUS 02- Computadores 02- Impressoras Gab .Prof -01 SPLIT 12.000BTUS 02-Computadores Gab.Prof-01 Geladeira 02– Computadores 01-Impressora 02- Purificadores de água Sala Multimídia – 01 Gela água 01-Condicionador de ar 36.000BTUS 01-Computador 01-Projetor de mídia colegiado de Agronomia 03- Computadores 03-Estabilizadores 02-Impressoras 01-Ae condicionado de janela 10.000BTUS Colegiado de Estagio-02 Computadores 01-Impressora 01-Splikt 12.000BTUS PAV.SUPERIOR Diretoria 01-”TV de 32” 02-Split de 18.000BTUS. 03-Computadores 02-Impressoras Aparelho de fax Copa da Direção -01 Refrigerador 01-Liquidificador 01-Microondas. Central telefônica- 01-Split de 12.000BTUS 01-Central telefônica 01-Computador Gab.Prof 01-Computador 01 Split de 12.000Btus 01 Impressora Gab.Prof 02 -01 Computador 01 Impressora 01Split Gab.Prof 03- 01 Computador 01-Impressora 01-Split 12.000BTUS Gab.Prof 04- 02 Computador 01-Ipressora 01-Split Gab.Prof 05 - 03Computadores 01- Impressora 01-SPLIT 12.000btus Setor Financeiro 04-Computadores 01-Split 24.000BTUS. 03-Impressoras</p>
--	--

	01-Aparelho de FAX Setor de Licitação 03- Computadores 01-Split de 12.000BTUS 01-Aparelho de FAX 01-Nobreack NUPE- 03 Computadores 01-Impressora 01 Condicionador de ar Sec do Departamento -02 Computadores 01-Impressora 01-Ar de janela Auditório Tadeu Severino Pires. 02 Split de 30.000BTUS 01-Computador 01-Projetor de mídia 01-Cx de som750WATS 01-Aparelho de vídeo conferência 01-Bebedouro
Lab. Hidráulica	SI Coord. 01-Ar condicionado de janela. 01-Impressora 02-Cmputador Gab.Prof. 01 Computador 01-Impressora 01-Slit 01-Split 01 Computador 01-Impressora
Laboratório de Informática	Todo equipamento conta na relação de laboratórios.
Casa de Farinha	01- Pensa Hidráulica 01-Descascador de legumes 01-Forno elétrico tipo industrial
Pós- Graduação (Casarão)	11- Computadores 02-Data show 06-Split de 12.000BTUS 01-Geladeira 01microondas 01 Freezer 01-TV
Oficina Mecânica	01-Maquina de vulcanizo 01-Compressor 01-Bebedouro 01-Maquina carregar bateria. 01-Bomba p/ lavar carro
Sala de Estudos	02- Computadores 01- Impressora
Pavilhão de Salas de Aula Agronomia	SALA DE AULA 01 01 Ar Condicionado de janela SALA DE AULA 02 01 SPLIT 18.000 BTUS 01 Computador 01 Projetor de mídia SALA DE AULA 02 A 01 Bebedouro 01 Caixa de som 01-Computador

	<p>SALA DE AULA 03 02-Split 18.000 BTUS 01 Computador 01-Projetor de mídia 01 TV acores 01 Caixa de som</p> <p>SALA DE AULA 04-DESENHO 01 - SPLIT 18.000 BTUS</p> <p>SALA DE AULA 05 01 SPLIT 30.000 BTUS 01 Computador 01 Caixa de som 01 Projetor de mídia</p> <p>SALA DE AULA 06 01-Computador 01-Projetor de mídia 02-SPLIT 18.000 BTUS</p> <p>SALA DE AULA 07 02-SPLIT 18.000 BTUS 01-Computador Projetor de mídia</p> <p>SALA DE AULA 08 01 Ar condicionado Janela 10.000 Btus 01 Ar condicionado Janela 18.000 Btus 01 - Ar condicionado Janela 18.000 Btus 01 Caixa De Som Grande 01-Microcomputador 01 Projetor de Multimídia</p> <p>SALA DE AULA 09 01 Microcomputador 01 Caixa de som 01 Projetor de multimídia 01-Arcondicionado</p> <p>SALA DE AULA 10 02-Arcondicionado split de 18.000 btus 01 Microcomputador 01-Projetor de multimídia 01 Caixa de som 01 Microcomputador 01-Impressora 01 Ar condicionado de janela 7.500 btus</p>
Sala de Mecânica	01-Microcomputador 04-Ventilador tipo parede 01-Caixa de som 01-Bebedouro de água tipo garrafão 02-Ventilador pe dental p/coluna
Viveiro Experimental	01-Bomba d água 01-Ventilador 01-Bebedouro tipo garrafão
Bomba do jardim da professora Joselita	01-Bomba d água ksb
Plataforma Freire	02-Microcomputador 01-Ar condicionado split 18.000 BTUS 01-Impressora

Estufa Climatizada p/Pesquisa em Fitosanidade	04-Exaustores 03-Eletrobombas para irrigação
Viveiro de Mudanças Professora Maria Herbênia	01 VIVEIRO
Casa de vegetação Professor Cláudio Mistura	01 Casa de vegetação
Casa de vegetação Professor. Valtemir	01 Casa de vegetação
Casa de Vegetação do Professor: Carlos Alberto Aragão	01 Casa de vegetação
Casa de Vegetação Professora. Lindete Mirian	01 Casa de vegetação
Casa de Vegetação Professor: Sergio	01 Casa de vegetação
Estação Meteorológica	01 Estação
Sala apoio ao viveiro de mudas Prof Herbênia	01- Bebedouro
Sala de Apoio ao Viveiro de Mudanças	01-Bebedouro
Floricultura	01-Microcomputador 01-Bebedouro de água tipo garrafão 01-Ar condicionado de janela 7.500 Btus
Caerdes	Computadores 01 Splits 12.000Btus Splits 18.000Btus 03-Bebedouros Obs:Os materiais de laboratórios constam todos na guia de levantamentos de laboratórios
Almoxarifado do DTCS III	02-Microcomputador 01-Impressora 01-Ar condicionado de 7.500 BTUS
Guarita	01- Ventilador 01-Microcomputador

PLANTA BAIXA

Na Figura 02 é apresentada a planta situação do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, UNEB.

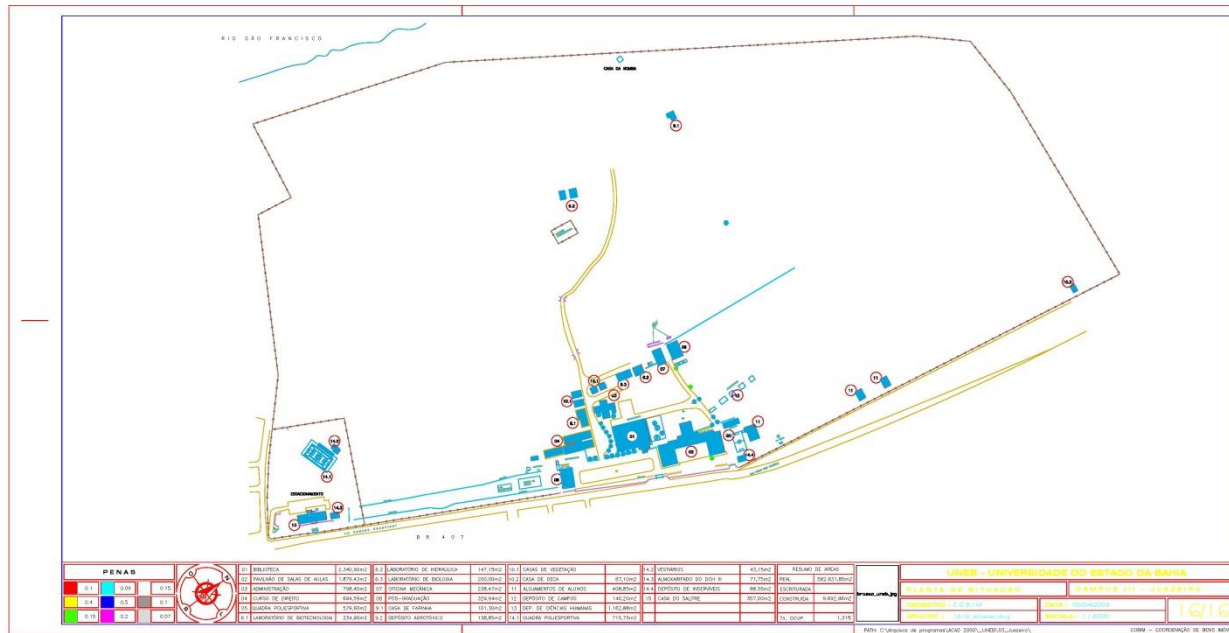


Figura 02 - Planta situação do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, UNEB. PLANTA BAIXA



2.3. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

Relaciona-se, a seguir, os Recursos Didáticos e Tecnológicos existentes no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS, *Campus III*, que atendem também ao Curso de Bacharelado em Direito. Ressalte-se que todos estão atualizados e em bom estado de conservação:

1. 01 (uma) sala de aula (Laboratório) com 02 (dois) acessos, dos quais um para portadores de deficiência, com 23 (vinte e três) computadores e 01 (um) projetor multimídia;
2. 01 (uma) sala com 14 (catorze) computadores para acesso direto à internet e pesquisa acadêmica;
3. 04 (quatro) *access points* (internet sem fio) disponíveis em vários prédios do Departamento (no próprio prédio do Curso de Direito, na biblioteca, no pavilhão de Agronomia e no prédio do Curso de Mestrado);
4. 01 (uma) sala de videoconferência localizada no Auditório Tadeu Severino Pires;
5. Todas as salas de aula com computador e projetor multimídia, havendo disponibilidade de caixas de som para projeção de vídeos;
6. 01 (um) computador servidor de antivírus, que abranje toda a rede interna do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS, *Campus III*, UNEB.

2.3.1. Biblioteca Setorial

A Biblioteca Professor Rômulo Galvão, sediada no Campus III, funciona em uma área total de 887,66 m², sendo 44,5 m² destinados ao acervo, 361 m² à pesquisa, 80 m² à sala de estudo, 92,16 m² ao hall e recepção e 310 m² a outras dependências.

A Biblioteca funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta, das 7h às 21 horas; atendendo ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e comunidade local.



O seu acervo é bem diversificado (vide Relatório *Pergamum*, em anexo), possuindo 36.878 títulos, entre livros, revistas, periódicos (nacionais e internacionais), registros científicos, teses, CD-Rom, vídeos, mapas, maquetes, etc. O espaço é bastante utilizado, tanto por estudantes da própria instituição (dos cursos de graduação em Agronomia, Administração, Engenharia de Bioprocessos, Direito, Pedagogia e Comunicação Social, e dos estudantes de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*), quanto por pessoas da comunidade e de outras instituições de ensino superior.

Os serviços oferecidos pela biblioteca são: empréstimo de títulos, orientações e informações aos usuários para elaboração de trabalhos acadêmicos, empréstimos interbibliotecários; guarda volumes e acesso por computador para consultas na internet.

O quadro de funcionários conta com 02 bibliotecárias e 09 auxiliares administrativos, que se revezam nos três turnos de funcionamento. Em média, a biblioteca recebe 220 visitantes por dia e oferece uma sala para estudos individuais.

Tabela 23 – Qualificação dos técnicos administrativos lotados na biblioteca setorial do DCTS, Campus III

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecários	2
Técnicos de nível superior	4
Técnicos de nível médio	3
Estagiários	2
TOTAL	11

Fonte: Biblioteca *Campus III*

A biblioteca está situada em local de boa visibilidade e fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais. Os equipamentos e mobiliários



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

disponíveis são: 183 estantes, um carrinho para transportar os livros, 43 mesas, 160 cadeiras, 6 notebooks e 6 computadores.

Segue estatística do acervo:

Tabela 24 – Estatística do acervo disponível no DTCS, Campus II

Acervo	Quantidade
Livros	36.878
Periódicos	5.573
Produtos Midiáticos	1.230

Fonte: Biblioteca *Campus III*

O Sistema *Pergamun*, utilizado pela Biblioteca, oferece os seguintes serviços aos professores, graduandos e toda a comunidade acadêmica:

- ✓ Acesso à base bibliográfica;
- ✓ Livre acesso ao acervo;
- ✓ Treinamento de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- ✓ Catalogação na fonte;
- ✓ Comutação bibliográfica;
- ✓ Empréstimo domiciliar;
- ✓ Empréstimo Interbibliotecário;
- ✓ Intercâmbio e permuta de periódicos com outras Instituições;
- ✓ Disseminação Seletiva de Informação (DSI);
- ✓ Normalização de publicações;
- ✓ Renovação e reserva on-line;
- ✓ Acesso à internet para comunidade acadêmica;
- ✓ Multimeios;
- ✓ Divulgação de novas aquisições;
- ✓ Atendimento no serviço de referência;
- ✓ Atendimento no serviço de periódicos;
- ✓ Atendimento à comunidade externa;



✓ Recebimento de doação.

**Quadro 10 - Demonstrativo de alguns exemplares incorporados ao acervo relacionados por área de conhecimento e número de exemplares (t. ex).
Biblioteca do Campus III – Juazeiro**

Títulos	Quantidade
BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese . São Paulo: Atlas, 2009. 160 p.	2
BRENNER, Eliana de Moraes; JESUS, Dalena Maria Nascimento de. . Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos: projeto de pesquisa, monografia e artigo . 2. ed. rev São Paulo, SP: Atlas, 2008. 66 p.	5
CRESWELL, John W. . Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed Porto Alegre, RS: Artmed: Bookman, 2010. 296 p.	3
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1.:2000 SÃO PAULO,SP),. . Anais. São Paulo:Universidade Presbiteriana Makenzie, 2000 217p	2
GIL, Antonio Carlos. . Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.	2
LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean; SIMAN, Lana Mara de Castro. . A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: ARTMED, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 340 p.	3
MARCONI, Marina de Andrade. . Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 2009 225 p	1
PELLEGRINI JUNIOR, Domingos; LAJOLO, Marisa. . Leituras da vida. São Paulo, SP: Moderna, 2003. 56 p.	3
MANZANO, José Augusto N. G; TOLEDO, Suely Alves de. Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript. São Paulo: Érica, 2008. 382	1
BAJARD, Elie. . Ler e dizer: compreensão e comunicação do texto escrito. São Paulo: Cortez, 1994. 118 p. (Coleção Questões da nossa época; 28)	10
BIBLIOTECA escolar e práticas educativas: o mediador em formação . Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009. 242 p.	15
BONASSI, Fernando; NAVAS, Victor. . Uma pátria que eu tenho. São Paulo, SP: Scipione, 2003. 48 p.	3
CHARTIER, Roger. . Os desafios da escrita. São	5
	2



Paulo: 2002. 144 p.	4
HÉBRARD, Jean. . As bibliotecas escolares: entre leitura pública e leitura escolar na França do II Império e da III República . 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009. 80 p	5
LAJOLO, Marisa. . Das tábuas da lei à tela do computador: a leitura em seus discursos. São Paulo: Ática, 2009. 176 p.	3
LAJOLO, Marisa. . Das tábuas da lei à tela do computador: a leitura em seus discursos. São Paulo: Ática, 2009. 176 p.	5
KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz Artur. . Assessoria de imprensa: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Summus, 2009. 157p.	10
KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz Artur. . Assessoria de imprensa: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Summus, 2009. 157p.	2
LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. Metodologia de pesquisa em jornalismo. Petrópolis: Vozes, 2007. 286 p. (Fazer jornalismo)	2
LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. . Metodologia de pesquisa em jornalismo. 2. ed Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 286 p. (Fazer jornalismo)	1
MACHADO, Arlindo. . A televisão levada a sério. 5.ed São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2009. 244 p.	1
MACHADO, Arlindo. . A televisão levada a sério. 5.ed São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2009. 244 p.	1
MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos. O ensino do jornalismo em redes de alta velocidade: metodologias & softwares. Salvador: EDUFBA, 2007. 192 p.	1
MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos. O ensino do jornalismo em redes de alta velocidade: metodologias & softwares. Salvador: EDUFBA, 2007. 192 p.	1
MARCONDES FILHO, Ciro. . Ser jornalista: a língua como barbárie e a notícia como mercadoria. São Paulo: Paulus, 2009. 278 p.	2
MARCONDES FILHO, Ciro. . Ser jornalista: a língua como barbárie e a notícia como mercadoria. São Paulo: Paulus, 2009. 278 p.	2
MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa. . A era glacial do jornalismo: teorias sociais da imprensa . Porto Alegre: Sulina, 2006.2 v.	1
MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa. . A era glacial do jornalismo: teorias sociais da imprensa . Porto Alegre: Sulina, 2006.2 v.	1
MATOS, Rita de Cássia Aragão. . O paroxismo do sonho: um estudo sobre a exclusão social no Jornal Nacional. Salvador: EDUFBA, 2009. 243 p.	3
MATOS, Rita de Cássia Aragão. . O paroxismo do sonho: um estudo sobre a exclusão social no Jornal Nacional. Salvador: EDUFBA, 2009. 243 p.	3
MEDITSCH, Eduardo. Teorias do rádio: texto e contextos : volume 1. Florianópolis: Insular, 2005. 366 p. ((NP'S INTERCOM ; n.5))	10
MEDITSCH, Eduardo. Teorias do rádio: texto e contextos : volume 1. Florianópolis: Insular, 2005. 366 p. ((NP'S INTERCOM ; n.5))	10
LE BOULCH, Jean. . O desenvolvimento psicomotor: do nascimento até 6 anos ; a psicocinetica na idade pré-escolar. 4. ed Porto Alegre: Artes Médicas, 1986. 220 p.	1
LE BOULCH, Jean. . O desenvolvimento psicomotor: do nascimento até 6 anos ; a psicocinetica na idade pré-escolar. 4. ed Porto Alegre: Artes Médicas, 1986. 220 p.	1
LEBOVICI, S; DIATKINE, R. Significado e função do brinquedo na criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. 63 p. ;	1
LEBOVICI, S; DIATKINE, R. Significado e função do brinquedo na criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. 63 p. ;	1



LEVIN, Esteban. . La Función del hijo: espejos e labirintos da infância . Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, c2000. 255p.	1
LIBERA, Alain de. . A filosofia medieval. Janeiro: Zahar, [1989]. 103 p.	4 4
LIMA, Arlete Cerqueira. . Lógica formal: e aplicações . Salvador, BA: Quarteto, 2010. 250 p.	2
LIMA, Lauro de Oliveira. . Piaget para principiantes. 5. ed São Paulo: Summus, 1980. 284 p. (Novas buscas em educação; 8)	5
MACEDO, Pastor. . Orixás, caboclos e guias: deuses ou demônios ?. Rio de Janeiro: Coleção Reino de Deus, 1980. 136 p.	1 2
MARITAIN, Jacques. . Problemas fundamentais da filosofia moral. Rio de Janeiro: Agir, 206 p.	2
MARX, Karl. . Para a crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 2000. 256 p.	1
MATOS, Olgaria C. F. q (Olgaria Chaim Feres Matos). A escola de Frankfurt: luzes e sombras do Iluminismo. 2. ed São Paulo: Moderna, 112 p.	1 2
MATURANA, Humberto R.; VERDEN-ZÖLLER, Gerda. . Amar e brincar: fundamentos esquecidos do humano do patriarcado à democracia. 2.ed. São Paulo: Palas Athena, 2009. 263 p.	1 4
MATURANA, Humberto R.; VERDEN-ZÖLLER, Gerda. . Amar e brincar: fundamentos esquecidos do humano do patriarcado à democracia. 3. ed São Paulo: Palas Athena, 2011. 263 p.	4 1
MCKINNEY, John Paul; STROMMEN, Ellen A.; FITZGERALD, Hiran E. . Psicologia do desenvolvimento o adolescente e o adulto jovem. Rio de janeiro: Campus, 1993 3. v.	5 1
MEIRA, Luis B. . Sexos: aquilo que os pais não falaram para os filhos. 28. ed João Pessoa: Autor Associado, 2002. 132p.	1 1
MENDONÇA, Eduardo Prado de,. . O mundo precisa de filosofia. 6. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1981. 210 p.	3
AFROUNEB: ações afirmativas, igualdade racial e	3



compromisso social na construção de uma nova cultura universitária. Salvador: EDUNEB, 2008.	3
ALMEIDA, Anailde. . A construção social do ser homem e ser mulher. Salvador: EDUNEB, 2009. 110 p.	2
ARBEX JUNIOR, José. O jornalismo canalha: a promíscua relação entre a mídia e o poder. São Paulo: Casa Amarela, 2003. 195 p.	1
ARON, Raymond. . As etapas do pensamento sociológico. 7. ed. São Paulo Martins Fontes 2008. 884 p. (Coleção tópicos)	1
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS CANADENSES. . Estudos canadenses no Brasil e suas articulações no Canadá. [Salvador]: UNEB, ABECAN, 1998. 206 p.	1
AUZIAS, Jean Marie. . Antropologia contemporânea. São Paulo: Cultrix, 1976 150 p.	2
BARBUT, Marc. . Antropologia. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1975 100 p. (Ciências sociais)	3

Fonte: Biblioteca *Campus III*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Além do livre acesso ao acervo, o usuário pode acessar a base bibliográfica de todas as Bibliotecas do SISB/UNEB, bem como *e-books* de diversas áreas do conhecimento, o portal de periódicos CAPES, o Scielo e navegar em diversos canais on-line, como bibliotecas e museus virtuais, através do www.sisb.uneb.br.

Buscando interagir com o público foi criada a *fan page* oficial do SISB no facebook: www.facebook.com/SisbUneb, onde a equipe do SISB estará à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos, divulgar notícias e sites interessantes, entre outros.



2.4. CORPO DOCENTE

O Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS - *Campus III*, UNEB possui 73 (sessenta e três) docentes. Quanto ao regime de trabalho, 30 (trinta) são Dedicado Exclusivo; 41 (quarenta e um) têm regime de 40 h; 2 (dois) tem uma carga horária de 20h. Quanto a forma de ingresso, 62 (sessenta e dois) são concursados efetivos e 11 (onze) substitutos. O quadro docente apresenta a seguinte formação acadêmica: 19 (dezenove) Especialistas, 16 (dezesseis) Mestres 37 (trinta e sete) Doutores, como pode ser visto no quadro demonstrativo abaixo.

QUADRO 11 – DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE DOCENTES POR TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUADOS	01
ESPECIALISTAS	19
MESTRADO	16
DOCTORADO	37
TOTAL	73

Fonte: DTCS *Campus III*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

QUADRO 12 - DOCENTES DO DEPARTAMENTO

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR QUE LECIONA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO			FORMA DE INGRESSO	
		GRADUAÇÃO (Curso / Instituição/Ano de conclusão)	PÓS-GRADUAÇÃO (Curso / Instituição/Ano de conclusão)	20 H	40 H	D.E.	C	S
Adailson Feitoza de Jesus Santos	Biologia Celular Fundamentos de Biotecnologia Biotecnologia de Micro-organismos Microbiologia Básica Bioquímica II Biotecnologia de Solo	Graduação em Biologia/ Universidade do Estado da Bahia, UNEB/2007	Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/ Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS/ 2015			X	X	
Adrianno Espindola Sandes	D. Processual Penal I D. Processual Penal II Tópicos Avançados do Direito Processual Penal	Direito/ UNICAP/2001	Mestrado profissional em Segurança Pública / UFBA/ 2014 Especialização em Direito Processual Civil/ UNICAP/ 2016		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Alessandro Carlos Mesquita	Fisiologia Vegetal Cultura do Algodão, Mandioca e Cana-de-açúcar	Engenheiro Agrônomo /Universidade Federal de Lavras /1995	Doutorado em Agronomia (área de Fisiologia Vegetal) Universidade Federal de Lavras/2004			X	X	
Ana Carla Pereira Martins Conselho	Produção de Texto	Letras/UEFS/ 2007	Mestrado em Literatura de Língua Portuguesa/ Universidade de Coimbra/ 2010		X			X
Anna Christina Freire Barbosa	Sociologia Geral Sociologia Jurídica Antropologia Jurídica Economia Aplicada ao Direito	Ciências Sociais/ UFBA/1994	Doutora em Ciências Sociais/UFRN/ 2015 Mestre em Sociologia/UFPE/2004		X		X	
Anna Christina Passos Menezes	Secagem e Armazenamento de grãos (CV); Tecnologia de Sementes (CN); Prod, Bem, Sem e Mudas (CV).	Agronomia/ UNEB/1990	Doutorado em Agronomia (Horticultura) /Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – UNESP/2008			X	X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Ana Rosa Peixoto	Fitopatologia II (CN); Fitopatologia Básica (CV)	Agronomia/Universidade Federal Rural de Pernambuco/1991	Doutorado em Fitopatologia/ Universidade Federal Rural de Pernambuco/2005			X	X	
André Luís Lopes da Silva	Bioética e Legislação Aplicada Embriologia e Histologia Vegetal Biossegurança em Bioprocessos Fisiologia Vegetal Biotecnologia Vegetal	Bacharel em Ciências Biológicas/Universidade Federal de Santa Maria/2002	Doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia/Universidade Federal do Paraná/2013		X			X
Aurizângela O. Souza	Biologia Celular	Ciências Biológicas/UFRN/ 2005	Doutorado em Genética e Biologia Molecular/UESC/2013		X			X



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Barbara Alves de Amorim	Direito Processual do Trabalho Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III	Direito/ UNEB/2009	Especialização em Direito do Trabalho e Processo/ UNAR/ 2011		X		X	
Carlos Alberto Aragão	Olericultura Estatística II	Agronomia/UESB/1996	Doutorado em Agronomia(agricultura)/Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho/2002			X	X	
Carlos Alberto Batista Santos	Zoologia Geral Citologia	Biologia /Universidade de Pernambuco/ 1991	Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza/UFRPE 2016			X	X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Carlos Henrique Feitosa Nogueira	Entomologia Agrícola Entomologia Geral	Graduação em Agronomia. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil/2009	Doutorado em Entomologia Agrícola /Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Brasil/2016	x				x
Cícero Everaldo Ferreira Silva	Direito Processual Penal IV Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III	Direito/Faculdade de Direito de Olinda/ 1989	Especialização em Direito Público/UNEB/ 2003		x		x	
Clarismar de Oliveira Campos	Silvicultura Convivência com o Semiárido Pós-Colheita e Armazenamento de Grãos	Agronomia/FAMESF/1977	Doutorado em Agronomia/Horticultura/UNESP/ 2007		x		x	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Cristiane Domingos da Paz	Microbiologia Geral Fitopatologia I	Licenciatura em Ciências Biológicas/Universidade Federal de Pernambuco/1983	Doutorado em Plant Pathology/Auburn University/2004			X	X	
Dinani Gomes Amorim	Metodologia do Trabalho Científico Informática Jurídica	Bacharel em Ciências da Computação/ Universidade Católica de Pernambuco/ 1988	Pós-Doutorado em Informática/UFPE/ 2013 Doutorado em Electronica e Computación/ Universidade de Santiago de Compostela/ 2007		X		X	
Éden Cavalcanti de Albuquerque Junior	Poluição e Impactos Ambientais Biorremediação Ecologia e Diversidade Biotecnologia Ambiental Tratamento Biológico de Resíduos Bioenergia e Biocombustíveis	Bacharelado em Engenharia Química/Universidade Católica de Pernambuco/1994	Doutorado em Engenharia Química/Universidade Estadual de Campinas/2006		x			x



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Edmilson Cruz Júnior	Licença para interesse particular	Direito – Universidade Federal de Ceará Conclusão 2000	Especialista em Processo Civil/UNIFOR/ 2001		X		X	
Emanuel Ernesto Fernandes Santos	Química e Fertilidade do Solo Gênese, Morfologia e Física do Solo Salinidade do Solo TCC	Engenharia Agrônoma/UFBA/ 1992	Doutorado em Agronomia (Horticultura)/UNESP/2007			X	X	
Fabio Gabriel Breitenbach	Direito Processual Civil V Seminário Interdisciplinar I Seminário Interdisciplinar II	Graduação em Direito/ UNISINOS/ 2004	Mestrado em Direito/UNICAP/ 2016		X		X	
Fatima Rejane Maia de Souza Silva	Fundamentos da Psicologia Psicologia Jurídica Psicologia Aplicada ao Direito	Graduação em Psicologia Clínica/ Faculdade de Ciências Humanas de Olinda/ 1987	Especialização em Programação de ensino de Pedagogia/UPE/ 2000		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Flávio José Vieira de Oliveira	Mecanização Agrícola Plantas Medicinais Aromáticas e Condimenta	Engenharia Agrônômica/UFRPE/1998	Doutorado em Agronomia/UFPB/2009			X	X	
Gabriela Barretto de Sá	História do Direito Direito e os Movimentos Sociais Direitos Humanos	Direito/ UFBA/ 2010	Mestrado em Direito/ UFSC Conclusão 2014		X		X	
Gertrudes Macário de Oliveira	Física Agrometeorologia e Climatologia	Licenciatura Plena em Física/UEPB/1993	Doutorado em Recursos Naturais(Agrometeorologia)/UF CG/2003			X	X	
Gilton Carlos Anísio de Albuquerque	Economia Rural	Agronomia/ UFRPE/ 1984	Doutorado em Recursos Naturais/ UFCG/2014			X	X	
Grécia Cavalcanti da Silva	Anatomia e Morfologia das Fanerógamas Sistemática das Fanerógamas	Bacharelado em Ciências Biológicas/UFRPE/ 1980	Doutorado em Botânica/ Universidade Federal Rural de Pernambuco/1998			X	X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Humberto Leocádio de Lima Filho	Zootecnia Geral Zootecnia de Não Ruminantes	Medicina Veterinária/UFBA/ 1988	Mestrado em Zootecnia/UFRPE/1997			X	X	
Iure Pedroza Menezes	Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Arbitragem	Bacharel em Direito/ UCSAL/1994	Mestre em Ciências Jurídicas/Faculdade de Lisboa/2016 Especialista em Direito/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/ 2000		X		X	
Ivanildo Almeida Lima	Direito Agrário Direito Civil IX Direito Civil VIII	Bacharel em Ciências Jurídicas/ Universidade Braz Cubas/1986	Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais/UFPE/2000		X		X	
Jairton Fraga Araújo	Agroecologia	Engenharia Agrônômica/UFBA/1982	Doutorado em Agronomia(Horticultura)/ UNESP/2007			X	X	
Jaser Caio Alves dos Prazeres	Educação Física e Promoção da Saúde	Educação Física /Universidade Federal de Pernambuco/ 1979	Especialização em Metodologia em Educação Física e Esportes/2007		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Joaquim Pereira Neto	Estatística I Matemática I	Agronomia/UNEB/1980	Mestrado em Agronomia(Estatística e Experimentação Agrônômica/USP/ 1994			X	X	
Jorge Luiz Baraúna da Costa	Fotogrametria e Fotointerpretação Topografia T1 Topografia T2	Engenharia de Agrimensura/EEEM-BA/ 1982	Especialização em Irrigação e Drenagem/FAMESF/1986		X		X	
José Humberto Félix de Souza	Extensão Rural e Comunicação Estágio Ética e Legislação Profissional	Agronomia/FAMESF- UNEB/1980 Administração de Empresas/ FACAPE/1985	Especialização em Irrigação e Drenagem/UNEB/ 1987			X	X	
Joselita Cardoso de Souza	Licença Prêmio até 25/05/2018 – Portaria nº 181/2018	Engenharia Agrônômica/UFBA/ 1984	Doutorado em Genética e Melhoramento/UFV/2000			X	X	
José Pereira da Costa	Direito Civil I Direito Civil II Direito Romano	Direito/Faculdade de Direito de Caruaru/ 1977	Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais/UFPE/1998		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Joseph Wallace Faria Bandeira	Filosofia Geral Políticas Públicas do Bem Estar da Pessoa Humana Deontologia Jurídica	Direito/ UFBA/ 1975	—		X		X	
Juliana Cavalcanti Santiago	Direito Internacional Público Direito Falimentar Títulos de Créditos	Direito/UEPB/ 2003	Mestrado em Ciências da Sociedade/UEPB/2006		X		X	
Julio César Soares Lira	Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III	Direito/Universidade Católica de Pernambuco/1991	Especialista em Direito Público/ UNEB/2001		X		X	
Julio José Torres dos Santos	Direito do Trabalho Direito da Seguridade Social Direito do Consumidor	Direito/Universidade de Direito de Caruaru/ 1986	Mestre em Sociologia/UFPE/2004		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Jusciane Bagagi Moura	Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução Fitoterápicos para a Agropecuária Biotecnologia Animal Farmacologia Animal	Bacharelado em Medicina Veterinária/Universidade Federal do Vale do São Francisco/2010	Mestrado em Recursos Naturais do Semiárido/Universidade Federal do Vale do São Francisco/2013	x				x
Kátia Maria Medeiros de Siqueira	Licença Prêmio até 04/06/2018 – Portaria nº 643/2018	Medicina Veterinária/UFPE/1977	Doutorado em Ciências Biológicas(Zoologia)/UEPB 2007			X	X	
Leonardo Diego Lins	Matemática I Matemática II Álgebra Linear e Geometria Analítica	Física UEPB/2007	Mestrado em Ensino de Ciências /UEPB/2010			x	X	
Lindete Míria Vieira Martins	Microbiologia do Solo Metodologia Científica	Agronomia/UNEB/ 1989	Doutorado em Agronomia(Ciências do Solo)/UFRRJ/2003			X	X	
Lígia Borges Marinho	Licença Prêmio até 04/06/2018 – Portaria nº 744/2018	Engenharia Agrônômica/UNEB/ 2004	Doutorado em Irrigação e Drenagem/ESALQ-USP/2011			x	X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Luciano Sergio Ventin Bomfim	Metodologia do Trabalho Científico Seminários Interdisciplinares III	Pedagogia/ Faculdade de Educação da Bahia/1986 Direito/ UNEB/ 2010	Doutorado em Filosofia/ Universitaet Gesamthochschule Kassel/ 2000			X	X	
Luis Eduardo Gomes do Nascimento	Introdução ao Estudo do Direito Filosofia do Direito Tópicos Avançados do Direito Constitucional	Direito/ UNEB/ 2008	Especialização em Direito/ UCAM/ 2010		X		X	
Luiz Antonio Costa de Santana	Direito Tributário I Direito Tributário II Direito Econômico	Direito/ Universidade Católica do Salvador/1997	Especialista em Direito Privado/UNEB/ 2000		X		X	
Maria Auxiliadora Silveira Giffoni	Geologia Aplicada a Solos Ecologia	Geologia/UNIFOR/ 1981	Doutorado em Geografia/Universidade de Santiago de Compostela-Espanha/ 2004			X	X	
Maria Auxiliadora Alves de Souza	Direito Administrativo I Direito Administrativo II Teoria Geral do Estado	Direito/Universidade Católica de Salvador/ 1998	Especialista em Direito Público/ UNEB/ 2006		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Maria Herbênia Lima Cruz Santos	Gestão Ambiental Floricultura e Paisagismo TCC	Engenharia Agrônômica/UFRPE/1994	Doutorado em Agronomia(Horticultura)/UNESP / 2007			X	X	
Manoel Abílio de Queiroz	Melhoramento de Plantas Genética Genética Básica	Agronomia/Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE/1967	Doutorado em Genetics and Breeding/University Of Cambridge/UC/Grã- Bretanha/1984		X			X
Mary Monalisa Carvalho Costa	Direito Civil V Direito Civil VI Direito Civil VII	Direito/Universidade Católica do Salvador/1997	Especialista em Direito Privado/ UNEB/2000		X		X	
Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes	Direito Civil III Direito Civil IV Metodologia da Pesquisa em Direito	Direito/Universidade Católica de Salvador/1996	Mestrado em Educação/UNEB/2015 Especialização em Direito Público/ Faculdade Maurício de Nassau- ESMAPE/ 2010		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Meridiana Araújo Gonçalves Lima	Estatística Experimental em Biotecnologia Probabilidade e Estatística Introdução a Nanobiotecnologia Biomateriais Ergonomia Modelagem e Simulação	Bacharel em Engenharia Agrônômica/Universidade do Estado da Bahia/2007	Doutorado em Fitopatologia/Universidade Federal Rural de Pernambuco/2016		x			x
Naiara Celida dos Santos de Souza	Cartografia e Geoprocessamento Manejo e Conservação do Solo e da Água Classificação, Levantamento e uso do solo	Graduação em Engenharia Agrônômica/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB/2010	Doutorado em Fisiologia e Bioquímica Vegetal. Escola Superior de Agricultura- Usp, ESALQ, Brasil/2016		X			X
Paulo de Tarso Duarte Menezes	Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I Juizados Especiais	Direito/ Universidade Federal do Ceará/ 2000	Especialização em Direito Processual Civil/ UNILEÃO/ 2007		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Patrícia Gonçalves Castro Cabral	Biologia Aplicada a Fitossanidade Biologia do Agronegócio Biologia do Controle de Pragas Virologia Vegetal Zoologia Geral	Bacharelado em Agronomia/Universidade Federal de Viçosa/2011	Doutorado em Agronomia (Fitopatologia)/Universidade Federal de Viçosa/2017		x			x
Pedro Henrique Matos Souza de Santana	Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Tópicos Avançados do Direito Processual Civil	Direito/UNEB/ 2008	Especialização em Direito Processual Civil/ UNISUL/ 2010		X		X	
Pedro Humberto Félix de Sousa	Bovinos, Caprinos e Ovinos Anatomia e Fisiologia animal Zootecnia de Ruminantes	Medicina Veterinária / UFBA/ 1988	Doutorado Produção Animal/Universidade de Leon-Espanha/2003			X	X	
Reginaldo da Silva Gomes	Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Constitucional III	Direito/Universidade Braz Cubas- SP/ 1995	Mestre em Direito Político e Econômico/ Universidade Presbiteriana Mackenzie/ 2000		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Rita de Cássia Mirela Resende Nassur	Tecnologia de Produtos Agropecuários	Agronomia/UFLA/ 2007	Doutorado em Ciência dos Alimentos/UFLA/2013		X			x
Rogério de Souza Bispo	Antropologia e Sociologia Rural Filosofia da Ciência	Licenciatura Plena/Bacharelado em Ciências Sociais/UFPE/1994	Doutorado em Ciências Sociais/UFRN 2010			X	X	
Rômulo Batista Vieira	Química Experimental Biofísica Fundamentos de Físico-Química Cinética e Cálculo de Biorreatores Enzimologia Bioensaios em Biotecnologia	Bacharel em Química Industrial/Universidade Federal do Ceará/2010	Doutorado em Ciências/Universidade Estadual de Campinas/2017		x			x
Roseli Monteiro Gondim	Desenho Técnico Construções Rurais	Desenho Industrial/ UFPE/1986	Especialização em Didática do Ensino Superior/ Faculdade Baiana de Ciências Salvador/			X	X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Rubens Silva Carvalho	Química Orgânica Bioquímica Química analítica aplicada	Engenharia Agrônômica/UNEB/2008	Mestrado em Horticultura Irrigada/UNEB/2011		X		X	
Ruy de Carvalho Rocha	Agricultura; Propagação de Plantas	Agronomia/UNEB/1976	Doutorado em Agronomia(Horticultura)/UNESP /2007			X	X	
Sérgio Oliveira Pinto de Queiroz	Métodos de Irrigação Hidráulica Agrícola Relação Solo-água-planta-atmosfera	Agronomia/UFBA/1987	Doutorado em Engenharia Agrícola/UNICAMP/2003			X	X	
Tilemon Gonçalves de Souza	Direito Penal IV Direito Penal V Direito Ambiental Direito da Criança e Adolescente	Direito/Universidade Católica de Salvador/ 1994	Especialista em Direito Público/ Universidade do Estado da Bahia/2003		X		X	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Valtemir Gonçalves Ribeiro	Fruticultura Cultura da Videira e Maracujazeiro Cultura da Mangueira e Abacaxi	Bacharel em Engenharia Agrônômica/Universidade Federal de Lavras/1992	Doutorado em Fitotecnia /Universidade de São Paulo/2002			X	X	
Viviane Almeida Vieira	Introdução ao Estudo do Direito TCC I TCC II	Direito/UEPB/ 2007	Especialista em Direito/ Constitucional/UNISUL/2008		X		X	
Wank Remy de Sena Medrado	Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Criminologia	Direito/UEPB/1996	Mestrado em Direito/ UNESA/ 2015 Especialista em Direito Público e Privado/UCSAL/1998		X		X	

Fonte: (Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/Campus III)

*Posição em junho de 2018.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

A política de capacitação e formação continuada para os docentes, na UNEB, encontra-se consolidada e apoiada nas diretrizes previstas no Estatuto do Magistério Superior, no Estatuto da Instituição e nas Resoluções.

Ao se afastar para qualificação, seja em nível de mestrado ou doutorado, o docente conta com a possibilidade de receber bolsas de estudos, tanto da UNEB, através da bolsa PAC – Programa de Apoio à Capacitação Docente e de Técnicos Administrativos, regulamentada pela Resolução nº471/2007, como da CAPES (Federal) e FAPESB (Estadual). A CAPES e FAPESB publicam editais por meio dos quais o docente concorre às referidas bolsas; já a PAC (UNEB) é disponibilizada através de seleção interna, pois há um número limitado de bolsas.

Abaixo, seguem regulamentações que versam sobre a qualificação e formação docente:

- Resolução CONSU nº 230, publicada em 05 de junho de 2003 – que estabelece as diretrizes e critérios para a concessão de Licença Sabática no âmbito da Universidade.
- Resolução CONSU nº 368, publicada em 12 de abril de 2006 – que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho acadêmico dos docentes da UNEB, para fins de promoção e progressão na carreira do magistério superior.
- Resolução CONSU nº 462, publicada em 16 de agosto de 2007 – que fixa critérios para acompanhamento e controle de afastamento de docentes para cursos de pós-graduação em mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Tais documentos encontram-se anexados a seguir.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 230/2003

Estabelece diretrizes e critérios para concessão de Licença Sabática no âmbito da Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Estadual n.º 8352 de 02/09/2002, nos seus artigos 33, inciso VI e 35, bem como o que consta do processo n.º 0603020144315,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de gozo de Licença Sabática tem por objetivo o aprimoramento técnico-profissional do docente.

Parágrafo Único – Entende-se como aprimoramento técnico-profissional:

- a) Realização de cursos e estágios em instituições nacionais e/ou estrangeiras;
- b) realização de projetos de pesquisa e/ou extensão de qualquer natureza;
- c) execução de projetos de produção filosófica, científica, artística ou literária.

Art. 2º - A concessão da Licença Sabática estará condicionada à apresentação pelo docente, para aprovação pelo Departamento onde o requerente está lotado, do plano de aperfeiçoamento técnico-profissional ou do projeto a ser realizado, juntamente com o aceite da entidade na qual o plano ou projeto será desenvolvido.

Parágrafo Único – Não serão considerados, para efeito de concessão de Licença Sabática, o plano de trabalho para conclusão de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) e os já destinados aos processos de progressão de uma classe para outra.

Art. 3º - O docente deverá encaminhar, por escrito, o seu pedido de afastamento com antecedência mínima de 04 (quatro) meses ao Departamento no qual estiver lotado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

§ 1º – A apreciação do(s) pedido(s) de afastamento do(s) docente(s) será de competência da plenária departamental, ouvida a área e/ou sub-área de conhecimento a que o docente estiver vinculado.

§ 2º – Os pedidos de afastamento serão analisados e julgados pela plenária departamental, homologados pelo Conselho de Departamento e publicados por ato do Reitor, obedecidos os seguintes critérios:

I – Docente com maior tempo de serviço na instituição e que ainda não tenha sido beneficiado com a referida licença;

II – importância e correlação das atividades para o desenvolvimento científico e cultural do Departamento;

III – benefícios para a UNEB, resultantes da participação do docente nas atividades propostas no plano de trabalho

§ 3º – Aprovado o pedido de afastamento pelo órgão deliberativo, o Departamento providenciará a substituição do docente através de:

a) redistribuição das disciplinas de responsabilidade do professor requerente entre os docentes do Departamento, habilitados a lecioná-las, caso haja disponibilidade por parte destes;

b) contratação de professor substituto ou através da cooperação de outros Departamentos e professores de áreas afins;

c) contratação de professor visitante.

Art. 4º - A Instituição deverá prover ao docente os meios necessários para assegurar as condições de cumprimento do plano de trabalho estabelecido, condicionados à disponibilidade de recursos.

Art. 5º - O docente deverá apresentar ao Departamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após seu regresso, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e realizar Seminário para socializar os resultados do trabalho junto à Comunidade Acadêmica.

Art. 6º - Apresentado o relatório da Licença Sabática, se este não for considerado satisfatório pela plenária departamental, caberá à Superior Administração Universitária adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive para efeito de indenização.

Art. 7º - A concessão de nova Licença Sabática dependerá de comprovação do cumprimento do plano de aperfeiçoamento técnico-profissional anteriormente executado e da aprovação pelo Departamento do relatório apresentado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Art. 8º - Quando o plano de aperfeiçoamento não for integralizado, o docente deverá retornar à Unidade de origem, apresentando ao Departamento justificativa e relatório circunstanciado.

Parágrafo Único – A plenária departamental opinará sobre o relatório e justificativa, decidindo-se pela conveniência ou não da complementação do período da Licença Sabática deferida, para a conclusão do projeto.

Art. 9º – As matérias deliberativas pertinentes ao Conselho de Departamento serão apreciadas e decididas pela plenária departamental até posterior adequação da estrutura organizacional de cada Departamento.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE, ouvido o Departamento diretamente envolvido e o Conselho de Departamento.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2003.

Ivete Alves do Sacramento

Presidente do CONSU

PUBLICADA EM

05/06/2003

D.O. PÁG. 25



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO N.º 368/2006

Estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho acadêmico dos docentes da UNEB, para fins de promoção e progressão na carreira do magistério superior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei n^o 8352/02, à vista da deliberação do plenário, em sessão desta data, e considerando o que se contém no Processo n^o 0603050011093,

RESOLVE:

Art. 1^o – A avaliação do desempenho acadêmico do docente integrante do quadro da carreira, na UNEB, é um processo global e permanente de análise de todas as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, participação em órgãos sindicais, técnicos e científicos, de classe e de categorias profissionais e de administração acadêmica, no âmbito da Instituição, observada a natureza das atividades e os requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13, da Lei n^o 8352/02.

§ 1^o - A avaliação de que tratam os artigos acima enumerados será promovida pelo Departamento onde esteja lotado o professor, atendidos as prescrições e critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 2^o – Cada Departamento constituirá banca examinadora para efeito da avaliação de desempenho acadêmico do professor interessado.

§ 3^o – A promoção de Professor Titular nível “B” para Professor Pleno será realizada por banca examinadora, constituída por cinco docentes com título de doutor, pertencentes à classe de professor titular, sendo, no mínimo, três de outras Instituições de Ensino Superior e não integrantes do quadro docente da Universidade.

Art. 2^o – Dentre outras finalidades exigidas, a avaliação do desempenho acadêmico docente se destina à classificação dos docentes da Universidade para efeito de progressão na Carreira do Magistério Superior, mediante mudança de uma classe para outra, na forma prevista no Capítulo V da Lei n^o 8352/02.

Art. 3^o – A avaliação do desempenho acadêmico do docente, para os fins indicados no artigo precedente, será promovida pelo Departamento respectivo, mediante processo nele atuado, a requerimento do interessado, observando-se os seguintes critérios básicos:

I – Cada docente, ao pleitear mudança de classe, será avaliado nos aspectos gerais aplicáveis a todos indistintamente, com a pontuação dos itens constantes no Anexo I desta Resolução;

II – cada docente será avaliado pelos títulos acadêmicos que apresente, correlacionados com as suas atividades exercidas, consideradas e pontuadas no Anexo II desta Resolução;

III – quando se tratar de promoção para a classe de Professor Pleno, cada docente será avaliado pelos títulos acadêmicos que apresente, correlacionado com as suas atividades, consideradas e pontuadas no Anexo III;

IV – para efeito de progressão, serão classificados, por ordem rigorosa de pontos obtidos no Departamento, os candidatos de que trata o artigo 12 da Lei n^o 8352/02.

§ 1^o – No processo de avaliação de desempenho acadêmico, o Departamento avaliará o docente sob os aspectos gerais, atribuindo-lhe a pontuação a que faz jus, registrando-a em planilha individual subscrita pela Comissão Departamental, para efeito do cômputo geral em instrumento próprio.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

§ 2º – Registrada a pontuação de que trata o inciso precedente, far-se-á de igual modo para as situações indicadas respectivamente no Anexo II.

§ 3º – Num mesmo pleito, caso algum candidato (ou vários) obtenha(m) um número total de pontos superior a cem, ao melhor classificado será atribuída a pontuação máxima e aos demais a pontuação proporcional, como indicado no Anexo II.

§ 4º – Elaboradas as planilhas individuais para cada anexo, estas serão assinadas pela banca examinadora que totalizará os pontos obtidos pelo candidato, colocando-as em envelope lacrado onde contenha a ficha totalizadora com a classificação dos docentes, para homologação da plenária departamental.

§ 5º – Será excluído do processo classificatório departamental o docente que, na totalização dos pontos de que trata o parágrafo precedente, não tenha alcançado cinquenta por cento dos pontos máximos previstos nos Anexos I e III para Professor Pleno, e nos Anexos I e II para as demais classes.

§ 6º – Aprovada a classificação pelo Departamento, o Diretor da Unidade encaminhará à Comissão Especial, composta de três docentes com titulação máxima.

Art 4º – Após a classificação dos resultados pelos Departamentos, será emitido ato, publicado em Diário Oficial do Estado, o qual indicará prazo de recurso para o CONSU, ou CONSEPE no que lhes for privativo.

§ 1º – Da decisão do Reitor quanto ao resultado classificatório cabe recurso para o CONSU, ou CONSEPE, conforme a matéria e a natureza dos motivos invocados.

§ 2º – Expirado o prazo recursal, o Reitor da Universidade emitirá o ato administrativo de progressão dos docentes pela ordem classificatória publicada.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Administração-PROAD atualizará o quadro docente da Universidade com as progressões deferidas, procedendo às medidas pertinentes, decorrentes do apostilamento que fará na ficha funcional de cada docente.

Art. 5º – A progressão produzirá efeitos a partir do ato concessivo, assegurado o direito à remuneração correspondente à classe a que for promovido, a partir da data definida para conclusão do processo de avaliação, na forma do art. 6º, desta Resolução, e atendido o disposto no artigo 18, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8352/02.

Art. 6º – Fica estabelecida a periodicidade quadrienal para a revisão dos percentuais e da pontuação, previstos nesta Resolução.

Art. 7º – O Reitor da Universidade, por si ou pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD, emitirá atos complementares a esta Resolução, ou instruções normativas, exclusivamente em matéria procedimental.

Art. 8º – As matérias deliberativas pertinentes ao Conselho de Departamento serão apreciadas e decididas pela plenária departamental até posterior adequação da estrutura organizacional de cada Departamento.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 227/2003 – CONSU.

Jacobina-BA, 07 de abril de 2006.

Lourivaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU

PUBLICADA EM
12-04-2006
D.O. PÁG. 15



ANEXO I
ASPECTOS GERAIS DA VIDA ACADÊMICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL 100

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - 100
1.0		ASPECTOS REGIMENTAIS 40
1.1	ASSIDUIDADE	ATÉ 08
1.2	PONTUALIDADE	ATÉ 08
1.3	FREQUENCIA DEPARTAMENTAL	ATÉ 08
1.4	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PIT	ATÉ 08
1.5	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE ENSINO DE CADA DISCIPLINA AO SEU CARGO	ATÉ 08
2.0		ASPECTOS ACADÊMICOS 60
2.1		PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS
PARTICIPANTE OU RELATOR 02		
PALESTRANTE , DEBATEDOR OU COORDENADOR 04		ATÉ 06
2.2	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU DE EXTENSÃO APROVADO PELO DEPARTAMENTO OU PELOS COLEGIADOS DA VIDA ACADÊMICA.	ATÉ 06
2.3	PARTIPAÇÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS, SOB A FORMA DE: REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES, EM COMISSÕES, EM SINDICATOS, EM ASSOCIAÇÕES.	ATÉ 06
2.4	ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, OU CONSULTORIA A INSTITUIÇÕES E/OU ASSOCIAÇÕES DE CARÁTER CIENTÍFICO, CULTURAL OU SÓCIO-COMUNITÁRIO.	ATÉ 06
2.5	PARTICIPAÇÃO COMO EXAMINADOR EM SELEÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS, EM COMISSÕES DE ANÁLISE DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E LITERÁRIA E COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO ACADÊMICA DE DOCENTE.	ATÉ 06
2.6	EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E OUTROS.	ATÉ 06
2.7	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS.	ATÉ 06
2.8	EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO EM CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.	ATÉ 06
2.9	TEXTOS ORIGINAIS ELABORADOS PELO DOCENTE E APROVADOS PELO DEPARTAMENTO UTILIZADOS EM AULAS OU ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS, COMO SUBSÍDIO AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	ATÉ 06
2.10	EXPERIÊNCIA EM CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA.	ATÉ 06



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL 100

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.0	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	50	50
2.0	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (área correlata).	04	08
3.0	CURSOS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (PERMITE-SE A SOMA DE CARGA HORÁRIA DE ATÉ 04 (QUATRO) CURSOS PARA QUE HAJA O TOTAL MÍNIMO DE 180 HORAS).	02	04
4.0	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA COM CONSELHO EDITORIAL, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.	03	09
5.0	ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTA E/OU JORNAIS SEM CONSELHO EDITORIAL, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.	02	06
6.0	LIVROS PUBLICADOS.	05	10
7.0	PARTES DE LIVRO PUBLICADOS.	03	06
8.0	TRADUÇÃO DE LIVROS.	03	03
9.0	TRADUÇÃO DE PARTE DE LIVROS.	02	02
10.0	TRABALHO CIENTÍFICO DEMONSTRANDO A LINHA DE PESQUISA DESENVOLVIDA PELO DOCENTE, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.	01	02



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

ANEXO III
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA,
TÉCNICA OU ARTÍSTICA QUE CONSOLIDAM A LINHA DE PESQUISA DO
PROFESSOR.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.0	TRABALHO CIENTÍFICO ORIGINAL DEMONSTRANDO A CONSOLIDAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DESENVOLVIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.	30	30
2.0	ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.	03	15
3.0	ORIENTAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU MONITORIA.	03	12
4.0	ARTIGO DE SUA ÁREA DE PESQUISA PUBLICADO EM REVISTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA COM CONSELHO EDITORIAL E/OU CLASSIFICADO NA QUALIS DA CAPES, NOS ÚLTIMO CINCO ANOS.	05	20
5.0	CERTIFICADO DE PÓS-DOCTORADO.	03	03
6.0	LIVRO PUBLICADO EM SUA ÁREA DE PESQUISA DE AUTORIA INDIVIDUAL OU COLETIVA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.	03	09
7.0	PARTE DE LIVRO DE SUA ÁREA DE PESQUISA DE SUA AUTORIA INDIVIDUAL OU COLETIVA.	02	06
8.0	TRADUÇÃO DE LIVRO OU PARTE DE LIVRO NA ÁREA DE SUA PESQUISA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	02	02
9.0	PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM AGÊNCIA DE FOMENTO OU ASSEMELHADA	03	03



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 462/2007

Publicada no D.O.E. de 16-08-2007, pág. 12

Fixa critérios e condições para acompanhamento e controle de afastamento de docentes para cursos de pós-graduação em mestrado, doutorado e pós-doutorado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no exercício de suas competências estatutárias e regimentais, em consonância com as Leis Federal nº 9394/96, Estaduais nº 6677/94 e 8352/02, com o Decreto Governamental nº 7899/01, com o Estatuto da UNEB e consoante proposta do CONSEPE e o que consta no processo nº 0603040148740,

RESOLVE:

Art. 1º. O afastamento para qualificação profissional é direito pleno do docente, computado como de efetivo exercício acadêmico e passa a ser regulado pela presente Resolução, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Ser o docente do quadro efetivo da instituição e ter concluído o Estágio Probatório;
- II. comunicar ao Departamento da pretensão de participar de processo seletivo de pós-graduação, constante da programação do Departamento, do Plano Individual de Trabalho–PIT e do Plano Operativo Anual–POA;
- III. ter sua solicitação apreciada pela área de conhecimento, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, deliberada pelo Conselho de Departamento.

Art. 2º. O afastamento será concedido mediante comprovação de que o docente foi aprovado em programa de pós-graduação oferecido por instituição oficial e devidamente recomendado pela CAPES/MEC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

§ 1º. Com relação a Cursos no Exterior, o Programa deverá ser reconhecido pelo sistema oficial de educação do respectivo País.

§ 2º. Será permitido o afastamento parcial, para cursos realizados no Brasil, de acordo com opção explícita do interessado.

Art. 3º. Caberá ao Departamento planejar e garantir o processo de liberação do docente, procedendo às adequações necessárias, no semestre anterior ao do afastamento do interessado, com o apoio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, para assegurar o funcionamento regular de suas atividades, através de:

- a) Remanejamento de carga horária entre os docentes do Departamento, quando houver disponibilidade de professor da área;
- b) indicação de professor da própria instituição na condição de Colaborador;
- c) contratação de professor de outra instituição através de processo de seleção simplificada, para Visitante; e
- d) seleção pública docente, para professor substituto.

Parágrafo Único. Esgotadas as possibilidades previstas nas alíneas antecedentes, o pleiteante aguardará situação favorável, assegurando-se-lhe o caráter de prioridade.

Art. 4º. Quando se tratar do afastamento de mais de um docente da mesma área, o Departamento, ouvido o Colegiado, obedecerá, em ordem de prioridade, os seguintes critérios para liberação:

- a) Não possuir o docente qualificação *stricto sensu*;
- b) estar envolvido/desenvolvendo projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados pelo Departamento, devidamente registrados no FIP, PIT e/ou NUPE;
- c) ter maior tempo de serviço na instituição, desde que conte com, pelo menos, 13(treze) anos na condição de mestre e 08(oito) anos na condição de doutor, para integralizar o tempo para aposentadoria;
- d) maior regime de trabalho na instituição;
- e) maior carga horária de atividades acadêmicas na instituição;
- f) maior tempo decorrente da última qualificação *stricto sensu*; e
- g) maior número de trabalhos científicos publicados.

Art. 5º. A duração do afastamento será de vinte e quatro meses para os cursos de mestrado e de quarenta e oito meses para os cursos de doutorado e doze meses para os cursos de pós-doutorado, prorrogáveis por até doze meses.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

§ 1º. O pedido de prorrogação de que trata o caput do artigo anterior será solicitado pelo requerente com as devidas recomendações e justificativas do orientador e/ou Coordenação do programa de pós-graduação, acompanhado do plano de trabalho para apreciação e aprovação do Conselho de Departamento.

§ 2º. A duração do afastamento especificado no caput aplica-se tanto para os cursos regulares quanto para os cursos modulares.

§ 3º. O pedido de afastamento para realização de cursos no exterior deverá observar as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 6º. Ao solicitar o afastamento, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de aprovação no programa de pós-graduação;
- b) formulário de afastamento, fornecido pela PPG, devidamente preenchido;
- c) termo de compromisso de retorno ao Departamento de origem; e
- e) Indicação de um professor com o mesmo regime de trabalho, que assumirá a carga horária de sala de aula.

Parágrafo Único. Após apreciação e aprovação do pedido de afastamento pelo Conselho de Departamento, a Direção deverá encaminhar a documentação supracitada, acompanhada de certidão de ata à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação–PPG, para providências cabíveis.

Art. 7º. O controle e o acompanhamento do docente em pós-graduação serão feitos mediante apresentação semestral de relatório em formulário próprio e comprovante de matrícula, que serão encaminhados ao Departamento com cópia à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação–PPG.

Parágrafo Único. O docente terá seu afastamento interrompido caso não apresente a documentação contida no *caput* deste Artigo.

Art. 8º. Durante o período de afastamento e/ou após retorno, o docente deverá socializar o conhecimento produzido através de seminários e publicações de textos, envolvendo a comunidade acadêmica do Departamento.

Art. 9º. O docente assumirá o compromisso, mediante termo escrito, de retornar para o Departamento de origem, após a realização do curso, para cumprimento do período



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

igual àquele do afastamento, com carga horária não inferior ao regime de trabalho que possuía durante o período do curso.

§ 1º. Não será permitido outro afastamento sem o cumprimento do período previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º. É vedado o estabelecimento de vínculos empregatícios com outras instituições e com programas especiais remunerados durante o período de afastamento.

Art. 10. Ao docente afastado será assegurado o salário, somado às vantagens resultantes da manutenção de seu vínculo com a Universidade.

Parágrafo Único. O docente que se afastar, nos termos da presente Resolução, após seu retorno, não poderá licenciar-se para tratar de interesse particular, nem pedir exoneração antes de decorrido o prazo igual ao do seu afastamento, salvo mediante indenização prévia das despesas referentes ao período em que esteve afastado.

Art. 11. O docente poderá se beneficiar de ajuda de custo ou bolsa de estudo, quando seu afastamento ocorrer mediante vínculo com programa da UNEB ou de outras instituições de pós-graduação, devidamente recomendadas pela CAPES.

Parágrafo Único. Ao ser beneficiado com bolsa de estudo e ajuda de custo, fica vedado ao docente sob qualquer regime de trabalho o estabelecimento de vínculos empregatícios com outras instituições, projetos especiais remunerados, promovidos ou administrados pela UNEB, tais como: Programa Rede UNEB 2000, Programa de Formação de Professor da Rede do Estado, dentre outros.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2007.

Lourivaldo Valentim da Silva

Presidente do CONSU



2.5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os debates sobre a avaliação da educação superior no Brasil ocorrem de forma sistemática desde os anos 1960. Entretanto, foi na década de 1980 que apareceram as propostas que postulam a realização de avaliações de forma concreta. Em 1983 foi criado o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), visando a construir um diagnóstico da educação superior brasileira, no interior de cada Instituição. Metodologicamente compreendia uma avaliação interna, que recorria aos seguintes indicadores: quadro docente, gestão acadêmica, determinação do princípio da dedicação exclusiva, implementação do sistema de pós-graduação, e um modelo com base na universidade de ensino e pesquisa.

Foi instalada, em 1985, a Comissão Nacional de Reformulação do Ensino Superior (CNRES), que passou a existir concomitante com o PARU, e teve por objetivo propor uma nova política de educação superior, na qual a avaliação é concebida como um contraponto à autonomia, e seus resultados a vinculariam com o financiamento das IES. Tal avaliação seria realizada por membros externos (o Conselho Federal de Educação para as Universidades e as Universidades para as faculdades) e, metodologicamente, utilizaria indicadores de desempenho, sendo a unidade de análise a própria instituição.

Com a finalidade de operacionalizar as propostas da CNRES, foi criado, no âmbito do MEC, em 1986, o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES), cujo objetivo era o de desenvolver um modelo de avaliação regulador, com indicadores atrelados aos resultados de financiamento das instituições. Nessa metodologia, a unidade de análise seria a instituição, os agentes da avaliação seriam externos (a Secretaria de Educação Superior para as instituições públicas e o mercado para as instituições privadas) e seriam observados os indicadores de desempenho.



Dessa forma, na década de 1980, surgem duas formas de avaliação que respondem a distintas concepções de educação superior. A primeira (PARU) defende o modelo de Universidade surgido com a Reforma Universitária de 1968: a Universidade que possui autonomia e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, na qual a avaliação tem uma função formativa, e portanto não está ligada ao financiamento, sendo portanto interna. Já a CNRES e o GERES apresentam uma proposta de avaliação que está baseada num questionamento do sistema existente: a Universidade não é o único modelo de instituição de educação superior desejável. Pelo privilégio da autonomia, deveria prestar contas das suas atividades, e os recursos financeiros deveriam ser estabelecidos de acordo com os seus resultados, de modo a ser enaltecida a avaliação externa (BARREYRO; ROTHEN, 2008).

A avaliação institucional da Educação Superior no Brasil passa por um novo momento a partir da segunda metade da década de 1990, quando o Governo Federal, na Gestão Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), seguindo as diretrizes do Banco Mundial, propôs-se a conduzir a Reforma de Estado e, assim, teve início uma nova fase na Educação Superior no país.

As principais influências advêm: a) do próprio Banco Mundial, que em 1995 elaborou o documento “*La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*”, quando apresentou um esboço da crise da educação superior nos países em desenvolvimento, e defendeu reformas, com a intenção de oferecer maior eficiência, qualidade e equidade; e b) da UNESCO, no ano de 1998, que apresentou e publicou, durante a Conferência Mundial sobre Educação Superior, uma série de documentos que abordam a necessidade de políticas públicas para o setor, com destaque para o “*La educación superior em el siglo XXI: vision y acción*”, cujo conteúdo esclarece que a educação superior de qualidade não pode estar dissociada da avaliação e da regulação, considerando, ainda, como fundamentais, os seguintes fatores: a cultura da avaliação, da emancipação, da autonomia, da responsabilidade e da prestação de contas (POLIDORI, 2009).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Em 1993, foi criado o Programa de Avaliação Institucional (PAIUB), regulamentado pelo Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, que estabeleceu a integração dos resultados de processos de avaliação implementados pelo MEC, tais como: Exame Nacional de Cursos, Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, e as avaliações conduzidas pelas Comissões de Especialistas de Ensino da SESu. O PAIUB assegurou os instrumentos de qualidade das instituições, assim como forneceu informações para todos esses processos, seguindo três etapas: a) **Avaliação interna:** realizada pela instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade universitária, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; b) **Avaliação externa:** realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir da análise dos resultados da avaliação interna e de visitas à instituição, resultando na elaboração de um parecer; e c) **Reavaliação:** consolidação dos resultados da avaliação interna (autoavaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional.

No início do século XXI, em 2004, o PAIUB foi substituído pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das IES, de cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes, buscando a melhoria da qualidade do ensino superior no país, com base em cinco eixos e dez dimensões:



Quadro 13 – Eixo SINAES

Nº.	EIXOS	DIMENSÕES
1	Planejamento e Avaliação Institucional	VIII) planejamento e Avaliação; Relato Institucional descrevendo os principais elementos do processo interno e externo de avaliação em relação ao PDI; Inclui os Relatórios da CPA, do período que constitui o objeto da avaliação.
2	Desenvolvimento Institucional	I) Missão e PDI; III) Responsabilidade Social.
3	Políticas Acadêmicas	II) Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; IV) Comunicação com a sociedade; IX) Políticas de Atendimento aos Discentes.
4	Políticas de Gestão	V) Políticas de Pessoal; VI) Organização e Gestão da Instituição; X) Sustentabilidade Financeira.
5	Infraestrutura física	VII) Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica Nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC

Esses eixos são atendidos pelos processos de avaliação *in loco*; já o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o ENADE, substituiu o antigo “provão”.

Até o ano de 2004, a UNEB foi integrante do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e este processo foi coordenado pela Administração Central, através de uma Comissão criada especialmente para este fim, com o envolvimento de todos os Departamentos. Neste período, foram realizadas atividades na modalidade de autoavaliação, visando a aumentar o envolvimento e a participação dos segmentos na vida funcional da instituição, explicitar os objetivos institucionais e identificar as deficiências, passos estes que, articulados, poderiam corrigir os problemas e alcançar os objetivos institucionais.

Foram realizadas também, visitas *in loco*, abrangendo dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, constituindo-se em um processo de contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, do planejamento da gestão e de prestação de contas à sociedade.

Posteriormente, a UNEB inaugurou uma fase distinta na história da avaliação interna, atividade que passou a constar na sua agenda de prioridades, tendo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

em vista que, definiu uma política de avaliação institucional permanente, com recursos próprios, mesmo diante de uma crise de financiamento generalizada.

Naquele momento, a despeito da complexidade estrutural e da multiplicidade de variáveis que deveriam ser consideradas, optou-se por uma avaliação nos Departamentos, iniciada pelo ensino de graduação, com ênfase nas disciplinas oferecidas e no desempenho docente. Avaliou-se também, o segmento administrativo, através dos indicadores capazes de revelar o nível de motivação e desempenho da área/meio.

Desse trabalho, resultou um documento intitulado “Relatório de Avaliação Institucional” (2000), no qual foi apresentado todo o processo de avaliação realizado, incluindo a metodologia e os procedimentos adotados na pesquisa empreendida, seguida de uma descrição analítica do conjunto de respostas em relação à Universidade como um todo, oferecidas por cada um dos segmentos pesquisados.

A UNEB, avançando na política de novos instrumentos de sua avaliação institucional, criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da Portaria nº 1281/2002. Esse dispositivo antecipa o que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, por constituir-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação/avaliação interna da Universidade.

A UNEB, através da CPA, retomou seus trabalhos de avaliação em consonância com estas novas dimensões do SINAES, e em novembro de 2006 e outubro de 2007, realizou seminários específicos sobre a avaliação institucional, envolvendo representantes dos seus 29 Departamentos.

A partir daí, as etapas seguintes desse processo passaram a ser realizadas individualmente pelos Departamentos, onde foram aplicados questionários à comunidade acadêmica, para que, a partir da tabulação dos dados levantados,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

fosse possível obter elementos que contribuíssem de forma significativa para a avaliação dos cursos no *campus* e na instituição como um todo.

Nesse período, a CPA continuou promovendo palestras, reuniões e discussões no âmbito dos Departamentos com a participação dos três segmentos que compõem a Universidade: alunos, professores e funcionários, na perspectiva de investigar as dez dimensões propostas pelo SINAES.

Os resultados deste trabalho coordenado pela CPA estão registrados no Relatório de Autoavaliação Institucional 2006/2008, publicado em 2010.

Ao longo dos anos de 2011 a 2013, em parceria com a PROGRAD, a CPA desenvolveu estudos de avaliação específica dos cursos de graduação de oferta contínua da UNEB, bem como fez o acompanhamento da evasão na Universidade, seja através das iniciativas da Gerência de Seleção Discente, seja através de pesquisas realizadas por alguns grupos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Estes projetos são resultantes dos encontros de trabalho realizados, no quais ficou evidenciada a fragilidade dos processos internos de avaliação da graduação na UNEB.

Independente dessas avaliações que já foram e continuam sendo procedidas, a UNEB vem orientando os seus Departamentos no sentido de realizar reflexões sobre a prática cotidiana, envolvendo trabalhos de ensino, pesquisa e programas de extensão, incluindo as condições instrumentais e físicas, dentre outros aspectos de relevância que venham a contribuir para o aprimoramento da sua atuação.

Nessa perspectiva, e entendendo a avaliação como um processo acolhedor que visa a planejar as ações relacionadas à prática docente, à pesquisa, à extensão e ainda às atividades administrativas, em março de 2014, através da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

Resolução nº 1026/2014, o Conselho Universitário da UNEB (CONSU) aprovou a criação e implantação da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI), com o intuito de auxiliar a CPA e ampliar as suas políticas de atuação, observando as respostas das comunidades acadêmica e externa, nas suas demandas e sugestões, evidenciadas através de seminários, fóruns, dentre outros eventos, utilizados como espaços de avaliação.

Com os indicativos da CPA e SEAVI, a UNEB vem atendendo satisfatoriamente às necessidades básicas dos cursos que oferece, especialmente através das ações que englobam, além do investimento na graduação (a exemplo da implantação e implementação de laboratórios, ampliação e atualização do acervo bibliográfico), o incentivo e o apoio à qualificação dos docentes e servidores, bem como a ampliação do quadro de professores, que contribui de forma significativa para o aumento da qualidade do ensino que desenvolve.

Também na área da pesquisa e extensão, vem procurando atingir cada vez mais a comunidade, a fim de sedimentar a *multicampia*, em todos os segmentos sociais, difundindo o conhecimento produzido e discutindo questões cruciais que atingem a atualidade. Tais práticas educativas funcionam como ações transformadoras, na medida em que contribuem para o desenvolvimento humano, cultural, político e social da comunidade.

A importância da avaliação institucional se deve à possibilidade de discussão não só da forma de trabalho interno, mas também da apreciação do resultado desse trabalho, aqui entendido como a qualidade do profissional que está sendo oferecido ao mercado de trabalho, o tipo de cidadão que está sendo formado ou a maneira como o Departamento está colaborando com a sociedade e a dimensão dessa colaboração.

O Exame Nacional do Desempenho do Estudante (ENADE) e as avaliações de Cursos realizadas pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE) são



importantes parâmetros para avaliar a qualidade dos cursos e, conseqüentemente, da Instituição.

Das avaliações procedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o DTCS, *Campus III*, tem participado desde 2004, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 25 – Avaliação ENADE dos cursos do DTCS, Campus III

Ano	Código INEP	Curso	Conceito
2004	2442	AGRONOMIA	4
2006	19498	DIREITO	SC
2007	2442	AGRONOMIA	4
2009	19498	DIREITO	4
2010	2442	AGRONOMIA*	3
2012	19498	DIREITO	2
2013	2442	AGRONOMIA	3
2015	19498	DIREITO	5
2016	2442	AGRONOMIA	1

Fonte: INEP

*O município de oferta do curso, cadastrado para o ENADE 2010, consta como Casa Nova.

O *Campus III* segue os termos do processo de avaliação interna da UNEB, desenvolvido em consonância com as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e participa das reuniões e palestras da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com os três segmentos que compõem a Universidade: alunos, professores e funcionários, na perspectiva de subsidiá-los no processo de autoavaliação e de investigar as dez dimensões propostas pelo SINAES, quais sejam:

- Missão e plano de desenvolvimento institucional
- Responsabilidade social da instituição
- Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
- Comunicação com a sociedade



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
Departamento de Ciências de Tecnologias e Ciências Sociais– DTCS
Colegiado do Curso de Direito
Campus III - Juazeiro

- Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo
- Organização e gestão da Instituição
- Infraestrutura física
- Planejamento e avaliação
- Políticas de atendimento aos estudantes
- Sustentabilidade financeira

Assim, o Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais – DTCS, *Campus III*, tem estimulado e orientado um processo de avaliação que possibilita a reflexão sobre as suas práticas cotidianas, que envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.